



LDO 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 7.365, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Pelotas, para o exercício econômico-financeiro de 2025, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- I – anexo dos Programas de Governo;
- II – previsão e metodologia de cálculo da Receita e previsão da Despesa para 2025 a 2027;
- III – previsão da Receita Corrente Líquida para 2025;
- IV – anexo de Metas Fiscais que conterà:
 - a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2025 a 2027, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
 - b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

- d) evolução do patrimônio líquido;
 - e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - f) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
 - g) estimativa e compensação da renúncia da receita;
 - h) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- V – anexo de Riscos Fiscais;
- VI – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal);
- VII – anexo de planejamento da despesa com pessoal;
- VIII – ata da audiência pública;
- IX – aprovação dos Conselhos Municipais.

CAPÍTULO II DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 2º Os valores constantes no Anexo dos Programas de Governo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Parágrafo único. Os valores constantes nos programas do plano plurianual ficam atualizados pelos valores previstos nesta Lei.

Art. 3º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsáveis e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista no inciso II, do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 4º Os códigos dos Programas de Governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Apresentação do Orçamento

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.



Art. 6º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a criação e a alteração da Modalidade de Aplicação, mediante Decreto, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis, com a finalidade de atingir os objetivos necessários à execução orçamentária dos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 2º As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964);

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000);

VI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000);

VII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (§ 3º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000);

VIII – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II – justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas com a estimativa de arrecadação até o final do

exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

Art. 8º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária a, no mínimo, 0,99% da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento de passivos, contingentes e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária conterá também reserva de contingência destinada:

I – a servir de cobertura para créditos adicionais durante o exercício;

II – a equilibrar o orçamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

III – ao atendimento das programações incluídas por emendas individuais do legislativo municipal, conforme previsão constante no art. 108-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º O saldo da reserva de contingência destinada para o atendimento de passivos, contingentes e eventos fiscais imprevistos poderá ser utilizado livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º O saldo remanescente da reserva de contingência a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo, poderá, na hipótese de não inclusão de programação orçamentária individual ou de impedimento de sua execução, observado o procedimento disposto nesta Lei, servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 9º Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 10. O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Poder Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidos os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 11. Os valores correspondentes ao duodécimo do Poder Legislativo serão repassados conforme a programação financeira elaborada pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Poder Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas.

Art. 12. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Poder Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo, serão contabilizadas no Poder Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 13. Nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, o Poder Executivo divulgará em seu sítio oficial, no mesmo período de divulgação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF a avaliação de suas políticas públicas.

Parágrafo único. A avaliação das políticas públicas de que trata o caput se dará pela variação dos indicadores de desempenho associados aos objetivos dos programas de governo estabelecidos no plano plurianual.

Art. 14. O controle de custos de que trata a alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, considerará o princípio da competência da despesa.

Parágrafo único. O sistema de custos deve apurar o custo dos produtos e serviços oferecidos à sociedade, previstos nas ações orçamentárias finalísticas.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 15. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos Para Outros Entes

Art. 16. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com outros entes federados, com vistas ao desenvolvimento local e objetivos definidos em lei específica.

Seção VII

Da Transferência de Recursos Para as Entidades da Administração Indireta

Art. 17. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza o inciso VIII do art. 167 da Constituição Federal, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos Para o Setor Privado

Art. 18. A transferência de recursos às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, observará o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 19. O auxílio para pessoas físicas dependerá de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.

Art. 20. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, deverá ser autorizada por lei específica e se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e formalizado em contrato ou outro instrumento congêneres.

Art. 21. No que se refere à concessão de empréstimos destinados às pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- I – formalização de contrato ou instrumento congêneres;
- II – aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III – acompanhamento da execução; e
- IV – prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o caput deste artigo.

Seção IX Dos Créditos Adicionais

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art.12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I – as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo, em caso de excesso de arrecadação;

III – balanço patrimonial, em caso de a fonte ser o superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios do seu próprio orçamento, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos por aquele Poder por Resolução.

§ 4º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa em automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, mediante decreto, transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposições: movimentações dentro de um mesmo órgão, podendo ser entre programas diferentes ou não, mediante alteração de prioridades de execução ou transferência de saldos de projetos ou atividades já encerrados ou que não serão mais utilizados;

II – remanejamentos: realocações entre órgãos diversos, derivadas de reformas administrativas ou alterações em lotações de servidores;

III – transferências: alterações entre projetos e atividades dentro de um mesmo órgão e um mesmo programa.



CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada

Art. 24. A compensação de que trata o § 2º do art. 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativos às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do Anexo VII desta Lei.

Art. 27. Para efeitos do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, no exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% (noventa e cinco por cento) do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – quando a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outras alternativas possíveis.



CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 28. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2025, devendo legislação específica dispor sobre:

- I – concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
- II – concessão de desconto para pagamento em parcela única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de até 15% (quinze por cento);
- III – concessão de incentivos e benefícios fiscais, de acordo com a legislação específica que vier a concedê-los.

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 29. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta Lei:

- I – serão atualizadas pela Lei Orçamentária Anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 30. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – no Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) realização de obras;
- d) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – no Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;



II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no inciso I e caput do art. 59 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e § 1º do art. 74 da Constituição Federal.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 31. As emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária anual poderão ser apresentadas nas condições em que trata o art. 108-A da Lei Orgânica do Município de Pelotas e em observância ao regramento contido neste Capítulo.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto neste Capítulo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 conterà, no Programa Reservas, a Reserva Parlamentar referente à dotação orçamentária específica para o atendimento das programações incluídas por emendas individuais, observado o percentual constante do art. 108-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 33. É obrigatória a execução orçamentária e financeira de forma equitativa, das programações referidas no art. 31 desta Lei, observados os limites estabelecidos na Lei Orgânica do Município e o regramento constante deste Capítulo.

§ 1º As emendas de que trata este artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, declarada pelo Poder Executivo, em especial quando se verificar:

I – incompatibilidade do objeto proposto com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;

II – incompatibilidade do objeto proposto com o órgão, programa, ou ação orçamentária;

III – incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão do projeto, atividade ou etapa no respectivo exercício;

IV – ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;

V – não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;



VI – não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;

VII – não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;

VIII – desistência da proposta pelo proponente;

IX – em caso de não indicação de 50% (cinquenta por cento) do valor da emenda para ações de serviços públicos de saúde;

X – em caso de a emenda não prever valor razoável para sua execução no exercício;

XI – outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas, e de ordem prática identificada no momento da execução do objeto.

§ 2º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Executivo Municipal, observado o disposto no art. 34 desta Lei.

Art. 34. Quando verificado o impedimento de ordem técnica para a execução da emenda, observar-se-á as seguintes medidas:

I – o Poder Executivo, em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais.

II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação que tenha sido objeto de impedimento;

III – em até 30 (trinta) dias, após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará processo legislativo dos créditos adicionais para o atendimento.

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II deste artigo, as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 35. Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias organizações da sociedade civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em até 30 (trinta) dias, que deverá conter, no mínimo:

I – cronograma físico e financeiro;

II – plano de aplicação das despesas;

III – informações de conta corrente específica; e

IV – descrição do objeto e metas a serem atingidas de acordo com a legislação aplicável à entidade beneficiária.


Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos das legislações pertinentes, ou aos prazos, impedirá a formalização do termo ou convênio.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

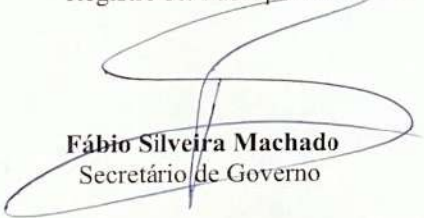
Art. 36. Se a Lei Orçamentária não for publicada até 31 de dezembro de 2024, até que isto ocorra, a programação dela constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 27 de novembro de 2024.


IDEMAR BARZ
Prefeito em exercício
IDEMAR BARZ
Prefeito em exercício

Registre-se. Publique-se.


Fábio Silveira Machado
Secretário de Governo



ÍNDICE

Anexo I – Programas de Governo	14
Anexo II – Previsão de Receita	103
Anexo III–Receita Corrente Líquida.....	107
Anexo IV.....	109
- Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública	
- Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal	
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	
- Evolução do Patrimônio Líquido	
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos	
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS	
- Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita	
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Anexo V – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	134
Anexo VI – Demonstrativo de Projetos em Andamento.....	135
Anexo VII – Planejamento da Despesa com Pessoal.....	138
Anexo VIII – Ata da Audiência Pública.....	148
Anexo IX – Aprovação dos Conselhos Municipais.....	151



ANEXO I – Programas de Governo

I - AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA	
Órgão:	228 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
UO:	228 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Programa:	0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Público-Alvo:	Toda a cidade
Objetivo:	Implementar ações de combate à pandemia visando a redução de desigualdades sanitárias, demográficas, sociais e educativas em prol da população em geral.
Ação Programática 0001:	16.482.0101.2027 – Nenhuma Casa Sem Banheiro
Objetivo Ação:	Viabilizar a promoção de melhorias sanitárias domiciliares às famílias de baixa renda através do programa ATHIS Casa Saudável, promovendo medidas de proteção e enfrentamento da Covid-19.
VALORES	
	2025
	1.642.200,76
	100.000,00
	1.742.200,76
Indicador de resultado:	Número banheiros construídos/reformados
Meta prevista:	178 unidades
Índice Atual:	22 unidades
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Órgão:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação
UO:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação
Programa:	0102 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Público-Alvo:	Toda a cidade
Objetivo:	Promover a recuperação da economia local, afetada pela Pandemia da Covid-19, ofertando programas que gerem trabalho e renda à população.
Ação Programática 0001:	23.694.0102.2028 – Microcrédito - Programa Emergencial Juro Zero Pelotense
Objetivo Ação:	Conceder crédito a pequenos empreendedores locais, aportando recursos através de financiamento de parceiros do mercado financeiro local, e também com aporte de recursos do Programa Emergencial Juro Zero Pelotense, garantindo à população de menor poder aquisitivo a possibilidade de trabalhar e gerenciar seu próprio negócio.
VALORES	
	2025
	200.000,00
	200.000,00
Indicador de resultado:	Número de empreendedores beneficiados
Meta prevista:	Beneficiar 150 empreendedores
Índice Atual:	271 empreendedores beneficiados
Data da Aferição:	Junho de 2024

Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0002:	11.334.0102.2029 – Bairro Empreendedor
Objetivo Ação:	Levar aos bairros ações integradas entre órgãos municipais, SINE e Sistema S, com o intuito de mapear o empreendedorismo local, segmentos empresariais e capacitação para o mercado de trabalho.
	VALORES
	2025
	110.000,00
Fonte 0500	110.000,00
Total Ação	110.000,00
Indicador de resultado:	Número de pessoas e regiões beneficiadas
Meta prevista:	Beneficiar 5 mil pessoas (de forma direta e indireta) em 2 regiões administrativas
Índice Atual:	Beneficiados, Colonia de Pescadores Z3 com 313 pessoas impactadas e Bairro Navegantes impactados até aferição 160 pessoas e forma direta.
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo

Total Diretriz	2.052.200,76
-----------------------	---------------------

II - SAÚDE

Órgão:	208 - Secretaria Municipal da Saúde	
UI:	208 - Secretaria Municipal da Saúde	
Programa:	0103 - SAÚDE ATIVA	
Público-Alvo:	Município de Pelotas e região de referência	
Objetivo:	Desenvolver ações que ampliem o acesso à prevenção, promoção e recuperação em saúde com humanização.	
Ação Programática 0001:	10.302.0103.2030 – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	
Objetivo Ação:	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade com o menor tempo de espera possível.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1002	22.213.636,00
	Fonte 0600	156.562.603,00
	Fonte 0621	31.031.100,00
	Total Ação	209.807.339,00
Indicador de resultado:	Tempo médio de espera, em dias, para início de tratamento em oncologia no período	
Meta prevista:	30 dias	
Índice Atual:	29 dias	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Somatório dos dias em espera para início de tratamento em oncologia de cada paciente no período/número de pacientes do período.	
Indicador de resultado:	Número de pacientes aguardando consulta para especialista no período	
Meta prevista:	23.387	
Índice Atual:	61.532	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Número total de pacientes aguardando consulta para especialista no período	
Indicador de resultado:	Número de pacientes aguardando exames	
Meta prevista:	21.606	
Índice Atual:	50.759	
Data da Aferição:	junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Número total de pacientes aguardando exames no período	
Ação Programática 0002:	10.301.0103.2031 – Atenção Primária à Saúde - APS	
Objetivo Ação:	Qualificar a Atenção Primária à Saúde, garantindo a longitudinalidade, integralidade e humanização.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1002	46.956.211,00
	Fonte 0600	31.683.828,00
	Fonte 0604	10.369.728,00
	Fonte 0621	8.336.343,00
	Total Ação	97.346.110,00
Indicador de resultado:	Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica	
Meta prevista:	16,56	
Índice Atual:	17,7	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	(Número de internações por condições sensíveis a atenção básica/Total de internações do período)*100	
Indicador de resultado:	Taxa de Mortalidade Infantil	
Meta prevista:	10/1000	
Índice Atual:	18,91/1000	

Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	(número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade/número de nascidos vivos de mães residentes)*1.000
Ação Programática 0003:	10.305.0103.2032 – Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo Ação:	Monitorar e analisar permanentemente os agravos a saúde e os fatores de risco de adoecimento visando a prevenção em saúde, entre estes os riscos cabíveis as Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador”, com ênfase nas Campanhas de Vacinação, combate à Dengue, Investigação de Óbitos e Acidentes Graves no Trabalho, entre outras atividades preventivas.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1002 7.773.390,00
	Fonte 0600 1.116.430,00
	Fonte 0604 2.778.816,00
	Total Ação 11.668.636,00
Indicador de resultado:	Percentual de investigação de óbito infantil
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	84%
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Número óbitos infantis residentes investigados/Número de óbitos ocorridos no período*100
Indicador de resultado:	Taxa de notificação de agravo (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho
Meta prevista:	30
Índice Atual:	8,04
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	(Nº de notificações/população estimada)*10.000
Indicador de resultado:	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	103,45%
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	<i>Passo 1 – Calcular a proporção de análises realizadas para o parâmetro coliformes totais (PCT): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro coliformes totais</i> <i>Passo 2 – Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro turbidez (PT): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro turbidez, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro turbidez.</i> <i>Passo 3 – Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro de cloro residual livre (PCRL): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro cloro residual livre, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro de cloro residual livre</i> <i>Passo 4 – Calcular a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez: 1,2 X PCT + 1,0 X PT + 1,0 X PCRL</i> 3,2
Ação Programática 0004:	10.304.0103.2033 – Ações de Vigilância Sanitária
Objetivo Ação:	Monitorar e analisar permanentemente os estabelecimentos sujeitos a obrigatoriedade de possuir alvará sanitário.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1002 1.240.848,00
	Fonte 0600 207.048,00
	Total Ação 1.447.896,00
Indicador de resultado:	Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao ano
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	100%
Data da Aferição:	Junho de 2024

Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	(Nº de ações realizadas/Nº de ações necessárias)*100 Ações: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário.
Ação Programática 0005:	10.303.0103.2034 – Assistência Farmacêutica
Objetivo Ação:	Qualificar as ações de assistência farmacêutica.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1002 4.000.000,00
	Fonte 0600 2.020.188,00
	Fonte 0621 814.627,00
	Total Ação 6.834.815,00
Indicador de resultado:	Percentual de medicamentos disponíveis da lista REMUME
Meta prevista:	95%
Índice Atual:	68%
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Número total de medicamentos da lista REMUME em estoque/Número total de medicamentos da lista REMUME * 100
Ação Programática 0006:	10.302.0103.2035 – HUSFP - Porta de Entrada de Urgência e Emergência
Objetivo Ação:	Garantir o atendimento imediato e adequado de urgência e emergência 24 horas ao município e região de referência.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1002 28.800.000,00
	Fonte 0600 15.986.160,00
	Fonte 0621 4.258.296,00
	Total Ação 49.044.456,00
Indicador de resultado:	Tempo médio de espera por um leito hospitalar de pacientes adultos
Meta prevista:	1 dias
Índice Atual:	2,34 dias
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	Total de dias de espera por um leito de cada paciente adulto no período/total de pacientes esperando leito no período
Ação Programática 0007:	10.302.0103.2036 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Objetivo Ação:	Qualificar e ampliar o atendimento para contribuir com a rede de urgência e emergência.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1002 7.392.000,00
	Fonte 0600 2.040.000,00
	Fonte 0621 1.620.000,00
	Total Ação 11.052.000,00
Indicador de resultado:	Número médio de atendimentos no mês
Meta prevista:	5.976
Índice Atual:	5.135
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	Número total de atendimentos no quadrimestre/4
Ação Programática 0008:	10.302.0103.2037 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU
Objetivo Ação:	Qualificar o atendimento de urgência e emergência móvel pré-hospitalar.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1002 6.690.339,00
	Fonte 0600 2.773.625,00

	Fonte 0621	2.372.292,00
	Total Ação	11.836.256,00
Indicador de resultado:	Tempo de resposta médio, em minutos, do SAMU, para o atendimento da ocorrência	
Meta prevista:	11 min	
Índice Atual:	16,81 min	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Somatório do tempo resposta entre o chamado e o atendimento no período, em minutos/número de ocorrências no período	
Ação Programática 0009:	10.302.0103.2038 – Ações em Saúde Mental	
Objetivo Ação:	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1002	16.257.531,00
	Fonte 0600	8.805.387,00
	Fonte 0621	1.147.200,00
	Total Ação	26.210.118,00
Indicador de resultado:	Ações de matriciamento realizadas pelos CAPS com equipes de Atenção Básica	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	14%	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	(Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) x 100	
Ação Programática 0010:	10.301.0103.2039 – Política Municipal de Alimentação e Nutrição	
Objetivo Ação:	Manter e apoiar o funcionamento dos serviços públicos municipais de alimentação e nutrição.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0600	35.000,00
	Total Ação	35.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de utilização de recurso recebido para desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição.	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	0%	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Valor utilizado para o desenvolvimento das ações/valor recebido*100	
Ação Programática 0011:	10.302.0103.1001 – Investimentos - Rede SUS	
Objetivo Ação:	Garantir os recursos financeiros necessários para qualificar a estrutura física e equipamentos em todos os níveis de atenção, proporcionando melhores condições aos trabalhadores e usuários do SUS, com a finalidade de qualificar as Unidades existentes e aquisição ou construções de novas para fins de melhorias nos Serviços relacionados a SMS.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1002	1.000,00
	Total Ação	1.000,00
Indicador de resultado:	Número de UBS que utilizam os conceitos da Rede Bem Cuidar	
Meta prevista:	50	
Índice Atual:	28	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Número de UBS que utilizam os conceitos da Rede Bem Cuidar por ano	
Ação Programática 0012:	10.301.0103.2262 – Telessaúde	
Objetivo Ação:	Ampliar a adesão ao programa Federal Telessaúde, que tem o objetivo de agilizar o acesso às áreas de especialidades, facilitando o diagnóstico, tratamento e exames, junto aos médicos das Unidades Básica de Saúde.	

		VALORES	
		2025	
	Fonte 0500.1002		1.000,00
	Total Ação		1.000,00
Indicador de resultado:	Número de pessoas atendidas.		
Meta prevista:	23.474		
Índice Atual:	8.285		
Data da Aferição:	Junho de 2024		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Qualitativo		
Órgão:	208 - Secretaria Municipal da Saúde		
UO:	208 - Secretaria Municipal da Saúde		
Programa:	0104 - SAÚDE INTEGRADA		
Público-Alvo:	Município de Pelotas e região de referência		
Objetivo:	Proporcionar ações e serviços públicos de forma a garantir a integralidade.		
Ação Programática 0001:	10.305.0104.2041 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		
Objetivo Ação:	Realizar ações de monitoramento e capacitação em vigilância de saúde do trabalhador e suporte técnico especializado aos municípios de referência.		
		VALORES	
		2025	
	Fonte 0500.1002		145.989,00
	Fonte 0600		360.000,00
	Fonte 0621		420.000,00
	Total Ação		925.989,00
Indicador de resultado:	Proporção de municípios que receberam ações de monitoramento, capacitação e suporte técnico do CEREST.		
Meta prevista:	100%		
Índice Atual:	100%		
Data da Aferição:	Junho de 2024		
Periodicidade de medição:	Quadrimestral		
Forma de Cálculo:	Número de municípios que receberam ações de monitoramento, capacitação e suporte técnico do CEREST/28 municípios de referência*100		
Ação Programática 0002:	10.122.0104.2042.00 – Hemocentro		
Objetivo Ação:	Qualificar a rede de sangue e hemoderivados na região de abrangência		
		VALORES	
		2025	
	Fonte 0659		2.539.445,00
	Total Ação		2.539.445,00
Indicador de resultado:	Número de doadores		
Meta prevista:	11.747		
Índice Atual:	4.082		
Data da Aferição:	Junho de 2024		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Número total de doadores no ano		
Ação Programática 0003:	10.304.0104.2043 – Educação Permanente e Educação Popular em Saúde - NUMESC		
Objetivo Ação:	Realizar atividades de Educação Permanente, Continuada e Popular em Saúde, contribuindo para qualificação dos profissionais da rede e estimular o autocuidado dos usuários.		
		VALORES	
		2025	
	Fonte 0600		30.000,00
	Total Ação		30.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de Cumprimento do Cronograma de Educação do NUMESC		
Meta prevista:	95%		
Índice Atual:	96%		
Data da Aferição:	Junho de 2024		

Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	Número de atividades realizadas / número de atividades programadas*100
Ação Programática 0004:	10.301.0104.2044 – CRAI - Centro de Referência Infantojuvenil
Objetivo Ação:	Implantar o Centro de Referência Infantojuvenil para atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência no município de Pelotas.
	VALORES
	2025
	Fonte 0600 30.000,00
	Total Ação 30.000,00
Indicador de resultado:	Número médio de atendimentos realizados no mês
Meta prevista:	22
Índice Atual:	129
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	Número total de atendimentos realizados no quadrimestre/4
Ação Programática 0005:	10.302.0104.1002 - Hospital Pronto Socorro
Objetivo Ação:	Implantar um Hospital de Pronto Socorro de abrangência Regional.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1002 1.000,00
	Total Ação 1.000,00
Indicador de resultado:	Implantação do Hospital
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	65,00%
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0006:	10.122.0104.2045 – Regulação de Óbitos
Objetivo Ação:	Regular os óbitos ocorridos no município.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1002 380.223,00
	Fonte 0659 138.843,00
	Total Ação 519.066,00
Indicador de resultado:	Percentual de regulação de óbitos do município
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	100%
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	Número de óbitos no município regulados/número de óbitos ocorridos no município*100
Ação Programática 0007:	10.302.0104.2046 – Ações Judiciais em Saúde
Objetivo Ação:	Monitorar e avaliar os gastos em judicialização no âmbito do SUS.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1002 3.900.000,00
	Total Ação 3.900.000,00
Indicador de resultado:	Valor gasto com judicialização em medicamentos no ano
Meta prevista:	700.000,00
Índice Atual:	219.828,03
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Quadrimestral
Forma de Cálculo:	Valor gasto com judicialização em medicamentos no ano
Órgão:	208 - Secretaria Municipal da Saúde
UO:	208 - Secretaria Municipal da Saúde
Programa:	0105 - SAÚDE POPULAR

Público-Alvo:	Município de Pelotas	
Objetivo:	Garantir a participação popular nas decisões do SUS.	
Ação Programática 0001:	10.122.0105.2047 – Conselho Municipal de Saúde	
Objetivo Ação:	Qualificar o controle Social do SUS.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0659	233.278,00
	Total Ação	233.278,00
Indicador de resultado:	Número de UBS com Conselhos Locais de Saúde implantados	
Meta prevista:	25	
Índice Atual:	15	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Número de UBS com Conselhos Locais de Saúde implantados	
	Total Diretriz	433.463.404,00

III - EDUCAÇÃO E DESPORTO

Órgão:	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
UO:	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
Programa:	0106 - QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	
Público-Alvo:	Comunidade Escolar	
Objetivo:	Possibilitar o aperfeiçoamento das práticas administrativo-pedagógicas da rede municipal de ensino.	
Ação Programática 0001:	12.361.0106.2048 – Avaliação do Processo Ensino - Aprendizagem	
Objetivo Ação:	Aferir e avaliar a qualidade do ensino-aprendizagem dos alunos dos 3º, 5º e 9º anos, usando-a como estratégia para orientar o planejamento e consolidar o processo pedagógico, visando aumentar as médias do IDEB.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0550	65.000,00
	Total Ação	65.000,00
Indicador de resultado:	Índice do IDEB	
Meta prevista:	6,6	
Índice Atual:	4,9- Anos Iniciais 4,0- Anos Finais	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Bianual	
Forma de Cálculo:	Índice (IDEB)	
Ação Programática 0002:	12.361.0106.2049 – Redução na Defasagem da Aprendizagem	
Objetivo Ação:	Reduzir o número de alunos em defasagem promovendo aulas no turno inverso, recuperando habilidades essenciais e estruturantes das etapas do ensino fundamental para qualificar a aprendizagem, garantindo a consolidação de uma base de conhecimentos, de modo a prevenir as distorções idade-ano. Incentivar a participação dos alunos em situação de vulnerabilidade social.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Alunos em defasagem	
Meta prevista:	Redução de 100%	
Índice Atual:	2.092 em defasagem	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0003:	12.128.0106.2050 – Desenvolvimento Profissional em Educação	
Objetivo Ação:	Promover formação continuada e permanente para profissionais da educação em diferentes áreas do conhecimento e metodologias educacionais, visando qualificar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos da rede municipal.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0540	25.000,00
	Fonte 0550	100.000,00
	Total Ação	125.000,00
Indicador de resultado:	Horas de formação continuada e permanente	
Meta prevista:	3876 horas	
Índice Atual:	2.928 horas	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Horas	
Ação Programática 0004:	12.361.0106.2051 – Espaços Tecnológicos e Criativos de Aprendizagem – Ensino Fundamental	

Objetivo Ação:	Promover espaços de aprendizagem e iniciação à robótica, a partir da metodologia STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) proporcionando o contato com diversas tecnologias incentivando a cooperação e o protagonismo do aluno.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	50.000,00
	Total Ação	50.000,00
Indicador de resultado:	Espaços implantados	
Meta prevista:	Implementação em 30% das escolas (19 escolas)	
Índice Atual:	34,40%	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0004:	12.365.0106.2052 – Espaços Tecnológicos e Criativos de Aprendizagem – Ensino Infantil	
Objetivo Ação:	Promover espaços de aprendizagem e iniciação à robótica, a partir da metodologia STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) proporcionando o contato com diversas tecnologias incentivando a cooperação e o protagonismo do aluno.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	35.000,00
	Total Ação	35.000,00
Indicador de resultado:	Espaços implantados	
Meta prevista:	Implementação em 30% das escolas (10 escolas)	
Índice Atual:	0%	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0005:	12.366.0106.2053 – Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho - EJA	
Objetivo Ação:	Promover a permanência do aluno na EJA proporcionando a oferta de cursos profissionalizantes.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	108.316,05
	Fonte 0540	160.160,00
	Fonte 0540.1070	2.360.749,46
	Total Ação	2.629.225,51
Indicador de resultado:	Redução da evasão	
Meta prevista:	Redução da evasão em 60%	
Índice Atual:	1.316 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0006:	12.361.0106.2054 - Saúde Escolar – Ensino Fundamental	
Objetivo Ação:	Promover a saúde das crianças e adolescentes, nos seus aspectos físicos, psíquicos, emocionais e afetivos, alcançando o seu desenvolvimento integral, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e universidades.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	50.000,00
	Total Ação	50.000,00
Indicador de resultado:	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	

Índice Atual:	100,00%	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0006:	12.365.0106.2055 - Saúde Escolar - Ensino Infantil	
Objetivo Ação:	Promover a saúde das crianças e adolescentes, nos seus aspectos físicos, psíquicos, emocionais e afetivos, alcançando o seu desenvolvimento integral, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e universidades.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	35.000,00
	Total Ação	35.000,00
Indicador de resultado:	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	100,00%	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0007:	12.361.0106.2056 - Projetos Escolares - Ensino Fundamental	
Objetivo Ação:	Incentivar a qualificação e desenvolvimento de projetos escolares conforme conhecimentos, competências e habilidades preconizadas pela BNCC.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	50.000,00
	Total Ação	50.000,00
Indicador de resultado:	Projetos implantados	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	80%	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0007:	12.365.0106.2057 - Projetos Escolares - Ensino Infantil	
Objetivo Ação:	Incentivar a qualificação e desenvolvimento de projetos escolares conforme conhecimentos, competências e habilidades preconizadas pela BNCC.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Projetos implantados	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	90,00%	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0008:	12.367.0106.2058 - Educação Especial	
Objetivo Ação:	Ampliar e assegurar o acesso do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades e/ou superdotação nas turmas do ensino regular e atendimento educacional especializado, fortalecendo o processo de inclusão.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	6.658.216,44
	Fonte 0540	117.040,00
	Fonte 0540.1070	2.248.780,84

	Fonte 0550	91.500,00
	Total Ação	9.115.537,28
Indicador de resultado:	Alunos atendidos	
Meta prevista:	Ampliação de mais 50 alunos atendidos	
Índice Atual:	1.902 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0009:	12.361.0106.2059 – Educação em Tempo Integral	
Objetivo Ação:	Expandir para três escolas da rede municipal a educação em tempo integral, disponibilizando espaços educativos que proporcionem o desenvolvimento integral da comunidade estudantil por meio da realização de projetos e oficinas interdisciplinares.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0550	60.000,00
	Total Ação	60.000,00
Indicador de resultado:	Número de escolas em tempo integral	
Meta prevista:	3 escolas	
Índice Atual:	5 escolas	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0010:	12.361.0106.2060 - Aprendizagens ao Ar Livre - Urban 95 - Ensino Fundamental	
Objetivo Ação:	Revitalizar espaços públicos no entorno de escolas em parcerias com outros órgãos e espaços internos das escolas destinados ao protagonismo infanto-juvenil e o ensino-aprendizagem da Educação Ambiental de acordo com a Lei Ordinária 6.859/2020.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	50.000,00
	Total Ação	50.000,00
Indicador de resultado:	Número de escolas atendidas	
Meta prevista:	7 escolas	
Índice Atual:	2 escolas	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0010:	12.365.0106.2061 - Aprendizagens ao Ar Livre - Urban 95 - Ensino Infantil	
Objetivo Ação:	Revitalizar espaços públicos no entorno de escolas em parcerias com outros órgãos e espaços internos das escolas destinados ao protagonismo infanto-juvenil e o ensino-aprendizagem da Educação Ambiental de acordo com a Lei Ordinária 6.859/2020.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	50.000,00
	Total Ação	50.000,00
Indicador de resultado:	Número de escolas atendidas	
Meta prevista:	7 escolas	
Índice Atual:	5 escolas	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0011:	12.365.0106.2062 - Consciência Socioambiental - Ensino Fundamental	

Objetivo Ação:	Desenvolver a consciência socioambiental acerca dos espaços escolares, práticas de conservação e preservação do meio ambiente. Incentivar a criação de hortas e quintais e o consumo de produtos orgânicos, desenvolvendo a alimentação saudável e a Educação Ambiental nos espaços escolares ou entornos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	35.000,00
	Total Ação	35.000,00
Indicador de resultado:	Número de escolas atendidas	
Meta prevista:	50 escolas	
Índice Atual:	29 escolas	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0011:	12.365.0106.2063 - Consciência Socioambiental - Ensino Infantil	
Objetivo Ação:	Desenvolver a consciência socioambiental acerca dos espaços escolares, práticas de conservação e preservação do meio ambiente. Incentivar a criação de hortas e quintais e o consumo de produtos orgânicos, desenvolvendo a alimentação saudável e a Educação Ambiental nos espaços escolares ou entornos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0550	20.000,00
	Total Ação	20.000,00
Indicador de resultado:	Número de escolas atendidas	
Meta prevista:	33 escolas	
Índice Atual:	6 escolas	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0012:	12.361.0106.2064 – Pacto Pelotas Pela Paz - Redução da Distorção Idade/Ano	
Objetivo Ação:	Qualificar e ofertar atendimento no turno inverso para alunos com distorções idade/ano contribuindo, assim, para a diminuição da defasagem idade/ano e diminuição da evasão escolar, através dos Projetos E-Jovem, Construindo Saberes e outros que possam surgir.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	20.000,00
	Total Ação	20.000,00
Indicador de resultado:	Alunos em defasagem	
Meta prevista:	Reduzir a defasagem em 100%	
Índice Atual:	29,50%	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0013:	12.361.0106.2065 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Socioemocional - Ensino Fundamental	
Objetivo Ação:	Instituir a Educação Socioemocional como política pública de forma a atender os alunos da rede municipal de ensino, para que o programa se torne sustentável bem como promover a cultura da paz dentro da comunidade escolar, através dos Projetos ACT, Justiça Restaurativa, Escola da Paz e Competências Socioemocionais.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Alunos atendidos	
Meta prevista:	Atender 100% dos alunos	
Índice Atual:	100,00%	

Data da Aferição:	Julho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0013:	12.361.0106.2080 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Socioemocional - Educação Infantil
Objetivo Ação:	Instituir a Educação Socioemocional como política pública de forma a atender os alunos da rede municipal de ensino, para que o programa se torne sustentável bem como promover a cultura da paz dentro da comunidade escolar, através dos Projetos ACT, Justiça Restaurativa, Escola da Paz e Competências Socioemocionais.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1001 20.000,00
	Total Ação 20.000,00
Indicador de resultado:	Alunos atendidos
Meta prevista:	Atender 100% dos alunos
Índice Atual:	100,00%
Data da Aferição:	Julho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0014:	12.361.0106.2066 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Empreendedora - Ensino Fundamental
Objetivo Ação:	Promover e disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino da rede municipal, visando despertar no aluno uma perspectiva de um futuro melhor, transformando idéias empreendedoras em realidade, com atitudes de transformação da própria vida e da comunidade em que está inserido, de maneira que as atividades desenvolvidas culminem na realização de feiras anuais de empreendedorismo, proporcionando vivências do que foi trabalhado na teoria, através do Projeto Empreendedorismo e de ações do START.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1001 30.000,00
	Total Ação 30.000,00
Indicador de resultado:	Alunos atendidos
Meta prevista:	Atender 100% dos alunos
Índice Atual:	62,00%
Data da Aferição:	Julho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0014:	12.362.0106.2252 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Empreendedora - Ensino Médio
Objetivo Ação:	Promover e disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino da rede municipal, visando despertar no aluno uma perspectiva de um futuro melhor, transformando idéias empreendedoras em realidade, com atitudes de transformação da própria vida e da comunidade em que está inserido, de maneira que as atividades desenvolvidas culminem na realização de feiras anuais de empreendedorismo, proporcionando vivências do que foi trabalhado na teoria, através do Projeto Empreendedorismo e de ações do START.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500.1001 10.000,00
	Total Ação 10.000,00
Indicador de resultado:	Alunos atendidos
Meta prevista:	Atender 100% dos alunos
Índice Atual:	62,00%
Data da Aferição:	Julho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0015:	12.361.0106.2275 – Clube do Aluno Professor

Objetivo Ação:	Organizar em cada escola grupos de alunos monitores para desenvolverem junto aos colegas aulas de reforço em disciplinas que os estudantes apresentem mais dificuldade de aprendizado no âmbito do Ensino Fundamental do Município, toda ação desenvolvida por professor supervisor, com diferencial de uma linguagem dos jovens e desenvolvidas no turno inverso.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	-
	Total Ação	-
Indicador de resultado:	números de escolas da rede	
Meta prevista:	Aguardando contato por parte do vereador que incluiu esse projeto.	
Índice Atual:	0	
Data da Aferição:	Julho de 2023	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
UO:	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
Programa:	0107 - INCLUSÃO DIGITAL	
Público-Alvo:	Comunidade escolar	
Objetivo:	Fomentar a inclusão digital de modo a qualificar a inserção de alunos e professores nas novas tecnologias.	
Ação Programática 0001:	12.126.0107.1003 – Plataformas Digitais de Ensino-Aprendizagem	
Objetivo Ação:	Implantar:- Plataforma digital de educação para a realização de atividades remotas de ensino e aprendizagem;- Canal digital (SMEDUCA) com o intuito de apresentar conteúdos educativos através de vídeo aulas interativas;- Biblioteca digital com o objetivo de promover e incluir a leitura incentivando os professores e alunos;- Revista de educação visando dar visibilidade às boas práticas dos profissionais da educação.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	5.000,00
	Fonte 0550	10.000,00
	Total Ação	15.000,00
Indicador de resultado:	Implantação e manutenção de plataforma, canal digital e biblioteca digital	
Meta prevista:	Implantação de 1 plataforma; 1 canal digital e 1 biblioteca digital	
Índice Atual:	Marco Zero	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	12.365.0107.1004 - Tecnologias na Educação – Ensino Fundamental	
Objetivo Ação:	Adquirir equipamentos de tecnologias da informação e comunicação (TICs) para utilização dos alunos e implementar salas de multimídia interativa de modo a promover a inclusão digital.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	
	Fonte 0550	60.000,00
	Total Ação	60.000,00
Indicador de resultado:	Salas implantadas	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	68,80%	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	12.365.0107.1005 - Tecnologias na Educação – Ensino Infantil	
Objetivo Ação:	Adquirir equipamentos de tecnologias da informação e comunicação (TICs) para utilização dos alunos e implementar salas de multimídia interativa de modo a promover a inclusão digital.	

		VALORES	
		2025	
	Fonte 0550		37.000,00
	Total Ação		37.000,00
Indicador de resultado:	Salas implantadas		
Meta prevista:	100%		
Índice Atual:	0%		
Data da Aferição:	Julho de 2024		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Percentual		
Ação Programática 0003:	12.126.0107.1006 – Sistema de Informatização da Gestão Escolar e da Educação		
Objetivo Ação:	Implantar sistema de informatização da rede municipal de ensino garantindo a organização, armazenamento e acesso à informação da gestão escolar e da educação, inclusive com a implantação do boletim escolar eletrônico.		
		VALORES	
		2025	
	Fonte 0500.1001		
	Fonte 0550		10.000,00
	Total Ação		10.000,00
Indicador de resultado:	Implantação e manutenção do sistema		
Meta prevista:	Manutenção do sistema		
Índice Atual:	Boletim eletrônico implantado		
Data da Aferição:	Julho de 2024		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
Órgão:	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
UO:	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
Programa:	0108 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
Público-Alvo:	Comunidade escolar		
Objetivo:	Promover a ampliação do acesso, a permanência dos alunos no espaço escolar e a qualificação da infraestrutura escolar física, administrativa e pedagógica.		
Ação Programática 0001:	12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
Objetivo Ação:	Renovar a frota escolar, qualificando o atendimento dos alunos que utilizam o serviço.		
		VALORES	
		2025	
	Fonte 0500.1001		6.168.276,03
	Fonte 0550		1.063.500,00
	Fonte 0553		434.870,80
	Total Ação		7.666.646,83
Indicador de resultado:	Veículos adquiridos		
Meta prevista:	Aquisição de 1 micro ônibus, 1 veículo de 7 lugares		
Índice Atual:	23		
Data da Aferição:	Julho de 2024		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
Ação Programática 0001:	12.362.0108.2068 - Transporte Escolar - Ensino Médio		
Objetivo Ação:	Renovar a frota escolar, qualificando o atendimento dos alunos que utilizam o serviço.		
		VALORES	
		2025	
	Fonte 0571		2.725.973,72
	Total Ação		2.725.973,72
Indicador de resultado:	Veículos adquiridos		
Meta prevista:	Garantir o transporte dos alunos da rede estadual de ensino.		
Índice Atual:	23		

Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	12.365.0108.1007 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Educação Infantil	
Objetivo Ação:	Construir 5 novas escolas de educação Infantil bem como prover manutenção, reformas e ampliações na infraestrutura física das escolas visando a conservação do patrimônio, ampliação de vagas e melhorias nas condições de acesso e permanência dos alunos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	200.000,00
	Fonte 0550	2.090.000,00
	Total Ação	2.290.000,00
Indicador de resultado:	Construções /manutenções realizadas	
Meta prevista:	Manutenções prediais	
Índice Atual:	9	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	12.361.0108.1008 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental	
Objetivo Ação:	Construir novas estruturas para duas escolas de ensino fundamental já existentes bem como prover manutenção, reformas e ampliações na infraestrutura física das escolas visando a conservação do patrimônio, ampliação de vagas e melhorias das condições de acesso e permanência dos alunos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	101.060,32
	Fonte 0550	7.448.567,29
	Total Ação	7.549.627,61
Indicador de resultado:	Construções /manutenções realizadas	
Meta prevista:	Manutenção prediais	
Índice Atual:	15	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	12.361.0108.2069.00 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
Objetivo Ação:	Disponibilizar alimentação de qualidade para toda a rede escolar com vistas a garantir a permanência dos alunos e qualificar a frota para melhor distribuição dos alimentos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	4.674.640,90
	Fonte 0550	50.000,00
	Fonte 0552	2.306.925,28
	Total Ação	7.031.566,18
Indicador de resultado:	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	19.903 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0004:	12.362.0108.2070.00 - Alimentação Escolar - Ensino Médio	
Objetivo Ação:	Disponibilizar alimentação de qualidade para toda a rede escolar com vistas a garantir a permanência dos alunos e qualificar a frota para melhor distribuição dos alimentos.	
	VALORES	
		2025

	Fonte 0550	
	Fonte 0552	67.298,00
	Total Ação	67.298,00
Indicador de resultado:	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	613 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0004:	12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil	
Objetivo Ação:	Disponibilizar alimentação de qualidade para toda a rede escolar com vistas a garantir a permanência dos alunos e qualificar a frota para melhor distribuição dos alimentos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	2.946.513,04
	Fonte 0550	15.000,00
	Fonte 0552	1.679.229,31
	Total Ação	4.640.742,35
Indicador de resultado:	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	6.051 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0004:	12.366.0108.2072.00 - Alimentação Escolar – EJA	
Objetivo Ação:	Disponibilizar alimentação de qualidade para toda a rede escolar com vistas a garantir a permanência dos alunos e qualificar a frota para melhor distribuição dos alimentos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0550	
	Fonte 0552	159.046,91
	Total Ação	159.046,91
Indicador de resultado:	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	1.316 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0004:	12.361.0108.2263.00 - Alimentação Escolar Inclusiva	
Objetivo Ação:	Disponibilizar alimentação de qualidade – advindos da agricultura familiar, da agricultura de base agroecológica e/ou de comunidades indígenas e quilombolas - para toda a rede escolar com vistas a garantir a permanência dos alunos e qualificar a frota para melhor distribuição dos alimentos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0550	
	Fonte 0552	275.854,92
	Total Ação	275.854,92
Indicador de resultado:	Alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	28.419 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0005:	12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental	

Objetivo Ação:	Assegurar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do ensino por meio da manutenção do quadro de servidores, aquisição de equipamentos, materiais e serviços de suporte à manutenção das atividades escolares e propostas pedagógicas, propiciando ambientes favoráveis a aprendizagem.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	99.404.064,71
	Fonte 0540	10.515.120,00
	Fonte 0540.1070	158.751.672,91
	Fonte 0550	3.408.975,00
	Fonte 0704	14.500,00
	Total Ação	272.094.332,62
Indicador de resultado:	Número de alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	19.903 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0005:	12.362.0108.2074 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Médio	
Objetivo Ação:	Assegurar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do ensino por meio da manutenção do quadro de servidores, aquisição de equipamentos, materiais e serviços de suporte à manutenção das atividades escolares e propostas pedagógicas, propiciando ambientes favoráveis a aprendizagem.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	2.558.210,36
	Total Ação	2.558.210,36
Indicador de resultado:	Número de alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	613 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0005:	12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Creche	
Objetivo Ação:	Assegurar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do ensino por meio da manutenção do quadro de servidores, aquisição de equipamentos, materiais e serviços de suporte à manutenção das atividades escolares e propostas pedagógicas, propiciando ambientes favoráveis a aprendizagem.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	8.776.143,58
	Fonte 0540	2.063.600,00
	Fonte 0540.1070	38.307.849,87
	Total Ação	49.147.593,45
Indicador de resultado:	Número de alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	2.262 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0005:	12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola	
Objetivo Ação:	Assegurar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do ensino por meio da manutenção do quadro de servidores, aquisição de equipamentos, materiais e serviços de suporte à manutenção das atividades escolares e propostas pedagógicas, propiciando ambientes favoráveis a aprendizagem.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	13.853.483,11
	Fonte 0540	1.065.680,00

	Fonte 0540.1070	21.252.698,94
	Total Ação	36.171.862,05
Indicador de resultado:	Número de alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	5.280 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0005:	12.365.0108.2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Rede Infantil	
Objetivo Ação:	Assegurar o acesso, a qualidade e o desenvolvimento do ensino por meio da manutenção do quadro de servidores, aquisição de equipamentos, materiais e serviços de suporte à manutenção das atividades escolares e propostas pedagógicas, propiciando ambientes favoráveis a aprendizagem.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	13.637.583,80
	Fonte 0704	21.000,00
	Fonte 0550	791.962,71
	Fonte 0569	1.170.800,00
	Total Ação	15.621.346,51
Indicador de resultado:	Número de alunos atendidos	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	7.742 alunos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
UO:	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
Programa:	0109 - DESPORTO E LAZER	
Público-Alvo:	Comunidade escolar e comunidade geral	
Objetivo:	Ampliar e qualificar o acesso ao esporte educacional e de participação.	
Ação Programática 0001:	12.361.0109.2078 – Jogos e Festivais Estudantis	
Objetivo Ação:	Possibilitar a participação de estudantes da rede municipal em diversas competições e festivais esportivos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	414.000,00
	Total Ação	414.000,00
Indicador de resultado:	Número de estudantes participantes	
Meta prevista:	11297	
Índice Atual:	10464 estudantes participantes	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	12.361.0109.2079 – Esporte +	
Objetivo Ação:	Coordenar e qualificar os projetos esportivos extraclasse para as escolas da rede municipal de ensino.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500.1001	343.355,58
	Total Ação	343.355,58
Indicador de resultado:	Carga horária do projeto	
Meta prevista:	161 horas	
Índice Atual:	129 horas	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

Ação Programática 0003:	27.812.0109.2081 – Eventos Esportivos	
Objetivo Ação:	Fomentar o esporte de rendimento amador e categorias de base do município através da realização de competições esportivas em diversas modalidades para equipes e atletas pelotenses.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	400.000,00
	Total Ação	400.000,00
Indicador de resultado:	Número de atletas inscritos	
Meta prevista:	5818	
Índice Atual:	5200 atletas inscritos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	12.813.0109.2082 – Vida Ativa	
Objetivo Ação:	Disponibilizar para a comunidade em geral atividade física e de lazer como promoção de saúde através de ações realizadas em núcleos distribuídos nos bairros e zona rural do município.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	800.000,00
	Total Ação	800.000,00
Indicador de resultado:	Número de atendimentos	
Meta prevista:	3645	
Índice Atual:	3000 atendimentos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0005:	12.812.0109.2083 – Proesporte	
Objetivo Ação:	Viabilizar o acesso de atletas e organizações da sociedade civil a recursos que visem fomentar o desporto municipal.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	200.000,00
	Total Ação	200.000,00
Indicador de resultado:	Número de projetos aprovados	
Meta prevista:	50	
Índice Atual:	31	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Total Diretriz		422.799.219,88

IV – ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Órgão:	242 - Secretaria de Assistência Social	
UO:	242 - Secretaria de Assistência Social	
Programa:	0110 - ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	
Público-Alvo:	Cidadãos em situação de vulnerabilidade social	
Objetivo:	Garantir os direitos e acesso à proteção sócia dos cidadãos mais vulneráveis, com ações de prevenção à violência e ao agravamento da situação de risco social, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.	
Ação Programática 0001:	08.243.0110.2084 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Objetivo Ação:	Qualificar ações de controle social da política da criança e do adolescente, deliberando sobre a utilização do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, voltadas à gestão administrativa.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0669	450.000,00
	Total Ação	450.000,00
Indicador de resultado:	Número de conselheiros capacitados	
Meta prevista:	6 conselheiros	
Índice Atual:	6 conselheiros	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	08.244.0110.2085 – Casa dos Conselhos	
Objetivo Ação:	Manter e qualificar as ações de controle social dos Conselhos de Direitos – Mulher, PCD, Idoso e demais conselhos ativos, voltadas à gestão administrativa.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	462.177,83
	Total Ação	462.177,83
Indicador de resultado:	Percentual de qualificação da estrutura dos conselhos	
Meta prevista:	25%	
Índice Atual:	75,00%	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0003:	08.244.0110.2086 - Conselho Municipal de Assistência Social	
Objetivo Ação:	Qualificar as ações de controle social da política de assistência social e deliberação sobre o fundo municipal de assistência social, voltadas à gestão administrativa.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	19.990,22
	Fonte 0660	22.643,13
	Total Ação	42.633,35
Indicador de resultado:	Número de conselheiros capacitados	
Meta prevista:	12 conselheiros	
Índice Atual:	4 conselheiros	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0004:	08.241.0110.2087 - SCFV – Idosos	
Objetivo Ação:	Desenvolver ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, visando contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, direcionadas aos indivíduos maiores de 60 anos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	33.160,99

	Fonte 0660	100.000,00
	Total Ação	133.160,99
Indicador de resultado:	Número de idosos atendidos	
Meta prevista:	250 idosos	
Índice Atual:	216 idosos	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0005:	08.244.0110.2088 - SCFV – Adultos	
Objetivo Ação:	Desenvolver ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, assegurando espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, direcionadas aos indivíduos maiores de 18 até 59 anos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	70.000,00
	Fonte 0660	30.000,00
	Total Ação	100.000,00
Indicador de resultado:	Número de adultos atendidos	
Meta prevista:	75 pessoas atendidas	
Índice Atual:	140 pessoas atendidas	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0006:	08.243.0110.2089 - SCFV – Crianças e Adolescentes	
Objetivo Ação:	Desenvolver ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, garantindo a proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, direcionadas à crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	1.301.920,03
	Fonte 0660	352.640,00
	Total Ação	1.654.560,03
Indicador de resultado:	Número de crianças e adolescentes atendidos	
Meta prevista:	700 crianças e adolescentes	
Índice Atual:	709 crianças e adolescentes	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0007:	08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
Objetivo Ação:	Ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo para despertar potencialidades e aquisições das famílias, bem como o fortalecimento de vínculos, voltado à famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares fragilizados.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	2.637.885,49
	Fonte 0660	545.000,00
	Fonte 0661	139.000,00
	Total Ação	3.321.885,49
Indicador de resultado:	Número de atendimentos realizados	
Meta prevista:	4000 atendimentos	
Índice Atual:	15.250 atendimentos/calamidade	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0008:	08.244.0110.2091 - Equipe Volante	

Objetivo Ação:	Implantar uma unidade de equipe volante para atendimento às famílias residentes em áreas rurais, garantindo a prevenção e diminuindo a situação de vulnerabilidade social.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.060,00
	Fonte 0660	30.000,00
	Total Ação	35.060,00
Indicador de resultado:	Número de equipes implantadas	
Meta prevista:	1 equipe	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0009:	08.244.0110.2092 - Restaurante Popular	
Objetivo Ação:	Ampliar a oferta de refeição saudável à população em situação de insegurança alimentar.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	1.669.741,14
	Total Ação	1.669.741,14
Indicador de resultado:	Número de refeições	
Meta prevista:	100.800 refeições	
Índice Atual:	50.400 refeições	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0010:	08.244.0110.2093 - Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	
Objetivo Ação:	Adquirir alimentos através do PAA, na modalidade Compra Programada - Agricultura Familiar, visando ofertar cestas básicas de alimentos perecíveis à população em situação de insegurança alimentar.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	51.016,00
	Total Ação	51.016,00
Indicador de resultado:	Quantidade de refeições e cestas básicas	
Meta prevista:	800 mil refeições e 18 mil cestas	
Índice Atual:	6832 refeições e 1526 cestas	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0011:	08.244.0110.2094 - Plantão Social	
Objetivo Ação:	Prevenir temporariamente o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social das famílias e indivíduos, por meio de cestas básicas, aluguel social, auxílio alimentação, documentos civis, passagens, entre outros.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	1.739.660,00
	Fonte 0661	50.545,35
	Total Ação	1.790.205,35
Indicador de resultado:	Número de atendimentos	
Meta prevista:	1000 atendimentos	
Índice Atual:	1257 atendimentos	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0012:	08.244.0110.2095 - Aluguel Social	

Objetivo Ação:	Ofertar para famílias em situação de calamidade pública ou de extrema emergência, conforme avaliação técnica, a possibilidade de moradia provisória em forma de pecúnia.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.060,00
	Total Ação	5.060,00
Indicador de resultado:	Famílias atendidas	
Meta prevista:	20 famílias	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0013:	08.244.0110.2096 - Cadastro Único	
Objetivo Ação:	Descentralizar o acesso do Cadastro Único nos territórios dos CRAS, com o intuito de permitir acesso da população à rede de serviços socioassistencial, com atenção para o processo de busca ativa para a inclusão de famílias em vulnerabilidade social em programas sociais, com ênfase ao Programa Bolsa Família, Tarifa Social da Água e Luz renda baixa.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	898.020,85
	Fonte 0660	922.027,83
	Total Ação	1.820.048,68
Indicador de resultado:	Número de unidades de Cadastro Único nos CRAS	
Meta prevista:	Zero	
Índice Atual:	4	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0014:	08.244.0110.2097 - Núcleo de Educação Permanente do SUAS – NUEP	
Objetivo Ação:	Desenvolver ações de educação permanente para todos os segmentos envolvidos na Política de Assistência Social (gestores, trabalhadores e conselheiros), objetivando a qualificação dos servidores para um melhor atendimento ao cidadão.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.284,00
	Fonte 0660	4.100,00
	Total Ação	9.384,00
Indicador de resultado:	Número de trabalhadores, conselheiros e gestores qualificados	
Meta prevista:	250	
Índice Atual:	28	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0015:	08.126.0110.2098 - Sistema Informatizado da Assistência Social – SIAS	
Objetivo Ação:	Implantar um sistema informatizado em todos os serviços da secretaria, permitindo o alinhamento, comunicação e a elaboração de relatórios e dados sistematizados que, possa entre outros, apresentar um diagnóstico das famílias em vulnerabilidade social, em situação de insegurança alimentar e/ou fome.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.060,00
	Total Ação	5.060,00
Indicador de resultado:	Percentual de implantação do sistema	
Meta prevista:	50%	
Índice Atual:	20%	
Data da Aferição:	Junho de 2024	

Periodicidade de medição:	Semestral
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0016:	08.244.0110.2100 - Ações Inclusivas
Objetivo Ação:	Arrecadar roupas e agasalhos para a população que se encontra em estado de vulnerabilidade social.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 26.560,00
	Total Ação 26.560,00
Indicador de resultado:	Indivíduos atendidos
Meta prevista:	3000
Índice Atual:	13.252
Data da Aferição:	Abril de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0017:	08.244.0110.2101 - Eventos Sociais
Objetivo Ação:	Promover o Casamento Coletivo e Festa de 15 anos à população em estado de vulnerabilidade social, garantindo o acesso aos direitos de inclusão social.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 20.840,93
	Total Ação 20.840,93
Indicador de resultado:	Número de indivíduos atendidos
Meta prevista:	200
Índice Atual:	86
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0018:	08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes
Objetivo Ação:	Garantir atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, visando proteção social especial integral às crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 5.500.000,00
	Fonte 0660 384.000,00
	Fonte 0661 150.000,00
	Total Ação 6.034.000,00
Indicador de resultado:	Crianças e adolescentes atendidos
Meta prevista:	30
Índice Atual:	45
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Semestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0019:	08.243.0110.2103 - Pacto Pelotas Pela Paz - Espaço da Juventude
Objetivo Ação:	Implantar espaços de convivência nos territórios dos CRAS, ofertando atividades de resgate da cidadania, formação, convivência e qualificação profissional, com o objetivo de reduzir os riscos para adolescentes e jovens, prioritariamente entre 12 a 18 anos, pertencentes a comunidades com índices de vulnerabilidade e risco social.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 152.537,31
	Total Ação 152.537,31
Indicador de resultado:	Espaços da Juventude
Meta prevista:	Reativação da unidade
Índice Atual:	1 unidade desativada
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual

Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0020:	08.241.0110.2104 - Casa do Idoso
Objetivo Ação:	Acolher e garantir proteção integral ao idoso com 60 anos ou mais de ambos os sexos, contribuindo para a prevenção do agravamento das situações de negligência e violência.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 2.179.430,18
	Fonte 0660 43.200,00
	Fonte 0661 50.000,00
	Total Ação 2.272.630,18
Indicador de resultado:	Número de idosos atendidos
Meta prevista:	40 Idosos abrigados + ILPI
Índice Atual:	52 idosos
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0021:	08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva
Objetivo Ação:	Oportunizar acesso à vida independente, com autonomia e liberdade, e garantindo também àqueles que possuem limitações severas o cuidado por uma equipe de profissionais habilitados e capacitados.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 3.547.417,10
	Fonte 0660 96.000,00
	Fonte 0661 130.000,00
	Total Ação 3.773.417,10
Indicador de resultado:	Número de Indivíduos atendidos
Meta prevista:	30
Índice Atual:	47 (28 residentes e 19 privados)
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0022:	08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência
Objetivo Ação:	Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 550.000,00
	Fonte 0661 30.000,00
	Total Ação 580.000,00
Indicador de resultado:	Número de mulheres atendidas
Meta prevista:	10
Índice Atual:	4
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Semestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0023:	08.244.0110.2107 – República
Objetivo da Ação:	Garantir acolhimento e proteger jovens de 18 a 21 anos, preservando suas condições de autonomia e independência.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 650.000,00
	Fonte 0660 7.000,00
	Total Ação 657.000,00
Indicador de resultado:	Número de jovens atendidos
Meta prevista:	6

Índice Atual:	5	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0024:	08.244.0110.2108 - Família Acolhedora	
Objetivo da Ação:	Garantir às crianças e adolescentes em situação de risco, abandono ou violação de direitos, que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	945.493,40
	Total Ação	945.493,40
Indicador de resultado:	Número de crianças e adolescentes atendidos	
Meta prevista:	40	
Índice Atual:	30	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0025:	08.244.0110.2111 - Casa de Passagem	
Objetivo Ação:	Ofertar proteção social especial integral às famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de rua nos serviços de acolhimento institucional à população adulta.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	1.200.000,00
	Fonte 0660	43.200,00
	Fonte 0661	31.000,00
	Total Ação	1.274.200,00
Indicador de resultado:	Redução do número de acolhimentos realizados	
Meta prevista:	80	
Índice Atual:	68	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0026:	08.244.0110.2112 - Apadrinhamento Afetivo e Solidário	
Objetivo Ação:	Garantir que pessoas físicas possam apadrinhar crianças e adolescentes que estão institucionalizadas para desenvolverem atividades extras que não podem ser custeadas pelo poder público.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	2.024,00
	Total Ação	2.024,00
Indicador de resultado:	Crianças e adolescentes apadrinhados	
Meta prevista:	10	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0027:	08.244.0110.2114 - Serviço de Proteção Especial às Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência e suas famílias	
Objetivo da Ação:	Ofertar ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência de pessoas com deficiência e/ou idosas com dependência, que tiveram seus direitos violados.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	120.000,00
	Fonte 0660	351.653,52
	Total Ação	471.653,52

Indicador de resultado:	Número de indivíduos atendidos	
Meta prevista:	600	
Índice Atual:	583	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0028:	08.244.0110.2115 - CREAS I E CREAS II	
Objetivo da Ação:	Atender e acompanhar sistematicamente nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS às famílias, objetivando promover ações para a superar a violação de direitos e resgatar os vínculos familiares e comunitários.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	1.208.450,32
	Fonte 0660	249.600,00
	Fonte 0661	60.000,00
	Total Ação	1.518.050,32
Indicador de resultado:	Número famílias atendidas	
Meta prevista:	400 ao mês	
Índice Atual:	414 ao mês	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0029:	08.244.0110.2116 - Medidas Socioeducativas	
Objetivo da Ação:	Promover práticas de justiça restaurativa nas Medidas Socioeducativas de Meio Aberto - MSE (círculos da paz e mediações de conflitos) através da cultura da paz, voltadas aos adolescentes de 12 a 21 anos incompletos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	1.410,41
	Fonte 0660	100.000,00
	Fonte 0661	5.000,00
	Total Ação	106.410,41
Indicador de resultado:	Adolescentes atendidos	
Meta prevista:	70	
Índice Atual:	59	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0030:	08.244.0110.2117 - Comitê Intersetorial do Sistema Socioeducativo	
Objetivo da Ação:	Fortalecer o diálogo intersetorial e a incompletude institucional, conforme preconiza a Lei do SINASE.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	12.273,07
	Fonte 0660	26.720,00
	Total Ação	38.993,07
Indicador de resultado:	Número de encontros realizados	
Meta prevista:	12	
Índice Atual:	2	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0031:	08.244.0110.2118 - Comitê Intersetorial Infância Protegida	
Objetivo da Ação:	Fortalecer a rede de atendimento, diálogo entre os atores, por meio de encontros mensais para a construção de fluxos e o monitoramento e a qualificação dos serviços ofertados pelas políticas públicas municipais, voltado à crianças e adolescentes em situação de violência e violação de direitos.	
	VALORES	

		2025
	Fonte 0500	5.060,00
	Total Ação	5.060,00
Indicador de resultado:	Número de encontros realizados	
Meta prevista:	12	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0032:	08.244.0110.2119 – Acessuas	
Objetivo da Ação:	Garantir um conjunto de ações de articulação da políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento para o acesso à oportunidades ao trabalho e emprego aos usuários da Assistência Social entre 14 e 59 anos; Criação do Programa “Emprego Cidadão”, para a população em situação de rua, e selo “Empresa Cidadã”; Criação do Endereço Social no Município De Pelotas.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	429.583,12
	Total Ação	429.583,12
Indicador de resultado:	Número de usuários atendidos	
Meta prevista:	400	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0033:	08.244.0110.2120 - Núcleo de Atendimento ao Migrante	
Objetivo da Ação:	Promover espaço de acolhimento e inclusão social dos migrantes, com acesso aos direitos políticos e sociais, empregabilidade e integração cultural.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.060,00
	Total Ação	5.060,00
Indicador de resultado:	Migrantes atendidos	
Meta prevista:	20	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0034:	08.244.0110.2122 - Centro POP	
Objetivo da Ação:	Ofertar no Centro de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação das pessoas em situação de rua.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	1.307.269,11
	Fonte 0660	220.800,00
	Fonte 0661	59.000,00
	Total Ação	1.587.069,11
Indicador de resultado:	Pessoas atendidas	
Meta prevista:	200	
Índice Atual:	371	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0035:	08.244.0110.2123 – CRAM	

Objetivo da Ação:	Ofertar no Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, atendimento à mulher em situação de violência, objetivando o resgate de sua autoestima, dignidade e cidadania.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	98.000,00
	Total Ação	98.000,00
Indicador de resultado:	Número de mulheres atendidas	
Meta prevista:	300	
Índice Atual:	177	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0036:	08.243.0110.2124 - Pacto Pelotas Pela Paz - Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor	
Objetivo Ação:	Integrar as ações dos programas PCF e PIM nas visitas domiciliares, objetivando o acompanhamento e desenvolvimento infantil integral na primeira infância, direcionadas à gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família, crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2, crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	294.822,00
	Total Ação	294.822,00
Indicador de resultado:	Número de famílias acompanhadas	
Meta prevista:	400	
Índice Atual:	583	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0037:	08.244.0110.2125 - Pacto Pelotas Pela Paz - Maria da Penha Vai à Escola	
Objetivo Ação:	Realizar parcerias com as escolas, promovendo ações e projetos junto a crianças e adolescentes com vistas a conscientizar e prevenir a violência contra a mulher.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.060,00
	Total Ação	5.060,00
Indicador de resultado:	Número de escolas municipais participantes	
Meta prevista:	20	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0038:	08.244.0110.2126 - Pacto Pelotas Pela Paz - Programa de Prevenção ao Feminicídio	
Objetivo Ação:	Garantir adequação da rede de atendimento às mulheres em situação de alto risco ou violência, capacitando os atores sociais para evitar revitimização, de forma que os fluxos de comunicação e encaminhamento sejam efetivos no combate à violência contra a mulher.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.060,00
	Total Ação	5.060,00
Indicador de resultado:	Número de ações de capacitação	
Meta prevista:	5	
Índice Atual:	1	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

Ação Programática 0039:	08.244.0110.2127 - Pacto Pelotas Pela Paz - Grupo de Apoio População LGBTQIA+	
Objetivo Ação:	Garantir os direitos socioassistenciais da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais ou Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual +), visando fortalecer as ações de prevenção à violência, disseminando informações e promovendo formação para capacitar a rede de proteção para atendimento deste Serviço.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.060,00
	Total Ação	5.060,00
Indicador de resultado:	Capacitações para a Rede Socioassistencial	
Meta prevista:	3	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0040:	08.242.0110.2129 - Central de Libras	
Objetivo Ação:	Criar a Central de Libras, visando garantir acessibilidade de qualidade às pessoas surdas, surdocegas e com outras deficiências, facilitando e viabilizando seu acesso aos serviços públicos municipais e suas informações inerentes, ampliando a comunicação e interação entre ouvintes e surdos através dos serviços de tradução e interpretação.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	121.440,00
	Total Ação	121.440,00
Indicador de resultado:	Implementação da Central Municipal de Intérprete de Libras	
Meta prevista:	Manutenção do termo	
Índice Atual:	100,00%	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
	Total Diretriz	31.980.017,33

V - HABITAÇÃO

Órgão:	228 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	
UO:	228 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	
Programa:	0111 - HABITAÇÃO	
Público-Alvo:	Famílias em vulnerabilidade habitacional que residam em Áreas de Especial Interesse Social - AEIS	
Objetivo:	Promover a inclusão social territorial, gerando oportunidades através de políticas públicas voltadas a melhorias de condições habitacionais.	
Ação Programática 0001:	16.482.0111.2130 – Realizando Sonhos	
Objetivo Ação:	Regularizar áreas do município que foram ocupadas irregularmente, oportunizando o registro no cartório em nome da pessoa que adquiriu por direito.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	120.000,00
	Fonte 0759	100.000,00
	Total Ação	220.000,00
Indicador de resultado:	Número de áreas regularizadas	
Meta prevista:	7	
Índice Atual:	30	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	15.451.0111.1010 – PAC Farroupilha	
Objetivo Ação:	Executar o processo de regularização fundiária urbanístico, social, ambiental e jurídico.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Fonte 0700	45.000,00
	Total Ação	75.000,00
Indicador de resultado:	Número de lotes regularizados	
Meta prevista:	700	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	16.482.0111.2131 – Papel Passado	
Objetivo Ação:	Concluir o processo de regularização já previsto em contrato, contemplando 18 áreas urbanas.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	100.000,00
	Fonte 0700	15.339,33
	Total Ação	115.339,33
Indicador de resultado:	Número de áreas regularizadas	
Meta prevista:	18 áreas	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	16.482.0111.1011 – Casa Verde e Amarela	
Objetivo Ação:	Aderir ao programa do Governo Federal promovendo a regularização fundiária e melhoria habitacional de áreas ocupadas, majoritariamente, por famílias de baixa renda que vivem em núcleos urbanos informais classificados como de interesse social.	
	VALORES	
		2025

	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de áreas regularizadas	
Meta prevista:	6 áreas	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0005:	16.482.0111.2132 – Regularização - Áreas Verdes	
Objetivo Ação:	Regularizar aproximadamente 1.200 lotes de áreas verdes do município, atendendo a Lei 6.780/2020.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	50.000,00
	Total Ação	50.000,00
Indicador de resultado:	Número de lotes regularizados	
Meta prevista:	1200	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0006:	16.482.0111.2133 – Moradia Digna - Melhoria Habitacional	
Objetivo Ação:	Executar melhorias nas habitações das famílias em situação de vulnerabilidade com a orientação dos profissionais da área de Engenharia e Arquitetura.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	200.000,00
	Total Ação	200.000,00
Indicador de resultado:	Número de famílias atendidas	
Meta prevista:	40	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0007:	16.482.0111.2134 – Banco de Materiais	
Objetivo Ação:	Coletar e armazenar materiais de construção doados pela população, adquiridos ou captados através de parceiros para serem utilizados em reformas nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	100.000,00
	Total Ação	100.000,00
Indicador de resultado:	Número de melhorias	
Meta prevista:	30	
Índice Atual:	35	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0008:	16.482.0111.2135 – Bons Vizinhos	
Objetivo Ação:	Promover através de ações o bom convívio e a mediação de conflitos entre moradores de uma mesma comunidade.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	20.000,00
	Total Ação	20.000,00
Indicador de resultado:	Número de moradores beneficiados	
Meta prevista:	60	
Índice Atual:	30	

Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0009:	16.482.0111.2136 – Comunidade Empreendedora	
Objetivo Ação:	Capacitar e instruir moradores que residam nas áreas de especial interesse social a iniciar e manter o seu próprio negócio, ofertando cursos de capacitação.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de moradores capacitados	
Meta prevista:	90	
Índice Atual:	30	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0010:	16.482.0111.2137 – Pelotas Pacto pela Paz - Socializando Moradores	
Objetivo Ação:	Ofertar cursos profissionalizantes para moradores dos residenciais Faixa I construídos e entregues pelo Programa Minha Casa Minha Vida.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0700	362.692,18
	Total Ação	362.692,18
Indicador de resultado:	Número de moradores capacitados	
Meta prevista:	90	
Índice Atual:	30	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0011:	16.482.0111.2138 – Moradia Digna - Cada Jovem Conta	
Objetivo Ação:	Realizar melhorias habitacionais nas residências dos jovens que fazem parte do projeto de prevenção "Cada Jovem Conta".	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.869,76
	Total Ação	5.869,76
Indicador de resultado:	Número de moradias reformadas	
Meta prevista:	3	
Índice Atual:	1	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0012:	16.482.0111.2139 – Cadastro Social	
Objetivo Ação:	Ampliar e manter atualizado o cadastramento das famílias beneficiadas pela regularização fundiária e demais programas e projetos da SMHRF.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de cadastros	
Meta prevista:	3.000	
Índice Atual:	1.953	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0013:	16.482.0111.1012 – Estrada do Engenho	

Objetivo Ação:	Implantar um loteamento com a construção de 22 casas realocando as famílias que serão removidas da área do dique do Canal São Gonçalo.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	7.500,00
	Total Ação	7.500,00
Indicador de resultado:	Número de moradias entregues	
Meta prevista:	Zero	
Índice Atual:	22	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0014:	16.482.0111.1013 – Meu Lar no Meu Lugar	
Objetivo Ação:	Captação de recursos para construção de moradias em lotes já pertencentes ao moradores.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	500.000,00
	Fonte 0759	10.000,00
	Total Ação	510.000,00
Indicador de resultado:	Número de moradias construídas	
Meta prevista:	261	
Índice Atual:	35	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0015:	16.482.0111.2140 – Banco de Lotes	
Objetivo Ação:	Formar um banco de dados onde será possível a identificação de lotes disponíveis para uso no município.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	37.500,00
	Total Ação	37.500,00
Indicador de resultado:	Número de lotes cadastrados	
Meta prevista:	40	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0016:	16.482.0111.1066 - Meu Lar	
Objetivo Ação:	Construção de novas Unidades Habitacionais com a utilização da verba do Governo Federal voltada à política Habitacional contemplando o público que reside em situação de vulnerabilidade social que habitam em moradias precárias.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0700	50.000,00
	Total Ação	50.000,00
Indicador de resultado:	Unidades Habitacionais Construídas	
Meta prevista:	500	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Total		1.843.901,27

VI - MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA

Órgão:	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
UO:	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
Programa:	0112 - ILUMINAÇÃO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Ampliar e qualificar a iluminação pública, garantindo um índice mais elevado de visibilidade e segurança à população.	
Ação Programática 0001:	15.451.0112.2141 - Iluminação Pública	
Objetivo Ação:	Manter e ampliar a iluminação das vias, através da implantação de maior número de pontos de iluminação, visando proporcionar maior segurança aos moradores e transeuntes.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0751	9.600.000,00
	Total Ação	9.600.000,00
Indicador de resultado:	Número de pontos de iluminação	
Meta prevista:	Substituição de 2.000 luminárias e manutenção das substituídas	
Índice Atual:	Substituição de 23.000 luminárias de vapor de sódio por Luminária LED	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
UO:	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
Programa:	0113 - PAVIMENTAÇÃO	
Público-Alvo:	População em geral	
Objetivo:	Promover intervenções urbanas de pavimentação, qualificando a infraestrutura e assegurando a mobilidade segura de pessoas e veículos.	
Ação Programática 0001:	15.451.0113.2142 - Qualificação e Manutenção das Vias	
Objetivo Ação:	Ampliar e qualificar o ensaibramento e patrolamento de vias não pavimentadas, proporcionando melhor mobilidade para veículos e pedestres.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	2.000.000,00
	Total Ação	2.000.000,00
Indicador de resultado:	Metros cúbicos de saibro	
Meta prevista:	45.000 m ³	
Índice Atual:	27.000 m ³	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	15.451.0113.1015 - Parque de Máquinas	
Objetivo Ação:	Ampliar e qualificar o maquinário, visando melhor qualidade no serviço prestado.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	80.000,00
	Total Ação	80.000,00
Indicador de resultado:	Número de maquinários	
Meta prevista:	Ampliar a frota	
Índice Atual:	5 patrolas, 1 retroescavadeira, 1 rolo compactador, 1 escavadeira hidráulica e 3 caminhões	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	223 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	

UO:	223 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	
Programa:	0113 – PAVIMENTAÇÃO	
Público-Alvo:	População em geral	
Objetivo:	Promover intervenções urbanas de pavimentação, qualificando a infraestrutura e assegurando a mobilidade segura de pessoas e veículos.	
Ação Programática 0001:	15.451.0113.1019 – Vias Pavimentadas	
Objetivo Ação:	Realizar obras de pavimentação em vias não pavimentadas, qualificando vias do perímetro urbano, melhorando as condições de trafegabilidade de pessoas e veículos que transitam diariamente.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	4.500.000,00
	Fonte 0750	200.000,00
	Total Ação	4.700.000,00
Indicador de resultado:	Toneladas de CBUQ distribuídas	
Meta prevista:	4.500	
Índice Atual:	1.871,50	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	229 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
UO:	229 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Programa:	0113 - PAVIMENTAÇÃO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Promover intervenções urbanas de pavimentação, qualificando a infraestrutura e assegurando a mobilidade segura de pessoas e veículos.	
Ação Programática 0001:	15.451.0113.1028 – Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	
Objetivo Ação:	Buscar a captação de recursos para investimentos na execução de obras de pavimentação e repavimentação, qualificação e requalificação, duplicação, microvestimento asfáltico, implantação de corredores de ônibus, implantação de calçadas, e, a ampliação da rede de iluminação pública em led, nas vias públicas do município.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	6.500.300,00
	Fonte 0700.3120	11.145.563,91
	Fonte 0706.3110	4.708.157,21
	Total Ação	22.354.021,12
Indicador de resultado:	Percentual comprometido e empenhado 2024	
Meta prevista:	64,94%	
Índice Atual:	72,52%	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	15.482.0113.1029 – PAC Farroupilha	
Objetivo Ação:	Executar obras de pavimentação, criação de áreas verdes, construção de rede de drenagem e esgoto, rede de abastecimento de água, iluminação pública, construção de ciclovias e unidades habitacionais.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	2.375.927,44
	Total Ação	2.375.927,44
Indicador de resultado:	Percentual comprometido e empenhado 2024	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	22,77%	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	

Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	210 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
UO:	210 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
Programa:	0114 - SINALIZAÇÃO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Qualificar a sinalização horizontal, vertical e semafórica existente no município, promovendo segurança no trânsito.	
Ação Programática 0001:	26.782.0114.2143 - Sinalização da Cidade	
Objetivo Ação:	Manter, ampliar e qualificar a sinalização horizontal, vertical e semafórica, promovendo a segurança de pedestres e veículos que circulam nas vias diariamente.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	80.000,00
	Fonte 0752	1.174.625,00
	Total Ação	1.254.625,00
Indicador de resultado:	Número de semáforos	
Meta prevista:	120	
Índice Atual:	120	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	26.782.0114.2144 - Pelotas, Cidade das Bicicletas	
Objetivo Ação:	Manter as ciclovias existentes em condições adequadas, proporcionando maior segurança e incentivando a adesão de novos usuários.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	8.000,00
	Total Ação	8.000,00
Indicador de resultado:	Km de ciclovias mantidas	
Meta prevista:	Manter 100%	
Índice Atual:	80 km	
Data da Aferição:	70 km	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	210 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
UO:	210 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
Programa:	0115 - AÇÕES DIVERSAS	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Requalificar a infraestrutura urbana e rural, adotando medidas que harmonizam o trânsito de veículos e de pessoas.	
Ação Programática 0001:	26.782.0115.1016 - Trânsito Legal	
Objetivo Ação:	Requalificar o Departamento de Trânsito, através da ampliação da frota, proporcionando melhores condições de trabalho, ofertando melhor qualidade na prestação de serviços aos cidadãos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	40.000,00
	Fonte 0752	330.560,00
	Total Ação	370.560,00
Indicador de resultado:	Qualificação da frota	
Meta prevista:	34 veículos	
Índice Atual:	31 veículos	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

Ação Programática 0002:	26.782.0115.1017 - Transporte Transparente	
Objetivo Ação:	Adquirir equipamentos para a fiscalização geral do transporte coletivo, táxis e moto táxis, ofertando qualidade na prestação de serviços aos cidadãos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	8.000,00
	Total Ação	8.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de fiscalização	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	80%	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0003:	26.782.0115.2145 - Transporte Rural	
Objetivo Ação:	Manter o subsídio tarifário rural, proporcionando a manutenção tarifária em valor que tenha o menor impacto possível para a população, garantindo as gratuidades do sistema.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	4.200.000,00
	Total Ação	4.200.000,00
Indicador de resultado:	Número de passageiros transportados	
Meta prevista:	500 mil passageiros	
Índice Atual:	480 mil passageiros	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	26.453.0115.1018 - Abrigos de Qualidade	
Objetivo Ação:	Ampliar, manter e qualificar os abrigos para os usuários, melhorando as condições de espera da população que utiliza o transporte coletivo.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	8.000,00
	Total Ação	8.000,00
Indicador de resultado:	Número de abrigos	
Meta prevista:	672 abrigos	
Índice Atual:	632 abrigos	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	229 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
UO:	229 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Programa:	0115 - AÇÕES DIVERSAS	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Requalificar a infraestrutura urbana e rural, adotando medidas que harmonizam o trânsito de veículos e de pessoas.	
Ação Programática 0001:	15.451.0115.1027 – Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos	
Objetivo Ação:	Planejar e desenvolver projetos que permitam a captação de recursos a serem aplicados na construção, qualificação e revitalização de espaços públicos, com o objetivo de proporcionar a população áreas de lazer de qualidade que permitam a realização de atividades físicas, atividades de integração, eventos públicos, no intuito de elevar a qualidade de vida da população, e promover o desenvolvimento do comércio local.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	655.815,91
	Total Ação	655.815,91

Indicador de resultado:	Percentual comprometido e empenhado 2024	
Meta prevista:	100,00%	
Índice Atual:	65,31%	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	
UO:	244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	
Programa:	0116 - ACESSIBILIDADE PARA PEDESTRES	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Ampliar projetos de acessibilidade para os cidadãos, proporcionando maior segurança e independência na sua locomoção em todo o município.	
Ação Programática 0001:	15.451.0116.1020 - Calçadas e Travessias Seguras - Urban 95	
Objetivo Ação:	Dotar áreas de bairros desprovidas de calçadas e implantar intersecções interligando os serviços de educação, saúde e lazer nos bairros, priorizando elementos que beneficiem a primeira infância, proporcionando acessibilidade e segurança aos pedestres em seus principais deslocamentos diários.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	350.000,00
	Total Ação	350.000,00
Indicador de resultado:	Km de calçadas e travessias	
Meta prevista:	1 km	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	15.451.0116.1021 - Calçadas Lúdicas - Urban 95	
Objetivo Ação:	Qualificar as calçadas dos bairros que fazem parte das rotas da primeira infância, com bancos, arborização urbana e pintura com elementos lúdicos, criando um trajeto seguro e interativo no caminho.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	250.000,00
	Total Ação	250.000,00
Indicador de resultado:	Bairros contemplados	
Meta prevista:	1	
Índice Atual:	1 Bairro, calçada da EMEI Nelson Abott e EMEF Saldanha da Gama	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	15.451.0116.1022 - Centros de Bairro - Urban 95	
Objetivo Ação:	Qualificar os centros de bairro implantando áreas exclusivas para pedestres, priorizando elementos que beneficiem a primeira infância, proporcionando áreas de convívio e vitalidade, através da implantação de bancos, parklets, arborização urbana e pintura de elementos lúdicos nas calçadas, proporcionando um local de convívio adequado para a população que reside nos bairros de maior movimento social e comercial .	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	250.000,00
	Total Ação	250.000,00
Indicador de resultado:	Centros de bairro contemplados	
Meta prevista:	1 bairro	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

Órgão:	244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	
UO:	244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	
Programa:	0117 - CICLOVIAS	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Ampliar a malha cicloviária urbana, garantindo a segurança e o bem estar dos usuários	
Ação Programática 0001:	15.451.0117.1023 - Malha Cicloviária	
Objetivo Ação:	Ampliar e qualificar a malha cicloviária, destinando-se parte do investimento para vias secundárias que permeiam os bairros além das grandes avenidas e de acordo com Plano Técnico, contribuindo para redução de acidentes, através da demarcação de uma faixa especial para os ciclistas e incentivando a adesão de novos usuários.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	150.000,00
	Total Ação	150.000,00
Indicador de resultado:	Km de ciclovia	
Meta prevista:	55 km	
Índice Atual:	55 km	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Total Diretriz		48.614.949,47

VII - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO ANIMAL

Órgão:	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
UO:	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
Programa:	0118 - SANEAMENTO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Garantir o acesso da população à água e esgoto tratados, levando à universalização e autossustentabilidade dos sistemas de esgoto e coleta de lixo (resíduos sólidos), bem como manter a segurança dos cidadãos através do manejo das águas pluviais.	
Ação Programática 0001:	15.452.0118.2146 – Microdrenagem	
Objetivo Ação:	Qualificar as microdrenagens do município, melhorando a qualidade de vida, evitando transtornos ocasionados por alagamentos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	300.000,00
	Total Ação	300.000,00
Indicador de resultado:	Número de tubos de concreto	
Meta prevista:	Colocação de 2.000 tubos de concreto	
Índice Atual:	Colocação de 220 tubos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	15.452.0118.2147 - Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos	
Objetivo Ação:	Manter e ampliar as atividades operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo originário da varrição e limpeza urbana das vias públicas, preservando o meio ambiente e, por consequência, oferecendo mais qualidade de vida aos cidadãos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	33.300.000,00
	Total Ação	33.300.000,00
Indicador de resultado:	Ampliação dos serviços	
Meta prevista:	Manutenção dos serviços executados	
Índice Atual:	Drenagem 219.912 m, limpeza urbana 2.100.000 m, varrição 50.184.000 m, roçado 4.363.200 m ²	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	18.541.0118.1032 - Áreas Verdes e Praças	
Objetivo Ação:	Criar e requalificar áreas verdes e praças, disponibilizando equipamentos públicos de lazer, proporcionando qualidade de vida à população.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	116.500,00
	Total Ação	116.500,00
Indicador de resultado:	Número de praças e áreas qualificadas	
Meta prevista:	Manutenção de 121 praças	
Índice Atual:	Reforma de 50 praças	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

Órgão:	401 - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas
UO:	401.3 - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas

Programa:	0118 - SANEAMENTO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Garantir o acesso da população à água e esgoto tratados, levando à universalização e autossustentabilidade do sistemas de esgoto e coleta de lixo, bem como manter a segurança dos cidadãos através do manejo das águas pluviais.	
Ação Programática 0001:	17.512.0118.1402- Sistema de Distribuição de Água	
Objetivo Ação:	Construir, ampliar e qualificar as redes de água, visando o melhor aproveitamento da distribuição na cidade e a redução de perdas da água produzida.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0501	1.000.000,00
	Total Ação	1.000.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de conclusão da obra	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	17.512.0118.1403 - Programa de Substituição e Construção de Redes de Distribuição de Água	
Objetivo Ação:	Construir, ampliar e qualificar as redes de água, visando o melhor aproveitamento da distribuição e abastecimento da cidade e a redução de perdas da água produzida.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0501	1.000.000,00
	Total Ação	1.000.000,00
Indicador de resultado:	Km de rede	
Meta prevista:	50 km	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	17.512.0118.1405 – Reservatórios	
Objetivo Ação:	Construir reservatórios de água nos bairros Três Vendas e Balneário dos Prazeres, tornando o sistema de abastecimento mais eficiente.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0501	7.250.000,00
	Total Ação	7.250.000,00
Indicador de resultado:	Número de reservatórios construídos	
Meta prevista:	2 reservatórios	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	17.512.0118.1406 - ETE Novo Mundo	
Objetivo Ação:	Construir Estação de Tratamento de Esgoto através da bacia de captação do Coletor Geral (CG3), capaz de atender aproximadamente 180 mil pessoas.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0501	4.670.000,00
	Fonte 0700	1.000.000,00
	Total Ação	5.670.000,00
Indicador de resultado:	Percentual da obra	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	85%	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	

Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0005:	17.512.0118.1412 – Ecopontos
Objetivo Ação:	Fazer a gestão dos ecopontos da cidade, ampliando os pontos de coleta de acordo com a demanda, proporcionando a destinação correta dos materiais, impulsionando a economia local e reduzindo gastos com o serviço de limpeza pública.
	VALORES
	2025
	Fonte 0501 1.070.000,00
	Total Ação 1.070.000,00
Indicador de resultado:	Número de ecopontos geridos
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	55%
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0006:	17.512.0118.1415 - Casas de Bombas
Objetivo Ação:	Realizar manutenção nas casas de bombas, além de construir uma unidade, tornando o sistema de drenagem mais eficiente.
	VALORES
	2025
	Fonte 0501 2.500.000,00
	Fonte 0754 13.000.000,00
	Total Ação 15.500.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de construção da nova unidade e manutenção existentes
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0007:	17.512.0118.1420 – ETE Simões Lopes
Objetivo Ação:	Construir Estação de Tratamento de Esgoto.
	VALORES
	2025
	Fonte 0501 976.100,00
	Fonte 0754 18.546.000,00
	Total Ação 19.522.100,00
Indicador de resultado:	Percentual da obra
Meta prevista:	40%
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0008:	17.512.0118.1421 - ETE Engenho
Objetivo Ação:	Construir Estação de Tratamento de Esgoto.
	VALORES
	2025
	Fonte 0501 1.333.900,00
	Fonte 0754 25.237.300,00
	Total Ação 26.571.200,00
Indicador de resultado:	Percentual da obra
Meta prevista:	40%
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Mensal
Forma de Cálculo:	Percentual

Órgão:	217- Secretaria de Qualidade Ambiental	
UO:	217- Secretaria de Qualidade Ambiental	
Programa:	0119 - CICLO VERDE PELOTAS	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Realizar ações e projetos de preservação, manejo e expansão da cobertura verde na cidade.	
Ação Programática 0001:	18.541.0119.2149 - Bairro Verde	
Objetivo Ação:	Realizar o manejo arbóreo no município, visando a diminuição do risco de quedas e controle do estado fitossanitário.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	700.000,00
	Fonte 0799	50.000,00
	Total Ação	750.000,00
Indicador de resultado:	Número de microrregiões atendidas	
Meta prevista:	18	
Índice Atual:	17	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	18.542.0119.1033 - Plantio Arbóreo	
Objetivo Ação:	Realizar plantio de mudas arbóreas como forma de compensação ambiental.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	200.000,00
	Fonte 0799	250.000,00
	Total Ação	450.000,00
Indicador de resultado:	Número de mudas plantadas	
Meta prevista:	2500	
Índice Atual:	1890	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	18.542.0119.1035 - Ação Verde	
Objetivo Ação:	Ação governamental que visa buscar entidades do terceiro setor para realizar, em conjunto com a SQA, o plantio de mudas em áreas verdes ou degradadas.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Demandas atendidas	
Meta prevista:	250	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	18.541.0119.2150 - Inventário Arbóreo	
Objetivo Ação:	Realizar o levantamento quali-quantitativo da totalidade das espécies arbóreas na zona urbana, em áreas de domínio público do município, sendo condição primária para confecção do Plano Municipal de Arborização - PMA.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	100.000,00
	Total Ação	100.000,00
Indicador de resultado:	Logradouros inventariados	
Meta prevista:	50%	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	

Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0005:	18.542.0119.1036 - Horto Municipal
Objetivo Ação:	Realizar obras de revitalização das estruturas do Horto Municipal, para melhorar o atendimento aos cidadãos.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 20.000,00
	Fonte 0799 80.000,00
	Total Ação 100.000,00
Indicador de resultado:	Revitalização do Horto Municipal
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	Marco zero
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0006:	18.542.0119.2266 - Fiscalização Ambiental
Objetivo Ação:	Realização de operações de vigilância e fiscalização do meio ambiente em ações integradas com a guarda municipal.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 10.000,00
	Fonte 0799 300.000,00
	Total Ação 310.000,00
Indicador de resultado:	Operações realizadas
Meta prevista:	Manter a fiscalização e controle ambiental
Índice Atual:	485 vistorias, 169 notificações, 38 auto de infração, 7 auto de interdições e 3 auto de apreensão
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	semestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0007:	18.542.0119.2267 - Proteção Ambiental
Objetivo Ação:	Realização de operações de proteção, através do tombamento, zoneamento e demais instrumentos legais, a flora, a fauna, os cursos d'água, as paisagens e os recursos naturais do Município, tanto na área urbana como na rural.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 10.000,00
	Total Ação 10.000,00
Indicador de resultado:	Realizar operações de fiscalização mensais
Meta prevista:	Ações de fiscalização não tem previsão de meta a ser atingida e sim fazer o controle ambiental com a mão de obra disponível.
Índice Atual:	485 vistorias, 169 notificações, 38 auto de infração, 7 auto de interdições, 3 auto de apreensão
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	semestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0008:	18.542.0119.2268 - Hortas Municipais
Objetivo Ação:	Instituir o programa pilotos de hortas municipais comunitárias para o cultivo e posterior distribuição, em especial para a população em situação de insegurança alimentar.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 10.000,00
	Fonte 0799 25.000,00
	Total Ação 35.000,00

Indicador de resultado:	Criação de 01 horta comunitária por ano
Meta prevista:	10 hortas
Índice Atual:	3
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo

Órgão:	217- Secretaria de Qualidade Ambiental	
UO:	217- Secretaria de Qualidade Ambiental	
Programa:	0120 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Promover e estimular a agenda ambiental, de modo a garantir ações voltadas às práticas de sustentabilidade.	
Ação Programática 0001:	15.813.0120.1038 - Parque da Baronesa	
Objetivo Ação:	Qualificar e ampliar equipamentos de lazer e cultura, e áreas de convívio do parque, ofertando um espaço qualificado ao cidadão.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	60.000,00
	Total Ação	60.000,00

Indicador de resultado:	Percentual de qualificação do espaço	
Meta prevista:	Manter equipamentos	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	18.543.0120.1039 - Parque da Estrada do Engenho	
Objetivo Ação:	Cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, junto ao MP/RS, para recuperação da área degradada às margens do Canal São Gonçalo, ocupadas por famílias que serão alocadas em região previamente estabelecida .	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	2.000.000,00
	Total Ação	2.000.000,00

Indicador de resultado:	Cumprimento do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta	
Meta prevista:	Finalizar as obras de requalificação	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	

Órgão:	244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	
UO:	244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	
Programa:	0120 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Promover e estimular a agenda ambiental, de modo a garantir ações voltadas às práticas de sustentabilidade.	
Ação Programática 0001:	15.451.0120.1043 - Parques Naturalizados - Urban 95	
Objetivo Ação:	Criar espaços ao ar livre desenvolvidos a partir de elementos naturais, repletos de possibilidades de interação, exploração e criação, que incentivam o brincar livre, a convivência, o vínculo com o espaço público e com a natureza.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	250.000,00
	Total Ação	250.000,00

Indicador de resultado:	Número de parques implantados	
Meta prevista:	Implantar 1 parque	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
UO:	209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
Programa:	0121 - PROTEÇÃO ANIMAL	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Promover o respeito aos animais, através da educação e responsabilidade da guarda e cuidado, garantindo melhor qualidade à vida animal.	
Ação Programática 0001:	20.452.0121.2152 – Hospedaria de Grandes Animais	
Objetivo Ação:	Retirar da via pública animais de grande porte, abandonados ou em condições de maus tratos, visando colocá-los para doação ou devolver aos proprietários.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	600.000,00
	Total Ação	600.000,00
Indicador de resultado:	Número de animais hospedados	
Meta prevista:	240 animais de grande porte hospedados	
Índice Atual:	147 animais de grande porte hospedados	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	217- Secretaria de Qualidade Ambiental	
UO:	217- Secretaria de Qualidade Ambiental	
Programa:	0121 - PROTEÇÃO ANIMAL	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Promover o respeito aos animais, através da educação e responsabilidade da guarda e cuidado, garantindo melhor qualidade à vida animal.	
Ação Programática 0001:	18.452.0121.2151 – Controle Populacional de Cães e Gatos	
Objetivo Ação:	Promover a saúde e o bem-estar animal, através do controle populacional de cães e gatos colaborando com a redução da natalidade sem agredir os direitos e bem-estar animal.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	500.000,00
	Total Ação	500.000,00
Indicador de resultado:	Média mensal de castrações de cães e gatos: 350 castrações	
Meta prevista:	5010 castrações	
Índice Atual:	1918 castrações (318 / mês em média)	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo das castrações realizadas no semestre	
Ação Programática 0002:	18.452.0121.2153 - Canil Municipal	
Objetivo Ação:	Ampliar e qualificar a estrutura do Canil Municipal, visando o aumento no número de vagas para acolhimento de animais oriundos de maus tratos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	875.000,00
	Fonte 0759.1037	15.000,00
	Total Ação	890.000,00
Indicador de resultado:	Número de animais acolhidos	

Meta prevista:	70 cães
Índice Atual:	71 cães
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0003:	18.452.0121.2154 - Adoção de Animais
Objetivo Ação:	Realizar campanhas de marketing junto as redes sociais do município e presencialmente em eventos relacionados ao tema, a fim de incentivar a adoção responsável de cães residentes no canil, sejam eles vítimas de maus tratos ou abandono.
	VALORES
	2025
	2.000,00
	6.000,00
	8.000,00
Indicador de resultado:	Número de animais adotados
Meta prevista:	74 cães
Índice Atual:	74 cães
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0004:	18.452.0121.2155 - Causa Animal
Objetivo Ação:	Utilizar uma ferramenta tecnológica (aplicativo) para difundir de forma rápida informações, ações e denúncias relacionadas à causa animal, visando o bem estar animal.
	VALORES
	2025
	10.000,00
	10.000,00
Indicador de resultado:	Implantação e utilização do aplicativo
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	100%
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0005:	18.452.0121.2156 - Animais de Pequeno Porte
Objetivo Ação:	Adquirir veículo para recolhimento de animais de pequeno porte vítimas de maus tratos, visando reforçar as estratégias de atenção aos animais.
	VALORES
	2025
	150.000,00
	150.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de atendimento da demanda
Meta prevista:	100%
Índice Atual:	1 veículo adquirido
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Total Diretriz	
	117.532.800,00

VIII - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE RENDA E INOVAÇÃO

Órgão:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	
UO:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	
Programa:	0122 - EMPREENDEDORISMO E TRABALHO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Fomentar o empreendedorismo local dando prioridade ao pequeno empreendedor dos bairros.	
Ação Programática 0001:	11.334.0122.2160 – Sala do Empreendedor	
Objetivo Ação:	Transformar a sala do empreendedor em um grande centro integrado de Secretarias com os moldes do Tudo Fácil, que levará a uma integração de sistemas com foco central no atendimento ao empreendedorismo de resultado.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Fonte 0501	40.000,00
	Total Ação	70.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de órgãos integrados ao sistema	
Meta prevista:	60%	
Índice Atual:	Alinhamento realizado entre as secretarias (SQA, SMS – Vigilância Sanitária) junto ao SEBRAE.	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	11.334.0122.2161 – COMDESTER	
Objetivo Ação:	Transformar e fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Trabalho (COMDEST), para Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Trabalho e Renda (COMDESTER), com criação de fundo para projetos e ações.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	116.000,00
	Total Ação	116.000,00
Indicador de resultado:	Número de projetos e ações fomentadas	
Meta prevista:	Transformar o Conselho para potencializar, pelo menos, 02 ações ou projetos ao ano, relacionados ao trabalho, emprego e renda	
Índice Atual:	Formatação do grupo de trabalho para construção do plano de desenvolvimento e contratação de consultoria para sua estruturação.	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Qualitativo	
Ação Programática 0003:	23.692.0122.2162 - Mercado Central de Pelotas	
Objetivo Ação:	Administrar, manter e promover ações que visam a melhoria e qualificação dos espaços do Mercado Central, preservando o imóvel histórico e atrativo turístico.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	50.000,00
	Fonte 0799	1.350.000,00
	Total Ação	1.400.000,00
Indicador de resultado:	Número de bancas ocupadas	
Meta prevista:	68	
Índice Atual:	54	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	11.334.0122.1044 - Pelotas Empreendedora	
Objetivo Ação:	Reavaliar, aprimorar e uniformizar todas as legislações de incentivo, com intuito de transformar num programa único com foco na capacitação de novos investimentos e apoio ao empreendedorismo.	
	VALORES	

		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de novos empreendimentos	
Meta prevista:	Criar um programa municipal de incentivo e atrair, pelo menos, 01 novo empreendimento ao ano	
Índice Atual:	Minuta de projeto de lei, construída juntamente com a secretaria de governo e apresentada para Prefeita. Criação de grupo de multi secretarias para debate e alinhamento da minuta.	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Qualitativo	
Ação Programática 0005:	11.334.0122.1045 - Pelotas Indústria	
Objetivo Ação:	Criar o Programa Pelotas Indústria como um projeto de industrialização, juntamente com os segmentos locais, para geração de trabalho e renda em larga escala.	
VALORES		
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de indústrias instaladas	
Meta prevista:	1 nova indústria	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0006:	11.334.0122.1046 - Distritos Industriais	
Objetivo Ação:	Estimular regiões e bairros com potencial empresarial (pequenas, médias e grandes empresas), criando distritos industriais e/ou condomínios empresariais centralizados e/ou descentralizados, para o desenvolvimento econômico e geração de trabalho e renda.	
VALORES		
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de empreendimentos incentivados	
Meta prevista:	Incentivar o crescimento do número de distritos industriais e condomínios empresariais, criando mais um espaço.	
Índice Atual:	Retomada de terreno no distrito industrial situado na área da Fenadoce.	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0007:	11.334.0122.2165 - Pacto Pelotas Pela Paz - Movimenta Elas	
Objetivo Ação:	Desenvolver a autonomia das mulheres focando na capacitação e qualificação empreendedora para o mundo do trabalho, articulando em conjunto ao Bairro Empreendedor.	
VALORES		
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Número de regiões administrativas beneficiadas	
Meta prevista:	Beneficiar 2 regiões da cidade com impacto em 300 mulheres	
Índice Atual:	Impactadas 300 mulheres na Colônia Z3 e Bairro Navegantes	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	
UO:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	

Programa:	0123 - INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Fomentar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica, tornando Pelotas uma referência em centros de educação nestes segmentos.	
Ação Programática 0001:	19.573.0123.1047 - Laboratório de Biotecnologia - INOVA RS	
Objetivo Ação:	Implantar o laboratório, conectado ao plano de ações do INOVA RS, em apoio à implementação dos projetos prioritários definidos pelos atores locais.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	15.000,00
	Total Ação	15.000,00
Indicador de resultado:	Número de produtos certificados	
Meta prevista:	Registrar a certificação de 2 produtos biotecnológicos	
Índice Atual:	Marco Zero. O Projeto em parceria com a Lifemed e Universidades, encontra-se em aprovação em 2023 para execução em 2024.	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	19.573.0123.1048 - CRIAR LAB	
Objetivo Ação:	Criar o Laboratório de Criatividade e Inovação apoiadas pelo uso de Inteligência Artificial - CRIAR LAB, com o objetivo de consolidar Pelotas como referência pela capacidade de realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a presença de institutos e centros de pesquisa científica, centros de educação tecnológica e de educação superior, Parque Tecnológico e empresas intensivas no uso de tecnologia.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.000,00
	Total Ação	5.000,00
Indicador de resultado:	Número de startups criadas	
Meta prevista:	Criar 3 novas startups	
Índice Atual:	3 oficinas	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	19.573.0123.1049 - Memorial Eladio Dieste - Indústria Criativa	
Objetivo Ação:	Implantar o Memorial voltado à promoção de eventos técnico-científicos nacionais e internacionais, tornando a cidade um polo regional de novas oportunidades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	7.000,00
	Total Ação	7.000,00
Indicador de resultado:	Número de eventos realizados	
Meta prevista:	Realizar 5 eventos técnicos ao ano com ações de intercâmbio com o Uruguai	
Índice Atual:	2 eventos técnicos	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	11.334.123.2166 – ROBOPEL	
Objetivo Ação:	Promover as oficinas de robótica para fomentar o empreendedorismo dentro das Instituições de Ensino do município.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.500,00
	Total Ação	5.500,00
Indicador de resultado:	Número de oficinas de robótica realizadas	
Meta prevista:	Realizar 20 oficinas de robótica ao ano com alunos das instituições público e privadas (Indústria Criativa)	

Índice Atual:	71 oficinas	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0005:	11.334.0123.2167 - Eventos - Workshops, Seminários, Hackaton e Capacitações	
Objetivo Ação:	Apoiar e ampliar a agenda de eventos do Pelotas Parque Tecnológico, que visem ao empreendedorismo e à inovação, fortalecendo Pelotas como um dos importantes polos de inovação no estado do Rio Grande do Sul.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Número de eventos realizados	
Meta prevista:	Realizar 10 eventos anuais	
Índice Atual:	07 eventos	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0006:	23.573.0123.2168 - Pelotas Parque Tecnológico	
Objetivo Ação:	Ampliar a estrutura para atração de novos empreendimentos e investimentos para o Pelotas Parque Tecnológico.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	20.000,00
	Total Ação	20.000,00
Indicador de resultado:	Número de novos empreendimentos	
Meta prevista:	Criação do Hub de inovação da saúde e biotecnologia	
Índice Atual:	65 empreendimentos	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0007:	25.752.0123.1050 – Usina de Energia Fotovoltaica	
Objetivo Ação:	Instalar uma usina com o objetivo de otimizar o uso de energia, utilizando a energia solar renovável e sustentável.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de instalação da usina	
Meta prevista:	Manutenção da usina	
Índice Atual:	Redução de 30% no consumo	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	
UO:	244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	
Programa:	0123 - INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Fomentar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica, tornando Pelotas uma referência em centros de educação nestes segmentos.	
Ação Programática 0001:	15.451.0123.2169 - Ortofoto Aérea	
Objetivo Ação:	Adquirir a atualização da ortofoto aérea, objetivando obter informações precisas e atualizadas sobre a cidade facilitando as ações de planejamento urbano e controle urbanístico.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	50.000,00

	Total Ação	50.000,00
Indicador de resultado:	Atualização da ortofoto aérea do município	
Meta prevista:	Atualização da ortofoto aérea do município	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
	Total Diretriz	1.808.500,00

IX - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Órgão:	209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
UO:	209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
Programa:	0124 - GERAÇÃO DE RENDA	
Público-Alvo:	Zona Rural	
Objetivo:	Promover e qualificar a agroindústria familiar, com foco em produtos regionais e apoio ao turismo rural.	
Ação Programática 0001:	20.606.0124.2170 – Agroindústria	
Objetivo:	Agregar valor à produção e fixar o jovem no campo através do auxílio à legalização de agroindústrias, construção de plantas arquitetônicas, auxiliando na liberação de licenças de operações municipais.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	7.000,00
	Total Ação	7.000,00
Indicador de resultado:	Número de agroindústrias implantadas	
Meta prevista:	04 novas agroindústrias	
Índice Atual:	57 agroindústrias implantadas	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	20.695.0124.2171 - Turismo Rural	
Objetivo Ação:	Qualificar a atividade de turismo rural através de políticas públicas efetivas e permanentes, garantindo capacitação, infraestrutura e divulgação.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	20.000,00
	Total Ação	20.000,00
Indicador de resultado:	Número de novos empreendimentos, placas e cursos de capacitação	
Meta prevista:	Estimular a instalação de 03 novos empreendimentos, ampliar em 10% as placas de sinalização e realizar 1 curso de capacitação	
Índice Atual:	42 novos empreendimentos, 50 placas e 7 cursos de capacitação	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo / Percentual	
Ação Programática 0003:	20.606.0124.2172 - Pesca Artesanal e Piscicultura	
Objetivo Ação:	Apoiar a piscicultura e a pesca artesanal, através do fomento a cadeia produtiva com a criação de alevinos e promoção de feiras.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Fonte 0700.3110	467.910,00
	Fonte 0701.3210	50.000,00
	Total Ação	527.910,00
Indicador de resultado:	Número de agricultores qualificados para piscicultura e número de pescadores beneficiados	
Meta prevista:	270 agricultores e 70 pescadores	
Índice Atual:	270 agricultores e 500 pescadores	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	20.606.0124.2173 - Agricultura Familiar	
Objetivo Ação:	Incentivar os sistemas produtivos, ampliando e qualificando o número de produtores com acesso aos programas externos de fomento à produção e às políticas públicas municipais.	
	VALORES	
		2025

	Fonte 0500	20.000,00
	Fonte 0700.3110	505.394,50
	Fonte 0701	50.000,00
	Total Ação	575.394,50
Indicador de resultado:	Número de produtores beneficiados	
Meta prevista:	70 produtores beneficiados	
Índice Atual:	80 produtores	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0005:	20.334.0124.2174 - Mais Emprego	
Objetivo Ação:	Atração de indústrias para o beneficiamento de produtos agrícolas, através de políticas de fomento e a criação de uma legislação específica.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.000,00
	Total Ação	5.000,00
Indicador de resultado:	Número de indústrias instaladas	
Meta prevista:	1 industria instalada	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0006:	20.606.0124.2175 - Eventos de Promoção de Culturas	
Objetivo Ação:	Realizar eventos temáticos que aproximem a cidade do campo e promovam as cadeias produtivas locais.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	2.500,00
	Fonte 0706.3110	150.000,00
	Total Ação	152.500,00
Indicador de resultado:	Número de eventos realizados	
Meta prevista:	3 eventos	
Índice Atual:	1 eventos	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
UO:	209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
Programa:	0125 - INFRAESTRUTURA	
Público-Alvo:	Zona Rural	
Objetivo:	Qualificar a infraestrutura rural do município, promovendo amplo acesso a vias de qualidade, à água e à internet.	
Ação Programática 0001:	20.606.0125.1051 - Estradas e Pontes	
Objetivo Ação:	Qualificar os acessos da zona rural garantindo as condições de trafegabilidade para as pessoas e para o transporte da safra.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	330.000,00
	Total Ação	330.000,00
Indicador de resultado:	Número de acessos qualificados	
Meta prevista:	Requalificar 1000 km estradas/ reconstruir 40 pontes de madeira	
Índice Atual:	1.200 km de estradas requalificadas	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

Ação Programática 0001:	20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes	
Objetivo Ação:	Qualificar os acessos da zona rural garantindo as condições de trafegabilidade para as pessoas e para o transporte da safra.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	442.000,00
	Total Ação	442.000,00
Indicador de resultado:	Número de acessos qualificados	
Meta prevista:	Requalificar 1000 km estradas/ reconstruir 40 pontes de madeira	
Índice Atual:	1.200 km de estradas requalificadas	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	20.751.0125.2177 - Eletrificação Rural e Comunicações	
Objetivo Ação:	Qualificar o sistema de iluminação pública e internet na zona rural, através da manutenção e criação de novos pontos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	60.000,00
	Fonte 0700	1.159.635,00
	Total Ação	1.219.635,00
Indicador de resultado:	Número de pontos criados e mantidos	
Meta prevista:	Instalar 700 novos pontos	
Índice Atual:	2.400 pontos existentes	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	20.544.0125.1052 - Recursos Hídricos	
Objetivo Ação:	Implantar e promover a reservação de água e redes de água, através da captação de recursos externos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	6.000,00
	Fonte 0701	186.000,00
	Total Ação	192.000,00
Indicador de resultado:	Número de açudes e redes de água	
Meta prevista:	Criar 12 açudes + 3 cisternas	
Índice Atual:	59 açudes e 1 rede de água	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
UO:	209 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
Programa:	0126 - SERVIÇOS	
Público-Alvo:	Zona Rural	
Objetivo:	Intensificar os serviços de cadastramento, inspeção e fiscalização, garantindo a padronização e qualidade do produto rural e promover a regularização fundiária nos aglomerados habitacionais.	
Ação Programática 0001:	20.606.0126.2178 – INCRA	
Objetivo Ação:	Ampliar e qualificar o serviço de cadastramento dos imóveis rurais, oportunizando a emissão de certificados de posse.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Número de cadastros realizados e número de certificados emitidos	
Meta prevista:	350 cadastros realizados e 476 certificados emitidos	

Índice Atual:	553 cadastros realizados e 726 certificados emitidos	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	20.606.0126.2179 - Serviço de Inspeção Municipal – SIM	
Objetivo Ação:	Qualificar a fiscalização e inspeção de produtos de origem animal nos abatedouros e agroindústrias, promovendo o credenciamento de prestadores de serviços técnico-operacionais para auxiliar nas atividades.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Número de abatimentos e volume de produção fiscalizada	
Meta prevista:	19.000 animais abatidos /ano e 600/ton/ano das agroindustrias	
Índice Atual:	42.500 animais abatidos /ano e 832/ton/ano das agroindustrias	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	20.606.0126.2180 - Feiras Livres	
Objetivo Ação:	Qualificar as feiras livres promovendo treinamentos em parceria com outras instituições, padronização de bancas e atendimento à legislação através da fiscalização das mesmas.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Número de bancas qualificadas e fiscalizadas	
Meta prevista:	180 bancas fiscalizadas	
Índice Atual:	182 bancas fiscalizadas	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	20.606.0126.2181 - Regularização Fundiária	
Objetivo Ação:	Realizar a regularização fundiária dos aglomerados habitacionais existentes na zona rural, garantindo a titulação de seus ocupantes.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Fonte 0700	30.000,00
	Total Ação	40.000,00
Indicador de resultado:	Número de escrituras registradas	
Meta prevista:	100 escrituras	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Total Diretriz		3.541.439,50

X - SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Órgão:	241 - Gabinete da Prefeita	
UO:	241.1 - Chefia de Gabinete	
Programa:	0127 - OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Criar e intensificar metodologias de prevenção à violência, monitorando dados e mapeando regiões e situações de conflito com proatividade.	
Ação Programática 0001:	06.183.0127.2182 - Pacto Pelotas Pela Paz - Monitoramento e Análise de Dados	
Objetivo Ação:	Realizar estudos e diagnósticos sobre a criminalidade, para auxiliar nas estratégias de ação e prevenção das forças de segurança.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	85.000,00
	Total Ação	85.000,00
Indicador de resultado:	Periodicidade de análises qualitativas, quantitativas e espacial	
Meta prevista:	Aumentar em 20% a periodicidade das análises e a produção de conhecimento baseado em evidências científicas	
Índice Atual:	1 boletim entregue semanalmente e 2 boletins com os dados fechados do mês, totalizando 5 boletins mensais.	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de cálculo:	Percentual	
Órgão:	245 - Secretaria Municipal de Segurança	
UO:	245 - Secretaria Municipal de Segurança	
Programa:	0128 - COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
Público-Alvo:	Mulheres vítimas de violência	
Objetivo:	Criar projetos intersetoriais de prevenção à violência doméstica, mapeando e monitorando situações de riscos, com estímulo à identificação e denúncia.	
Ação Programática 0001:	06.182.0128.2183 - Patrulha Maria da Penha	
Objetivo Ação:	Instituir uma patrulha com o objetivo de proteger, prevenir, monitorar, e acompanhar as mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	60.000,00
	Total Ação	60.000,00
Indicador de resultado:	Número de chamados atendidos pela patrulha	
Meta prevista:	Retomar o Atendimento	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	245 - Secretaria Municipal de Segurança	
UO:	245 - Secretaria Municipal de Segurança	
Programa:	0129 - GUARDA MUNICIPAL – EFETIVO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Ampliar e intensificar projetos e ações para otimização do efetivo da GM.	
Ação Programática 0001:	06.182.0129.2184 - Guarda Municipal Valorizada	
Objetivo Ação:	Capacitar, reaparelhar e qualificar a Guarda Municipal, garantindo qualidade do serviço prestado à população e a preservação do patrimônio público.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	900.000,00
	Total Ação	900.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de aumento do efetivo / materiais e equipamentos renovados / guardas capacitados	

Meta prevista:	Aumento Efetivo 200 (50%) / Materiais e Equipamentos 670 / guardas capacitados 135 (63%)	
Índice Atual:	Efetivo 134/ Materiais e Equipamentos 610 / guardas capacitados 83	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	06.182.0129.2185 - Escola Protegida	
Objetivo Ação:	Criar policiamento escolar visando a segurança dos alunos, professores, servidores e pais, através de patrulhamento diário com viaturas no perímetro escolar.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	150.000,00
	Total Ação	150.000,00
Indicador de resultado:	Número de escolas patrulhadas	
Meta prevista:	25 escolas / dia	
Índice Atual:	15 escolas / dia	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	06.182.0129.2186 - Patrulha Rural	
Objetivo Ação:	Ampliar o patrulhamento preventivo, proporcionando a segurança dos moradores e do patrimônio da zona rural.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	100.000,00
	Total Ação	100.000,00
Indicador de resultado:	Percentual da zona rural patrulhada	
Meta prevista:	Ampliar para 25%	
Índice Atual:	15% da zona rural patrulhada	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0004:	06.182.0129.2187 - Guarda Mirim	
Objetivo Ação:	Implantar o projeto Guarda Mirim visando estimular estudantes de escolas municipais a exercerem a cidadania, conscientizando-os sobre a importância de valores morais, éticos e sociais.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	60.000,00
	Total Ação	60.000,00
Indicador de resultado:	Número de estudantes atingidos pelo projeto	
Meta prevista:	Atendimento de pelo menos 25 estudantes, aquisição de uniformes, computador, notebook e projetor de vídeo para desenvolvimento das atividades sócio-educativas, material gráfico do programa.	
Índice Atual:	Marco Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0005:	06.182.0129.2272 - Capacitação para atendimento	
Objetivo Ação:	Capacitar a Guarda Municipal em relação à abordagem e garantia dos direitos da população negra, das mulheres e da população LGBTQIA+.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Capacitar 100% da Guarda Municipal	
Meta prevista:	Curso de qualificação, aquisição de material gráfico, de expediente, contratação de profissionais especializados.	

Índice Atual:	10% do efetivo da GM
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual

Órgão:	245 - Secretaria Municipal de Segurança	
UO:	245 - Secretaria Municipal de Segurança	
Programa:	0130 - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E MONITORAMENTO (CIOM)	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Estabelecer central de atendimento integrada com as forças policiais e de apoio à vida, unificando o atendimento ao cidadão, e implantando ações que ampliem o monitoramento.	
Ação Programática 0001:	06.182.0130.2188 - Central de Operações Unificada	
Objetivo Ação:	Promover a integração dos órgãos policiais através da unificação do atendimento telefônico, monitoramento digital e despacho das viaturas para o atendimento das ocorrências.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	4.000,00
	Total Ação	4.000,00
Indicador de resultado:	Integração e qualificação da central	
Meta prevista:	Manutenção dos Equipamento de Rádio Comunicação, Serviços de internet e telecomunicações manutenção da infraestrutura das dependências do CIOM.	
Índice Atual:	Equipamentos- médio (66%); Serviços - Ruim (44%); Manutenção Infraestrutura - Péssimo (33%)	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Qualitativo / Percentual	
Ação Programática 0002:	06.182.0130.1053 - Pacto Pelotas Pela Paz - Cercamento Eletrônico	
Objetivo Ação:	Implantar cercamento eletrônico, utilizando tecnologia para realizar a identificação de veículos envolvidos em crimes ou objeto destes, promovendo a integridade do patrimônio e desenvolvimento da política de segurança.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de câmeras instaladas	
Meta prevista:	Implantar 02 câmeras com identificação de placas veiculares, capacidade de transmissão, armazenamento e segurança de dados com conformidade a Lei Geral de Proteção de Dados e demais regras do setor.	
Índice Atual:	03 câmeras instaladas em funcionamento	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

Órgão:	245 - Secretaria Municipal de Segurança	
UO:	245 - Secretaria Municipal de Segurança	
Programa:	0131 - PROJETOS DE APOIO À REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE HOMICÍDIO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Fortalecer e estimular a continuidade de projetos que apoiam as famílias vítimas de homicídios, bem como iniciativas de Dissuasão Focada, pelo Poder Judiciário.	
Ação Programática 0001:	06.182.0131.2189 - Pacto Pelotas Pela Paz - Dissuasão Focada	
Objetivo Ação:	Fortalecer a estratégia de dissuasão focada, proporcionando a redução da taxa de homicídios, através da aceleração dos julgamentos, transferências de presos e concessão ou negação de benefícios penitenciários.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	8.000,00
	Total Ação	8.000,00

Indicador de resultado:	Percentual de redução de homicídios dolosos
Meta prevista:	Redução de 5%
Índice Atual:	35 homicídios por ano
Data da Aferição:	Julho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual

Órgão:	245 - Secretaria Municipal de Segurança	
UO:	245 - Secretaria Municipal de Segurança	
Programa:	0132 - POLITICAS PÚBLICAS INTEGRADAS PARA A JUVENTUDE	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Proporcionar aos jovens em conflito com a lei, oportunizando a elevação do nível de escolaridade, profissionalização resgatando assim, autoestima e projeto de vida facilitando o acesso a cultura, lazer e cidadania, trabalhando valores humanos.	
Ação Programática 0001:	06.182.0132.2190 - Projeto Jovem Ativo	
Objetivo Ação:	Promover políticas públicas voltadas para a juventude, visando desenvolver, articular e executar, juntamente com outros órgãos do poder executivo municipal, normas, procedimentos e projetos que promovam a participação ativa dos jovens na sociedade.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	16.000,00
	Total Ação	16.000,00
Indicador de resultado:	Número de jovens atendidos	
Meta prevista:	Aquisição de Computador, notebook, insumos e alimentação	
Índice Atual:	Marco Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

Total Diretriz	1.443.000,00
-----------------------	---------------------

XI - PACTO PELOTAS PELA PAZ

Órgão:	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
UO:	206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura	
Programa:	0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas Pela Paz, através das ações e projetos de prevenção, ressocialização e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, focalizada, integrada e intersetorial.	
Ação Programática 0001:	15.182.0133.2191 - Mão de Obra Prisional	
Objetivo Ação:	Ampliar a limpeza urbana, através da adesão ao convênio "mão de obra prisional", beneficiando o Poder Público e a sociedade, promovendo a ressocialização dos apenados.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	720.000,00
	Total Ação	720.000,00
Indicador de resultado:	Número de apenados em atividade	
Meta prevista:	20 apenados	
Índice Atual:	20 apenados	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	217- Secretaria de Qualidade Ambiental	
UO:	217- Secretaria de Qualidade Ambiental	
Programa:	0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas pela Paz, através das ações e projetos de prevenção e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, focalizada, integrada e intersetorial.	
Ação Programática 0001:	18.182.0133.2192 - Mão de Obra Prisional	
Objetivo Ação:	Aderir ao convênio "mão de obra prisional", para a execução de serviços operacionais, vinculados as atividades da SQA, beneficiando o Poder Público e a sociedade, promovendo a ressocialização dos apenados.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	140.000,00
	Total Ação	140.000,00
Indicador de resultado:	Número de apenados em atividade	
Meta prevista:	8 apenados	
Índice Atual:	6 apenados	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	223 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	
UO:	223 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	
Programa:	0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas pela Paz, através das ações e projetos de prevenção e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, focalizada, integrada e intersetorial.	
Ação Programática 0001:	15.182.0133.2193 – Mão de Obra Prisional	

Objetivo Ação:	Ampliar os serviços operacionais da SMOP, através da adesão ao convênio "mão de obra prisional", beneficiando o Poder Público e a sociedade, promovendo a ressocialização dos apenados.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	400.000,00
	Total Ação	400.000,00
Indicador de resultado:	Número de apenados em atividade	
Meta prevista:	30 apenados	
Índice Atual:	15 apenados	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	228 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	
UO:	228 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	
Programa:	0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas pela Paz, através das ações e projetos de prevenção e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, focalizada, integrada e intersetorial.	
Ação Programática 0001:	28.182.0133.2194 – Mão de Obra Prisional	
Objetivo Ação:	Realizar melhorias habitacionais, através da adesão ao convênio "mão de obra prisional", beneficiando o Poder Público e a sociedade, promovendo a ressocialização dos apenados.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	39.750,00
	Total Ação	39.750,00
Indicador de resultado:	Número de apenados em atividade	
Meta prevista:	5 apenados	
Índice Atual:	2 apenados	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	242 - Secretaria de Assistência Social	
UO:	242 - Secretaria de Assistência Social	
Programa:	0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas pela Paz, através das ações e projetos de prevenção e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, focalizada, integrada e intersetorial.	
Ação Programática 0001:	08.182.0133.2195 – Mão de Obra Prisional	
Objetivo Ação:	Realizar serviços operacionais da SAS, através da adesão ao convênio "mão de obra prisional", beneficiando o Poder Público e a sociedade, promovendo a ressocialização dos apenados.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	130.944,00
	Total Ação	130.944,00
Indicador de resultado:	Número de apenados em atividade	
Meta prevista:	14 apenados	
Índice Atual:	12 apenados	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	

Forma de Cálculo:	Quantitativo
Órgão:	245 - Secretaria Municipal de Segurança
UO:	245 - Secretaria Municipal de Segurança
Programa:	0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO
Público-Alvo:	Toda a cidade
Objetivo:	Intensificar a promoção da cultura da paz, institucionalizada a partir do Pacto Pelotas Pela Paz, através das ações e projetos de prevenção e repressão da violência, garantindo a redução dos índices de criminalidade de forma proativa, integrada e intersetorial.
Ação Programática 0001:	06.181.0133.2196 - Operações Integradas
Objetivo Ação:	Realizar operações integradas da força-tarefa composta pelas instituições de segurança, visando prevenir a perturbação da ordem pública, reduzir a violência e roubos a pedestres.
VALORES	
2025	
Fonte 0500	30.000,00
Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de operações realizadas
Meta prevista:	376 operações por ano
Índice Atual:	376 operações por ano
Data da Aferição:	Julho de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0002:	06.182.0133.2197 - Prevenção Antes da Repressão
Objetivo Ação:	Conscientizar, por meio de palestras, alunos, professores, pais e servidores da rede escolar rural e urbana sobre a cultura de paz.
VALORES	
2025	
Fonte 0500	28.000,00
Total Ação	28.000,00
Indicador de resultado:	Percentual da rede escolar atingida
Meta prevista:	Atingir 25% da rede escolar urbana e rural do município
Índice Atual:	Marco Zero
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Ação Programática 0003:	06.182.0133.2273 - Qualificação Profissional
Objetivo Ação:	Desenvolvimento de oficinas para formação profissional das pessoas em condição de reclusão, a fim de fomentar a sua inserção no mercado formal de trabalho.
VALORES	
2025	
Fonte 0500	24.000,00
Total Ação	24.000,00
Indicador de resultado:	Número de cursos de formação organizados
Meta prevista:	Aquisição de Computador, notebook, insumos e alimentação.
Índice Atual:	Marco Zero
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Percentual
Total Diretriz	
1.512.694,00	

XII – CULTURA E TURISMO

Órgão:	214 – Secretaria Municipal de Cultura	
UO:	214 – Secretaria Municipal de Cultura	
Programa:	0134 - PELOTAS, TERRITÓRIO CRIATIVO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Viabilizar ações culturais dos mais diversos segmentos e setores, disponibilizando infraestrutura adequada e garantindo a manutenção da memória e do patrimônio cultural e os direitos culturais do cidadão.	
Ação Programática 0001:	13.392.0134.2198 - Território Criativo	
Objetivo Ação:	Promover a fruição cultural e a realização de projetos culturais promovidos pela SECULT, em parcerias e, também, pelos trabalhadores da cultura, fortalecendo novos circuitos culturais assim como os existentes.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	482.243,20
	Total Ação	482.243,20
Indicador de resultado:	Número de projetos realizados	
Meta prevista:	Realizar A Virada Cultural, O Sete Ao Entardecer, Verão Cultural, novos programas e atividades culturais próprias	
Índice Atual:	04 feiras co-realizadas mensalmente. 01 evento realizado (Semana de Pelotas), 04 eventos apoiados em parceria (Festival do SESI, Feira do Livro, Parada da Diversidade)	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	13.392.0134.2199 - Plano Municipal de Cultura	
Objetivo Ação:	Elaborar junto aos agentes culturais da cidade o Plano Municipal de Cultura, documento legal que trará as metas e indicadores para a cultura em um período de 10 anos, atendendo ao Sistema Municipal de Cultura, criado pela Lei 6.389, de 28 de novembro de 2016.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	4.000,00
	Total Ação	4.000,00
Indicador de resultado:	Elaboração do Plano Municipal de Cultura	
Meta prevista:	Divulgar o Plano Municipal e realizar metas previstas para 2025	
Índice Atual:	01 meta realizada	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	13.391.0134.1054 - Memória e Patrimônio	
Objetivo Ação:	Preservar a memória e o patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	1.492.660,80
	Fonte 0700	1.366.292,77
	Fonte 0754	4.332.342,60
	Total Ação	7.191.296,17
Indicador de resultado:	Número de prédios preservados	
Meta prevista:	Implantar o Museu da Cidade; Iniciar as atividades culturais no Theatro Sete de Abril; Realizar anualmente o Dia do Patrimônio e novas ações de preservação de bens públicos e de educação patrimonial	
Índice Atual:	2.000 prédios inventariados e 100 atividades do Dia do Patrimônio	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

Ação Programática 0004:	13.391.0134.1055 - Equipamentos Culturais	
Objetivo Ação:	Garantir que a memória cultural e histórica da cidade de Pelotas esteja protegida em local apropriado para essa finalidade, através dos equipamentos culturais públicos vinculados à SECULT, proporcionando o pleno direito à cidadania cultural.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	315.000,00
	Total Ação	315.000,00
Indicador de resultado:	Ações de preservação à memória cultural e histórica realizadas	
Meta prevista:	Manter 100% das ações voltadas à preservação da memória cultural e histórica; Proporcionar o pleno funcionamento das atividades dos espaços culturais vinculados à SECULT (Museu da Baronesa, Salas de Exposição Ináh D'Ávila, Frederico Trebbi, Antônio Caringi, Memorial dos Ex-Prefeitos, Centro Cultural Adail Bento Costa (Casa 2), Casa 6 (futuras instalações do Museu da Cidade), Praça CEU – Grito da Periferia.	
Índice Atual:	90 % Mobiliário da Praça CEU foi adquirido, faltando os equipamentos multiuso	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	

Órgão:	214 - Secretaria Municipal de Cultura	
UO:	214 - Secretaria Municipal de Cultura	
Programa:	0135 - EQUIPAMENTO CULTURAL – THEATRO SETE DE ABRIL	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Entregar o Theatro Sete de Abril à comunidade pelotense e implantar a sua política cultural, tornando-o referência no Estado do Rio Grande do Sul.	
Ação Programática 0001:	13.391.0135.2200 - Theatro Sete de Abril	
Objetivo Ação:	Concluir a obra de restauro completo e requalificação do Theatro Sete de Abril, resgatando o acesso da comunidade pelotense e região a esse importante equipamento cultural.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	340.000,00
	Fonte 0501	635.000,00
	Total Ação	975.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de conclusão da obra	
Meta prevista:	Colocar o Theatro em funcionamento com o retorno das atividades culturais	
Índice Atual:	Obra Concluída 100% - Mobiliário, climatização, caixa cênica em andamento	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Indicador de resultado:	Público atingido e atividades desenvolvidas	
Meta prevista:	Iniciar todas as atividades culturais	
Índice Atual:	Planejamento da agenda de 2025	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	

Órgão:	214 - Secretaria Municipal de Cultura	
UO:	214 - Secretaria Municipal de Cultura	
Programa:	0136 - CULTURA E OS DIREITOS DA PESSOA	
Público-Alvo:	Trabalhadores da cultura e povos originários, população em geral, especialmente pessoas que compõem os grupos minoritários e que estão situados em periferias.	
Objetivo:	Promover a proteção aos direitos da pessoa, ao desenvolvimento cultural e artístico e o acesso à cultura, com valorização da diversidade, transversalidade e fortalecimento cultura local, ampliando a igualdade e o acesso aos meios de produção, difusão e fricção dos bens e serviços culturais.	
Ação Programática 0001:	13.392.0136.2201 - Movimento - Prêmio de Reconhecimento da Cultura Popular	

Objetivo Ação:	Realizar anualmente edital de premiação aos trabalhadores da cultura que ofereçam ações voltadas ao público preferencialmente periférico e que promovam ações de acessibilidade.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de trabalhadores premiados	
Meta prevista:	Realizar o Edital de Premiação e contemplar mais 20 agentes/projetos	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	13.392.0136.2202 - Cidadania Cultural e Identidades	
Objetivo Ação:	Reconhecer, apoiar e divulgar iniciativas e projetos de relevância cultural, social e econômica com origem nos segmentos da diversidade cultural da cidade.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	100.000,00
	Total Ação	100.000,00
Indicador de resultado:	Número de projetos realizados	
Meta prevista:	Firmar parcerias para a promoção de, pelo menos, 06 projetos vinculados aos direitos culturais da população negra, travestis e as demais minorias;	
Índice Atual:	05 projetos (Marcha Sirley Amaro, Feira LGBTQIA+, FEMINI, Parada da Diversidade, Semana da Diversidade).	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	13.392.0136.2203 - Cultura Viva	
Objetivo Ação:	Criação da Lei Municipal Cultura Viva e promover ações para o fortalecimento, manutenção e fomento dos espaços culturais no âmbito da Lei Federal e Estadual Cultura Viva, através da busca de parcerias com entes federados, apoiando estruturalmente e financeiramente espaços culturais, de forma a assegurar que em todos os territórios periféricos da cidade haverá um ponto de cultura.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	14.400,00
	Fonte 0719	265.667,99
	Total Ação	280.067,99
Indicador de resultado:	Número de pontos culturais reconhecidos	
Meta prevista:	Criar a Rede Municipal Cultura Viva e reconhecer pontos de cultura em todos os territórios da cidade	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	13.392.0136.2204 - Pacto Pelotas Pela Paz - Cultura da Paz	
Objetivo Ação:	Ampliar, fortalecer e promover ações culturais integradas, com o intuito de construir uma cidade mais segura e justa, assegurando, por meio da cultura, novas oportunidades e perspectivas aos jovens e adultos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	20.000,00
	Total Ação	20.000,00
Indicador de resultado:	Número ações culturais realizadas	
Meta prevista:	Dar continuidade as oficinas culturais na CASE/CASEMI e promover ações voltadas aos jovens da FASE	
Índice Atual:	8	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	

Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Órgão:	214 – Secretaria Municipal de Cultura
UO:	214 – Secretaria Municipal de Cultura
Programa:	0137 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Público-Alvo:	Trabalhadores da Cultura e o público em geral
Objetivo:	Democratizar o acesso aos recursos de incentivo à cultura, de modo a promover e estimular o fazer cultural nos territórios criativos da cidade.
Ação Programática 0001:	13.392.0137.2206 - Sistema Municipal de Cultura
Objetivo Ação:	Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, através de processos de sensibilização do poder local, em articulação com autoridades, agentes públicos, indivíduos e grupos, visando desenvolver uma percepção da cultura como elemento de afirmação e cidadania.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 120.000,00
	Fonte 0719 106.267,19
	Total Ação 226.267,19
Indicador de resultado:	Ações de fortalecimento do sistema municipal de cultura
Meta prevista:	Manter em funcionamento o Banco de Pareceristas de Pelotas
Índice Atual:	28 parceristas em atuação
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Semestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0002:	13.392.0137.2207 - Procultura
Objetivo Ação:	Incentivar e fomentar projetos culturais nos mais diversos segmentos e áreas da cultura, visando mobilizar e aplicar recursos para apoiar projetos culturais de modo a concretizar o previsto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 1.500.000,00
	Total Ação 1.500.000,00
Indicador de resultado:	Número de projetos culturais apoiados
Meta prevista:	Dar pleno funcionamento à nova legislação do PROCULTURA; lançar o Edital do 1º semestre
Índice Atual:	128 propostas
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Semestral
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0003:	13.392.0137.2208 - Pró-Memória
Objetivo Ação:	Criar um programa para incentivo e financiamento de ações culturais, de educação patrimonial e de recuperação e restauro do Patrimônio Cultural de Pelotas.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 4.800,00
	Total Ação 4.800,00
Indicador de resultado:	Número de ações incentivadas
Meta prevista:	Criar programa de financiamento de ações de educação patrimonial, resgate, recuperação e restauração do Patrimônio Cultural
Índice Atual:	Zero
Data da Aferição:	Agosto de 2024
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0004:	13.392.0137.2209 - Economia da Cultura e Diversidade
Objetivo Ação:	Financiar ações culturais dos mais diversos segmentos e setores da cultura, mantendo e aprimorando a política de editais já estabelecida.
	VALORES

		2025
	Fonte 0500	431.607,04
	Fonte 0719	1.753.408,75
	Total Ação	2.185.015,79
Indicador de resultado:	Número de eventos culturais realizados	
Meta prevista:	Executar os Editais da Política Cultural Aldir Blanc e pleitar a política de fundo à fundo junto aos Governos Federal e Estadual; Financiar ao menos 20 ações culturais por ano, através de editais.	
Índice Atual:	2 eventos	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Trimestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0005:	13.392.0137.2210 - Fundo de Preservação do Patrimônio – FUNPATRI	
Objetivo Ação:	Manter e ampliar ações de preservação e conservação de áreas submetidas à intervenção do Projeto Monumenta.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	50.000,00
	Fonte 0759	410.216,20
	Total Ação	460.216,20
Indicador de resultado:	Número de ações de preservação e conservação realizadas	
Meta prevista:	Proteger o patrimônio e financiar projetos de educação patrimonial e preservação	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0006:	13.392.0137.2211 - Lugares - Programa de Reflexão, Construção e Formação	
Objetivo Ação:	Proporcionar pensamento crítico através da realização de oficinas, circuitos de aprendizado, cursos e palestras de formação e reflexão à trabalhadores da cultura e a população em geral.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	18.272,88
	Total Ação	18.272,88
Indicador de resultado:	Número de ações realizadas	
Meta prevista:	Realizar anualmente cursos, oficinas, debates, palestras e visitar diversos lugares da cidade	
Índice Atual:	9 oficinas / encontros	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	
UO	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	
Programa:	0138 - TURISMO - POLÍTICAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E ACESSO	
Público-Alvo:	População local e visitantes	
Objetivo:	Qualificar a infraestrutura no entorno dos atrativos turísticos, mantendo a preservação do patrimônio cultural.	
Ação Programática 0001:	23.695.0138.1057 - Sinalização Turística Urbana e Rural	
Objetivo Ação:	Sinalizar turisticamente o município de Pelotas e entorno, a fim de direcionar o turista e a população em geral aos atrativos das zonas urbana e rural.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de placas de sinalização	
Meta prevista:	Ampliar em 10% ao ano	
Índice Atual:	200 placas	

Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	23.695.0138.2212 - Prática de Esportes Náuticos e de Lazer	
Objetivo Ação:	Fomentar o turismo náutico e a valorização do patrimônio das águas do município, através da implementação e qualificação de estruturas para práticas de esporte e lazer.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	30.000,00
	Total Ação	30.000,00
Indicador de resultado:	Número de estruturas qualificadas	
Meta prevista:	Instalar e qualificar uma estrutura ao ano	
Índice Atual:	5 estruturas	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	23.695.0138.1058 - Atrativos Turísticos – Sustentabilidade	
Objetivo Ação:	Promover a elaboração de projetos que tornem os atrativos turísticos mais sustentáveis, visando a preservação do meio ambiente.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	15.000,00
	Total Ação	15.000,00
Indicador de resultado:	Número de equipamentos instalados para a preservação do meio ambiente	
Meta prevista:	Padronização de lixeiras	
Índice Atual:	130 lixeiras instaladas, 1 usina fotovoltaica instalada, 1 cisterna instalada, 1 carregador de veículo elétrico	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	23.695.0138.1059 - Atrativos Turísticos – Acessos	
Objetivo da Ação:	Qualificar as vias de acesso aos atrativos turísticos e considerar o impacto do trânsito de veículos pesados nos sítios históricos tombados, a fim de prevenir a degradação e contribuir para a preservação do patrimônio.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	15.000,00
	Total Ação	15.000,00
Indicador de resultado:	Número de atrativos turísticos com qualificação de acesso	
Meta prevista:	Qualificar a pavimentação do entorno de 01 atrativo turístico	
Índice Atual:	9 acessos qualificados	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0005:	23.695.0138.1060 - Atrativos Turísticos – Iluminação	
Objetivo Ação:	Valorizar os atrativos turísticos e seu entorno, visando um índice mais elevado de visibilidade, garantindo maior segurança dos visitantes, estimulando à visitação local.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	15.000,00
	Total Ação	15.000,00
Indicador de resultado:	Número de atrativos turísticos com iluminação qualificada	
Meta prevista:	Qualificar a iluminação pública no entorno de 2 atrativos turísticos (Cênica no Centro Histórico)	
Índice Atual:	7 atrativos turísticos qualificados	
Data da Aferição:	Junho de 2024	

Periodicidade de medição:	Anualmente
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0006:	23.695.0138.1061 - Atrativos Turísticos – Entorno
Objetivo Ação:	Promover bem-estar aos visitantes dos atrativos turísticos através da realização de obras/serviços de melhoria em seus entornos.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 30.000,00
	Fonte 0700.3110 250.000,00
	Total Ação 280.000,00
Indicador de resultado:	Número de atrativos turísticos com o entorno qualificado
Meta prevista:	Qualificar 01 atrativo ao ano
Índice Atual:	6 entornos
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anualmente
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0007:	15.451.0138.1062 - Acessibilidade Turística
Objetivo Ação:	Ampliar os espaços públicos de lazer acessíveis às pessoas com deficiência.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 15.000,00
	Total Ação 15.000,00
Indicador de resultado:	Número de espaços públicos de lazer com acessibilidade
Meta prevista:	Qualificar 2 espaços públicos
Índice Atual:	4 espaços
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anualmente
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Ação Programática 0008:	15.451.0138.1063 – Cicloturismo
Objetivo Ação:	Implantar ciclorrotas, interligando pontos de interesse, ciclovias e ciclofaixas, melhorando as condições de segurança na circulação em vias com tráfego lento.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 15.000,00
	Total Ação 15.000,00
Indicador de resultado:	Número de ciclorrotas implantadas
Meta prevista:	Implantar 01 ciclorrota turística ao ano
Índice Atual:	2 ciclorrotas
Data da Aferição:	Junho de 2024
Periodicidade de medição:	Anualmente
Forma de Cálculo:	Quantitativo
Órgão:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação
UO:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação
Programa:	0139 - TURISMO – GESTÃO E LEGISLAÇÃO
Público-Alvo:	Toda a cidade
Objetivo:	Implementar o Sistema Municipal de Turismo, promovendo a intersetorialidade no estabelecimento da política voltada a este segmento.
Ação Programática 0001:	23.695.0139.2213 - Educação Patrimonial
Objetivo Ação:	Promover a sensibilização e conscientização do porquê e como preservar, realizada através de políticas públicas, que envolvam as comunidades e os agentes que se relacionam com os bens portadores da memória coletiva e da identidade cultural dos diversos grupos sociais.
	VALORES
	2025
	Fonte 0500 15.000,00
	Total Ação 15.000,00
Indicador de resultado:	Número de projetos realizados

Meta prevista:	2 novos projetos	
Índice Atual:	19 projetos	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	23.695.0139.2214 - Capacitação dos Agentes Turísticos	
Objetivo Ação:	Qualificar a prestação do serviços de informações sobre os atrativos e serviços turísticos do município, através da capacitação dos Agentes Turísticos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Número de capacitações realizadas	
Meta prevista:	03 capacitação ao ano	
Índice Atual:	07 capacitações realizadas	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	23.695.0139.2215 - Zonas de Interesse Turístico (ZIT's) no Município	
Objetivo Ação:	Estimular o desenvolvimento do turismo em diversos territórios da cidade e qualificar os serviços turísticos de acordo com as características locais: Porto Criativo, Praia do Laranjal, Centro Histórico, Rota das Charqueadas, Zona Norte, Fragata e Colônia.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	5.000,00
	Total Ação	5.000,00
Indicador de resultado:	Número de áreas demarcadas	
Meta prevista:	Elaboração da legislação das ZITs e demarcação das áreas de 1 território ao ano	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	23.695.0139.2216 - Turismo de Base Comunitária	
Objetivo Ação:	Desenvolver e implementar projetos que visem o desenvolvimento sustentável de atividades econômicas, produtos e serviços turísticos, resultantes do engajamento da comunidade local de acordo com cada território do município que for atendido.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	15.000,00
	Total Ação	15.000,00
Indicador de resultado:	Número de territórios contemplados	
Meta prevista:	Implementar em 2 territórios no município	
Índice Atual:	1 território (Colônia Z3) com ações realizadas através do Programa Bairro Empreendedor	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0005:	23.695.0139.2217 - Rua do Doce	
Objetivo Ação:	Fazer a gestão, a promoção e a qualificação da rua do doce como fator de desenvolvimento da cadeia produtiva doceira e do comércio local para o turismo.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	15.000,00
	Total Ação	15.000,00
Indicador de resultado:	Número de espaços ocupados	
Meta prevista:	100% de ocupação	
Índice Atual:	100% de ocupação	

Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0006:	23.695.0139.2218 - Centros de Atenção ao Turista – CAT	
Objetivo Ação:	Atender e orientar os turistas e a população local com informações dos atrativos do município e região, nos Centros de Atenção ao Turista (CATs), em eventos locais e através do site, aplicativos e redes sociais da secretaria.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	150.000,00
	Total Ação	150.000,00
Indicador de resultado:	Número de turistas atendidos	
Meta prevista:	Ampliar em 10% ao ano	
Índice Atual:	18.679 pessoas atendidas entre junho de 2023 e julho de 2024	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0007:	23.695.0139.2219 - Região Turística Costa Doce Gaúcha	
Objetivo Ação:	Promover o desenvolvimento regional através da formalização da personalidade jurídica da região, com a participação em eventos, proporcionando a qualificação dos destinos turísticos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	15.000,00
	Total Ação	15.000,00
Indicador de resultado:	Número de turistas na região	
Meta prevista:	Aumentar em 5% ao ano o número de turistas na região	
Índice Atual:	99.800 visitantes	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	
UO:	234 - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação	
Programa:	0140 - MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO	
Público-Alvo:	População local e visitantes	
Objetivo:	Estimular a criação de eventos e roteiros que promovam a diversidade cultural da cidade, com parcerias em seus mais variados segmentos, organizados em Zonas de Interesse Turístico.	
Ação Programática 0001:	23.692.0140.2220 - Economia Criativa	
Objetivo Ação:	Estimular a criação de produtos turísticos que valorizem a economia criativa, através de artesanato, gastronomia, cultura, educação, ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	12.000,00
	Total Ação	12.000,00
Indicador de resultado:	Número de produtos turísticos criados	
Meta prevista:	Criar um novo produto	
Índice Atual:	3 produtos criados	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	23.695.0140.2221 - Entidades Culturais	
Objetivo Ação:	Estimular parcerias com Entidades Culturais como os Centros de Tradição Gaúcha (CTGs) e as entidades carnavalescas para criação de produtos e roteiros valorizando a cultura gaúcha, o samba e o carnaval durante o ano todo.	
	VALORES	

		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Número de produtos e roteiros criados	
Meta prevista:	Criar um produto e roteiro turístico por ano	
Índice Atual:	5 produtos criados	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	23.695.0140.2222 - Sensibilização Turística	
Objetivo Ação:	Incentivar a criação de produtos turísticos voltados aos personagens ilustres, turismo de experiência, turismo pedagógico, turismo universitário, turismo comunitário e afins.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	15.000,00
	Total Ação	15.000,00
Indicador de resultado:	Número de produtos e roteiros criados	
Meta prevista:	Criar um produto e roteiro turístico por ano	
Índice Atual:	1 produto	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0004:	23.695.0140.2223 - Divulgação e Promoção de Pelotas	
Objetivo Ação:	Promover e apoiar a realização de eventos já consolidados, incentivar e atrair a realização de novos eventos para o município como temporadas artísticas, gastronômicas, culturais, esportivas, inovadoras e outras de interesse turístico para o município.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	400.000,00
	Fonte 0799	20.000,00
	Total Ação	420.000,00
Indicador de resultado:	Número de eventos realizados	
Meta prevista:	Ampliar em 10% ao ano	
Índice Atual:	51 eventos de junho de 2023 a julho de 2024	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0005:	23.695.0140.2224 - Central de Eventos Online	
Objetivo Ação:	Criar ferramenta administrada pela SDETI, que seja responsável por regulamentar o uso dos espaços públicos, por meio de protocolo digital integrado dos órgãos públicos definindo um fluxo ágil.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Criação e implementação da ferramenta	
Meta prevista:	Regulamentar de forma digital o uso dos espaços públicos	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anualmente	
Forma de Cálculo:	Qualitativo	
Ação Programática 0006:	23.695.0140.2225 - Material de Promoção da Cidade	
Objetivo Ação:	Elaborar material de divulgação bilíngue (português e espanhol), para informação e atração de turistas dos países vizinhos, bem como aprimorar o posicionamento online da cidade como destino turístico, com seus serviços e eventos, através de divulgação em redes sociais, websites e aplicativos.	

		VALORES	
		2025	
	Fonte 0500		50.000,00
	Total Ação		50.000,00
Indicador de resultado:	Número de materiais atualizados e criados		
Meta prevista:	Atualizar os materiais existentes e criar 1 novo material de promoção da cidade por ano		
Índice Atual:	15 materiais		
Data da Aferição:	Junho de 2024		
Periodicidade de medição:	Anualmente		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
Ação Programática 0007:	23.695.0140.2226 - Press Trips com Imprensa e Famtours com Agentes de Viagem e Guias de Turismo		
Objetivo Ação:	Ampliar a divulgação do destino através da organização de visitas de formadores de opinião e de especialistas, para que possam compartilhar suas experiências com o público.		
		VALORES	
		2025	
	Fonte 0500		10.000,00
	Total Ação		10.000,00
Indicador de resultado:	Número de press trip e famtours realizados		
Meta prevista:	Realizar 1 press trip e 1 famtour por ano		
Índice Atual:	7 press trips e/ou famtours		
Data da Aferição:	Junho de 2024		
Periodicidade de medição:	Anualmente		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
Ação Programática 0008:	23.695.0140.2227 - Pelotas Film Commission		
Objetivo Ação:	Viabilizar a realização de produções audiovisuais no município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e atração de turistas.		
		VALORES	
		2025	
	Fonte 0500		15.000,00
	Total Ação		15.000,00
Indicador de resultado:	Implantação da Pelotas Film Commission e número produções audiovisuais realizadas		
Meta prevista:	Estabelecer a Pelotas Film Commission e captar uma gravação audiovisual no município		
Índice Atual:	3 produções		
Data da Aferição:	Julho de 2024		
Periodicidade de medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Quantitativo		
	Total Diretriz		14.974.179,42

XIII - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO

Órgão:	203 - Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos	
UO:	203 - Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos	
Programa:	0141 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES	
Ação Programática 0001:	04.131.0141.2229 - Ouvidoria do Servidor Público	
Objetivo Ação:	Implantar uma central de comunicação entre servidores e gestores na busca de soluções para as reclamações e sugestões relativas ao trabalho, objetivando representar o servidor, assegurando o sigilo, referente as demandas de sua vida funcional.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	4.000,00
	Total Ação	4.000,00
Indicador de resultado:	Número de atendimentos realizados	
Meta prevista:	Ampliar a estrutura e os canais disponibilizados ao servidor	
Índice Atual:	30 atendimentos	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0002:	04.128.0141.2230 - Programa de Apoio ao Estudante	
Objetivo Ação:	Possibilitar o acesso de estudantes ao estágio, estimulando o aspecto inclusivo e social, permitindo qualificação e experiência, colaborando na formação do estudante por meio de oficinas e cursos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	800,00
	Total Ação	800,00
Indicador de resultado:	Número de estudantes qualificados	
Meta prevista:	Qualificar 50% dos estudantes	
Índice Atual:	Marco Zero	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Ação Programática 0003:	04.122.0141.2231 - Clube de Benefícios	
Objetivo Ação:	Implantar através de parcerias um dispositivo de uso para a concessão de descontos e benefícios aos servidores públicos, conforme Decreto nº 6237/2020.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	800,00
	Total Ação	800,00
Indicador de resultado:	Percentual de adesão	
Meta prevista:	Atingir 15% da Categoria	
Índice Atual:	4,03% da categoria atingida (1ª parceria firmada - Clube Brillhante)	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	241 - Gabinete da Prefeita	
UO:	241.4 – Coordenadoria de Transparência e Controle Interno	
Programa:	0141 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES	
Público-Alvo:	Servidores	
Objetivo:	Atualizar as informações dos servidores como forma de conhecer as demandas e as necessidades de qualificação profissional e valorização, bem como, proporcionar-lhes melhor qualidade de vida e bem estar.	
Ação Programática 0001:	04.128.0141.2228 - Escola Municipal de Gestão Pública e Banco de Talentos	

Objetivo Ação:	Criar uma escola que propicie o acolhimento e acompanhamento dos servidores, de forma a despertar o sentimento de pertencimento, apoiando o seu processo de desenvolvimento e integração na prefeitura, por meio do potencial humano, criativo e de conhecimento, através da promoção de cursos e oficinas.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	174.781,50
	Total Ação	174.781,50
Indicador de resultado:	Número de servidores capacitados	
Meta prevista:	20%	
Índice Atual:	11,46% (1.031 servidores)	
Data da Aferição:	Agosto de 2023	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Quantitativo	
Órgão:	402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL	
UO:	402.1 - Fundo de Assistência Médica – FAM	
Programa:	0141 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES	
Público-Alvo:	Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e seus dependentes	
Objetivo:	Instituir sistemas de gestão administrativos e tecnológicos capazes de promover a modernização e desburocratização dos processos e atendimentos, otimizando os recursos públicos.	
Ação Programática 0001:	10.301.0141.2503 - Qualidade na Saúde do Servidor	
Objetivo Ação:	Proporcionar meios que viabilizem melhorias de atendimento à saúde do servidor municipal, ampliando os serviços da rede credenciada e buscando a diversificação dos profissionais especialistas.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0659	20.000.000,00
	Total Ação	20.000.000,00
Indicador de resultado:	Prestadores de serviços credenciados	
Meta prevista:	177	
Índice Atual:	182	
Data da Aferição:	Abril de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestre	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	10.301.0141.2505 - Transparência e Otimização dos Recursos	
Objetivo Ação:	Ampliar o controle, a fiscalização e a padronização dos procedimentos oferecidos aos servidores, visando a otimização dos recursos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0659	100.000,00
	Total Ação	100.000,00
Indicador de resultado:	Contratos Padronizados / Credenciamento Sistematizado	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	75%	
Data da Aferição:	Abril de 2024	
Periodicidade de medição:	Mês / Mês	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL	
UO:	402.3 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	
Programa:	0141 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES	
Público-Alvo:	Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	

Objetivo:	Instituir sistemas de gestão administrativos e tecnológicos capazes de promover a modernização e desburocratização dos processos e atendimentos, otimizando os recursos públicos.	
Ação Programática 0001:	10.301.0141.2506 - Qualificação da Gestão do RPPS	
Objetivo Ação:	Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social através da ampliação, controle, fiscalização, padronização e transparência dos processos (implementação do Programa Pró Gestão), visando a concessão dos benefícios aos segurados dentro dos critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores e buscando o equilíbrio financeiro e atuarial.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0802	3.000.000,00
	Total Ação	3.000.000,00
Indicador de resultado:	Servidor Inativo e Pensionista Recenseado/Membros Colegiados Certificados/Servidores do RPPS Qualificados/Servidores Municipais Qualificados/Nomeação de Servidores/Acesso ao Site Institucional	
Meta prevista:	95% / 100% / 100% / 15% / 02/ 190.000	
Índice Atual:	98% / 100% / 100% / 10% / 01/ 126.000	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Biênio / Quadrimestre / Mês / Quadrimestre / Ano / Mês	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	203 - Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos	
UO:	203 - Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos	
Programa:	0142 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	
Público-Alvo:	Servidores	
Objetivo:	Instituir sistemas de gestão administrativos e tecnológicos capazes de promover a modernização e desburocratização dos processos e atendimentos, otimizando os recursos públicos.	
Ação Programática 0001:	04.126.0142.2232 - Acervo Digital	
Objetivo Ação:	Implantar um sistema de digitalização do arquivo central e arquivos setoriais, promovendo a gestão online de documentos de forma estratégica e planejada, a fim de assegurar maior vida útil, visando também economizar com locações de prédios.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	83.200,00
	Total Ação	83.200,00
Indicador de resultado:	Percentual de digitalização	
Meta prevista:	Digitalizar 30% dos materiais armazenados no arquivo central.	
Índice Atual:	Marco Zero	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	04.126.0142.2233 - Sistemas Tecnológicos	
Objetivo Ação:	Criar programas digitais para serviços específicos e protocolos online, por meio de sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, permitindo novas práticas de trabalho com fluxogramas determinados.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	4.000,00
	Total Ação	4.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de informatização dos serviços	
Meta prevista:	30%	
Índice Atual:	18,75% de informatização dos serviços (Implantado o Sistema RH 24h, permitindo o envio online de atestados médicos, agendamentos de perícias e sistema de autoatendimento dos servidores).	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Semestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	

Ação Programática 0003:	04.122.0142.1065 - Centro Administrativo	
Objetivo Ação:	Firmar parceria entre o poder público e parceiro privado para centralizar o corpo funcional do Município no mesmo local, em espaço moderno, mais confortável para o servidor e para a população que procura os serviços prestados pela administração pública, reduzindo a despesa gerada na locação de espaços e a descentralização da administração.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	10.000,00
	Total Ação	10.000,00
Indicador de resultado:	Implementação do Centro Administrativo	
Meta prevista:	Concluir o estudo técnico para modelagem do projeto.	
Índice Atual:	Marco zero	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	

Órgão:	204 - Secretaria Municipal da Fazenda	
UO:	204 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Programa:	0142 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	
Público-Alvo:	Servidores e contribuintes	
Objetivo:	Instituir sistemas de gestão administrativos e tecnológicos capazes de promover a modernização e desburocratização dos processos e atendimentos, otimizando os recursos públicos.	
Ação Programática 0001:	04.126.0142.2234- Modernizar e Qualificar os Procedimentos	
Objetivo Ação:	Implantar os sistemas de inteligência fiscal ao sistema tributário, para o detectar casos de sonegação o Domicílio Tributário Eletrônico e criar o E-PAT para reclamações fiscais e defesas de autuações, visando modernizar os procedimentos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0759	50.000,00
	Total Ação	50.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de modernização e qualificação dos sistemas e implantação do E-PAT	
Meta Prevista:	Manter 100%	
Índice Atual:	100%	
Data da Aferição:	Setembro de 2024	
Periodicidade de medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Percentual	

Órgão:	244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	
UO:	244 - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	
Programa:	0142 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	
Público-Alvo:	Toda a cidade	
Objetivo:	Instituir sistemas de gestão administrativos e tecnológicos capazes de promover a modernização e desburocratização dos processos e atendimentos, otimizando os recursos públicos.	
Ação Programática 0001:	04.125.0142.2238 - Plano Diretor, Código de Obras e de Posturas	
Objetivo Ação:	Revisar e atualizar os planos que ordenam o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, induzindo um desenvolvimento urbano mais inclusivo e sustentável.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	220.000,00
	Total Ação	220.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de revisão e atualização das leis	
Meta prevista:	100% da revisão e atualização das leis.	
Índice Atual:	Zero	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Trimestral	

Forma de Cálculo:	Percentual	
Ação Programática 0002:	15.451.0142.2239 – Edificapel	
Objetivo Ação:	Implantar sistemas tecnológicos capazes de agilizar o fluxo de informações, objetivando a eficiência na cobrança da dívida ativa e no andamento dos processos, com a busca de atendimentos online, simplificando processos com vistas à desburocratização e eficiência nos serviços públicos.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0500	150.000,00
	Total Ação	150.000,00
Indicador de resultado:	Percentual de processos protocolados on-line	
Meta prevista:	90% dos processos protocolados on-line	
Índice Atual:	80% dos processos protocolados on-line	
Data da Aferição:	Agosto de 2024	
Periodicidade de medição:	Quadrimestral	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL	
UO:	402.0 – Plano Previdenciário	
Programa:	0144 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS	
Público-Alvo:	Servidores Ativos, Inativos com data de posse a partir de 01/01/2009 e Pensionistas	
Objetivo:	Incrementar receitas e qualificar despesas de modo a garantir o equilíbrio financeiro, previdenciário atuarial e fiscal do município.	
Ação Programática 0001:	09.272.0144.2408 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários do Plano Previdenciário	
Objetivo Ação:	Assegurar a aposentadoria dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, por meio da gestão dos recursos no custeio dos benefícios previdenciários aos inativos e pensionistas.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0800	43.500.000,00
	Total Ação	43.500.000,00
Indicador de resultado:	Benefícios a Pagar	
Meta prevista:	100%	
Índice Atual:	960	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Mês	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL	
UO:	402.2 – Plano Financeiro	
Programa:	0144 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS	
Público-Alvo:	Servidores Ativos, Inativos com data de posse até 31/12/2008 e Pensionistas	
Objetivo:	Incrementar receitas e qualificar despesas de modo a garantir o equilíbrio financeiro, previdenciário atuarial e fiscal do município.	
Ação Programática 0001:	28.845.0144.2507 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários do Plano Financeiro	
Objetivo Ação:	Assegurar a aposentadoria dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, por meio da gestão dos recursos no custeio dos benefícios previdenciários aos inativos e pensionistas.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0801	115.000.000,00
	Total Ação	115.000.000,00
Indicador de resultado:	Benefícios a Pagar/Déficit Financeiro	

Meta prevista:	100% / 20%	
Índice Atual:	2005 / R\$ 83.434.360,92	
Data da Aferição:	Julho de 2024 / Dezembro de 2023	
Periodicidade de medição:	Mês/Mês	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL	
UO:	402.0 - Plano Previdenciário	
Programa:	0144 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS	
Público-Alvo:	Servidores Inativos com data de posse a partir de 01/01/2009 e Pensionistas	
Objetivo:	Incrementar receitas e qualificar despesas de modo a garantir o equilíbrio financeiro, previdenciário atuarial e fiscal do município.	
Ação Programática 0001:	28.845.0144.2508 - Compensação Previdenciária Plano Previdenciário	
Objetivo Ação:	Promover a manutenção e ampliação da compensação dos recursos entre os regimes previdenciários, através do cadastro e processamento dos benefícios, buscando receitas com rapidez e eficiência na operacionalização da compensação.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0800	100.000,00
	Total Ação	100.000,00
Indicador de resultado:	Requerimentos em análise a receber/Requerimentos em análise a pagar	
Meta prevista:	100% / 100%	
Índice Atual:	Zero / Zero	
Data da Aferição:	Julho de 2024	
Periodicidade de medição:	Mês / Mês	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Órgão:	402 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL	
UO:	402.2 – Plano Financeiro	
Programa:	0144 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS	
Público-Alvo:	Servidores Inativos com data de posse até 31/12/2008 e Pensionistas	
Objetivo:	Incrementar receitas e qualificar despesas de modo a garantir o equilíbrio financeiro, previdenciário atuarial e fiscal do município.	
Ação Programática 0001:	28.845.0144.2504 – Compensação Previdenciária Plano Financeiro	
Objetivo Ação:	Promover a manutenção e ampliação da compensação dos recursos entre os regimes previdenciários, através do cadastro e processamento dos benefícios, buscando receitas com rapidez e eficiência na operacionalização da compensação.	
	VALORES	
		2025
	Fonte 0801	1.500.000,00
	Total Ação	1.500.000,00
Indicador de resultado:	Requerimentos inseridos no DATAPREV a receber / Requerimentos analisados a receber / Requerimentos em análise a pagar / Requerimentos analisados a pagar	
Meta prevista:	50% / 100% / 100% / 100%	
Índice Atual:	678 / 268 / 78 / 43	
Data da Aferição:	Junho de 2024	
Periodicidade de medição:	Mensal	
Forma de Cálculo:	Percentual	
Total Diretriz		183.897.581,50



RESUMO DIRETRIZES	
	2025
I - AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA	2.052.200,76
II - SAÚDE	433.463.404,00
III - EDUCAÇÃO E DESPORTO	422.799.219,88
IV – ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	31.980.017,33
V - HABITAÇÃO	1.843.901,27
VI - MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA	48.614.949,47
VII - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO ANIMAL	117.532.800,00
VIII - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE RENDA E INOVAÇÃO	1.808.500,00
IX - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	3.541.439,50
X - SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	1.443.000,00
XI - PACTO PELOTAS PELA PAZ	1.512.694,00
XII – CULTURA E TURISMO	14.974.179,42
XIII - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	183.897.581,50
TOTAL	1.265.463.887,13



RESUMO PROGRAMAS

	2025
0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.742.200,76
0102 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	310.000,00
0103 - SAÚDE ATIVA	425.284.626,00
0104 - SAÚDE INTEGRADA	7.945.500,00
0105 - SAÚDE POPULAR	233.278,00
0106 - QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	12.519.762,79
0107 - INCLUSÃO DIGITAL	122.000,00
0108 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR	408.000.101,51
0109 - DESPORTO E LAZER	2.157.355,58
0110 - ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	31.980.017,33
0111 - HABITAÇÃO	1.843.901,27
0112 - ILUMINAÇÃO	9.600.000,00
0113 - PAVIMENTAÇÃO	31.509.948,56
0114 - SINALIZAÇÃO	1.262.625,00
0115 - AÇÕES DIVERSAS	5.242.375,91
0116 - ACESSIBILIDADE PARA PEDESTRES	850.000,00
0117 - CICLOVIAS	150.000,00
0118 - SANEAMENTO	111.299.800,00
0119 - CICLO VERDE PELOTAS	1.765.000,00
0120 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2.310.000,00
0121 - PROTEÇÃO ANIMAL	2.158.000,00
0122 - EMPREENDEDORISMO E TRABALHO	1.686.000,00
0123 - INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122.500,00
0124 - GERAÇÃO DE RENDA	1.287.804,50
0125 - INFRAESTRUTURA	2.183.635,00
0126 - SERVIÇOS	70.000,00
0127 - OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	85.000,00
0128 - COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	60.000,00
0129 - GUARDA MUNICIPAL - EFETIVO	1.240.000,00
0130 - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E MONITORAMENTO (CIOM)	34.000,00
0131 - PROJETOS DE APOIO À REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE HOMICÍDIO	8.000,00
0132 - POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS PARA A JUVENTUDE	16.000,00
0133 - FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	1.512.694,00
0134 - PELOTAS, TERRITÓRIO CRIATIVO	7.992.539,37
0135 - EQUIPAMENTO CULTURAL – THEATRO SETE DE ABRIL	975.000,00
0136 - CULTURA E OS DIREITOS DA PESSOA	430.067,99
0137 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4.394.572,06
0138 - TURISMO - POLÍTICAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E ACESSO	415.000,00
0139 - TURISMO – GESTÃO E LEGISLAÇÃO	225.000,00
0140 - MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO	542.000,00
0141 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, INCENTIVO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES	23.280.381,50
0142 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	517.200,00
0144 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS	160.100.000,00
TOTAL	1.265.463.887,13



ANEXO II - PROGRAMAS DE GESTÃO

ANEXO II - PROGRAMAS DE GESTÃO			
Descrição do Programa e Iniciativas			
Código	Título	Fonte Recursos	2025
0001	Gestão, Manutenção e Serviços ao Legislativo		40.917.270,74
	Manutenção do Poder Legislativo	500	12.000.270,74
	Encargos Pessoal Ativo	500	27.867.000,00
	Encargos Pessoal Inativo	500	1.050.000,00
0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo		185.357.935,08
	Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	500-1002	14.340.474,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	600	960.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Educação	500-1001	12.681.708,52
	Gestão, Manutenção e Serviços da Educação	704	146.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho da Educação	500-1001	16.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do CACS	500-1001	8.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto	500	250.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto	799	15.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	500	4.966.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil	500	50.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Procon	500	50.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Junta Militar	500	20.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	500	7.626.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	799	1.300.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação	500	3.801.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito	500	659.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Coodenadoria do Controle Interno	500	1.266.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Governo	500	1.610.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos	500	11.247.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda	500	36.825.218,50
	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda	501	1.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços Bombeiro	759	24.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura	500	7.223.500,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural	500	13.227.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Funder	759	160.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito	500	8.437.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura	500	3.932.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental	500	6.419.000,00

	Gestão, Manutenção e Serviços do Meio Ambiente	759	30.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Obras e Pavimentação	500	6.075.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária	500	3.083.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG	500	2.958.500,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo	500	2.576.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	500	7.018.000,00
	Gestão, Manutenção do Fundo para a Sustentabilidade do Espaço Público	759	100.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública	500	15.780.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social	500	6.781.782,48
	Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar	500	2.931.201,58
	Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social	500	263.550,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho do Idoso	759	500.000,00
0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP		231.995.000,00
	Manutenção do Gabinete Diretor Presidente - DIREP	501	5.875.000,00
	Manutenção da Superintendência Administrativa - SUPAD	501	25.280.000,00
	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	501	2.200.000,00
	Manutenção do Departamento de Logística	501	6.310.000,00
	Manutenção do Departamento Financeiro	501	1.370.000,00
	Manutenção do Departamento de Veículos	501	12.740.000,00
	Manutenção do Departamento Comercial	501	13.600.000,00
	Manutenção do Departamento de Materiais	501	5.150.000,00
	Manutenção da Superintendência Operacional - SUPOP	501	6.700.000,00
	PAC Saneamento - Projeto Socioambiental - Esgoto	501	500.000,00
	Manutenção do Departamento de Água	501	30.650.000,00
	Manutenção do Departamento de Projetos	501	1.750.000,00
	Manutenção do Departamento de Esgoto	501	11.400.000,00
	Manutenção do Departamento de Obras Novas	501	2.430.000,00
	Manutenção da Superintendência Industrial - SUPIN	501	760.000,00
	Manutenção do Núcleo de Educação Ambiental em Saneamento	501	580.000,00
	Manutenção do Departamento de Drenagem Urbana	501	13.200.000,00
	Manutenção do Departamento de Manutenção	501	3.100.000,00
	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Água	501	40.200.000,00
	Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos	501	48.200.000,00
0004	Gestão, Manutenção e Serviços ao RPPS - PREVPEL		15.952.600,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	800	4.500.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	659	2.787.600,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	801	4.000.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	802	4.665.000,00

ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição do Programa e Iniciativas		Fonte Recursos	2025
Código	Título		
0005	Encargos Especiais - Executivo		194.569.168,43
	Encargos Dívida Interna	500	82.017.509,61
	Encargos Dívida Interna	501	3.420.000,00
	Encargos Dívida Interna	751	3.400.000,00
	Encargos Dívida Externa	500	4.073.714,41
	Encargos com PASEP	500	14.867.944,41
	Encargos com PASEP	501	2.000,00
	Encargos com Precatórios	500	86.788.000,00
0005	Encargos Especiais - Autarquia - SANEP		9.800.000,00
	Encargos com PASEP	501	2.600.000,00
	Encargos da Dividas	501	1.600.000,00
	Encargos com Precatórios	501	5.600.000,00
0005	Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL		2.650.000,00
	Encargos com PASEP	800	300.000,00
	Encargos com PASEP	659	230.000,00
	Encargos com PASEP	801	20.000,00
	Encargos com PASEP	802	1.500.000,00
	Encargos com Precatórios	800	100.000,00
	Encargos com Precatórios	801	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição do Programa e Iniciativas			2024
Código	Título		
9999	Encargos Especiais - Executivo		49.570.132,30
	Reserva de Contingência	500	7.500.000,00
	Reserva de Contingência - Emenda	500	29.968.862,49
	Reserva de Contingência - Emenda	501	12.101.269,81
9999	Encargos Especiais - Autarquia - SANEP		1.000.000,00
	Reserva de Contingencia	501	1.000.000,00
9999	Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL		93.291.650,00
	Reserva de Contingência	800	93.291.650,00



ANEXO II

Previsão da Receita

Categoria Econômica e Origem	2025	2026	2027
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.898.795.506,41	1.945.633.987,27	2.048.194.465,00
1. RECEITA CORRENTES	1.772.467.454,31	1.849.527.250,86	1.942.890.718,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	428.736.284,70	449.546.792,89	473.717.826,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	92.857.310,00	101.493.041,00	110.959.845,00
RECEITA PATRIMONIAL	59.945.067,30	65.781.320,67	72.074.786,70
RECEITA DE SERVIÇOS	138.014.445,00	145.244.445,00	156.014.445,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	947.260.346,11	975.922.530,85	1.008.932.242,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.654.001,20	111.539.120,45	121.191.573,16
2. RECEITA DE CAPITAL	82.334.595,99	43.933.300,00	43.943.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	61.115.642,60	43.783.300,00	43.783.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL UNIÃO	20.932.953,39	150.000,00	160.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ESTADO	286.000,00	0,00	0,00
3. RECEITAS CORRENTES INTRA	119.606.150,00	131.566.765,00	144.723.441,50
4. DEDUÇÃO DA RECEITA	75.612.693,89	79.393.328,59	83.362.995,02



Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

As receitas foram estimadas para o período de 2025 a 2027 tomando-se por base a projeção revista da receita para 2024. Esta revisão considerou os valores arrecadados até o mês de agosto, as consultas sobre transferências, convênios e operações de crédito firmado.

Para projetar as receitas próprias de IPTU, ISSQN, Dívida Ativa tomou-se por base o efetivamente arrecadado até agosto, com re-projeção até o final de 2024 também considerada a evolução da receita nos três últimos exercícios. Assim para o exercício de 2025 foi aplicado o percentual de 4,5% para o IPTU, ITBI, IRRF e ISSQN sobre a respectiva base e na sequência tendo 4% em 2026; 4% em 2027, sempre em relação ao exercício anterior.

Na projeção das transferências constitucionais da receita, foram utilizados os seguintes percentuais de 4,5% para 2025; 4% em 2026; 4% em 2027, cuja base reporta-se a dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul- SEFAZ RS, para o exercício de 2024.

O cenário macroeconômico adotado, apresentado no item Metodologia, definiu as taxas de inflação, de juros e de crescimento econômico que subsidiaram as estimativas das metas. Os valores das principais variáveis macroeconômicas que constituem o cenário utilizado foram definidos após consultas junto a órgãos oficiais que realizam esse tipo de estimativa, como IGP DI e percentuais de crescimento da receita.

IPTU – Foram mantidas, durante o período de 2025 a 2027, as mesmas taxas de inadimplência e antecipação consideradas para 2024. Para 2025, espera-se a implantação de medidas que melhorem a eficiência da arrecadação tributária com o aprimoramento do fluxo de processos do IPTU e atualização do cadastro Imobiliário.



ISSQN – A maior parte desse imposto é constituída pelo ISSQN auto-lançado que varia, principalmente, em função da atividade econômica. Far-se-á a atualização do Cadastro Mobiliário. A projeção deste tributo inclui a previsão fiscalização sobre leasing, cartões de crédito, implantação da Nota Fiscal Pelotense.

ITBI – A utilização de base de cálculo mais realista terá impacto na arrecadação do ITBI, com a implantação de programa de incentivo à retirada dos “contratos de gaveta”, revisão das isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – A previsão foi projetada considerando-se um grande esforço direcionado a este serviço, com a contratação de servidores e novos equipamentos, que se encontra em fase de licitação. Também foi projetado um novo sistema de cobrança via banco para os contribuintes que optarem pelo parcelamento do REFIS. Ainda foi considerada a cobrança devida pelas Instituições Financeiras referente ao leasing por elas concedido, em anos anteriores, o qual foi recolhido ao município das suas respectivas matrizes, quando deveriam ser pago ao nosso município.

FPM – Cresceu de acordo com a atividade econômica.

ICMS – Considerou-se que será mantido, para o período de 2025 a 2027, o mesmo valor nominal estimado para 2024, descontando-se a variação estimada para o Índice de Participação do Município de Pelotas na arrecadação do ICMS.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS – A Secretaria Municipal de Saúde informou os valores estimados para 2025, que foram mantidos, em termos reais, para os anos seguintes.

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto informou os valores estimados para 2025, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - A Secretaria Municipal de Assistência Social informou os valores estimados para 2025 que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos, exceto casos onde se informava o término do convênio.



Anexo III

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	2025	2026	2027
ESPECIFICAÇÃO	Valores	Valores	Valores
RECEITAS CORRENTES (I)	1.696.854.760,42	1.770.133.922,27	1.859.527.723,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.736.284,70	449.546.792,89	473.717.826,50
IPTU	164.362.337,22	172.590.454,08	181.229.976,79
ISS	122.183.339,70	128.297.506,70	134.717.382,04
ITBI	36.995.342,01	38.852.609,10	40.802.739,56
IRRF	51.585.590,05	54.164.869,55	56.873.113,03
Outras Receitas Tributárias	53.609.675,72	55.641.353,46	60.094.615,08
Contribuições	92.857.310,00	101.493.041,00	110.959.845,00
Receita Patrimonial	57.380.000,00	63.088.000,00	69.246.800,00
Receita de Concessões e Cessões	2.565.067,30	2.693.320,67	2.827.986,70
Receita de Serviços	134.840.000,00	142.070.000,00	152.840.000,00
Transferências Correntes	871.647.652,22	896.529.202,26	925.569.247,14
Cota-Parte do FPM	144.042.882,96	151.245.027,11	158.807.278,47
FPM - extra	11.419.696,63	11.990.681,46	12.590.215,54
ITR	1.319.801,01	1.385.791,05	1.455.080,60
Cota-Parte do ICMS	154.041.788,45	161.743.877,87	169.831.071,77
Cota-Parte do IPVA	76.717.892,56	80.553.787,18	84.581.476,54



Cota-Parte IPI Exportação	1.319.801,01	1.385.791,05	1.455.080,60
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	236.868.352,02	248.711.769,62	261.147.358,10
Outras Transferências Correntes	245.917.437,58	239.512.476,92	235.701.685,52
Outras Receitas Correntes	108.828.446,20	114.713.565,45	124.366.018,16
DEDUÇÕES (II)	162.620.003,89	175.101.369,59	188.641.840,12
Contrib.do Servidor para o Plano de Previdência	79.857.310,00	87.843.041,00	96.627.345,10
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	7.150.000,00	7.865.000,00	8.651.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	75.612.693,89	79.393.328,59	83.362.995,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.534.234.756,53	1.595.032.552,68	1.670.885.883,38

FONTE: Lei Diretrizes Orçamentária 2025



Anexo IV

Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027				R\$ 1,00	
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL		
	Corrente		(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(b / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(c / PIB)	(a / RCL)		
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100		
Receita Total	1.784.189.356	1.723.687.911	249,6155	116,2918	1.814.067.222	1.693.287.561	240,4049	113,7323	1.903.471.024	1.716.655.945	238,9438	113,9199		
Receitas Primárias (I)	1.660.693.714	1.604.379.977	232,3379	108,2425	1.707.195.922	1.707.195.922	226,2421	107,0320	1.790.440.924	1.614.719.119	224,7551	107,1552		
Despesa Total	1.946.705.861	1.880.693.519	272,3522	126,8845	2.072.640.880	1.934.645.517	274,6718	129,9435	2.129.455.068	1.920.460.914	267,3117	127,4447		
Despesas Primárias (II)	1.996.399.406	1.928.701.967	279,3045	130,1235	2.120.685.689	1.979.491.528	281,0388	132,9556	2.194.909.689	1.979.491.528	275,5283	131,3620		
Resultado Primário (III) = (I – II)	-335.705.692	-324.321.990	(46,9666)	(21,8810)	-413.489.767	-385.959.831	(54,7967)	(25,9236)	-404.468.765	-364.772.409	(50,7732)	(24,2068)		
Resultado Nominal	64.048.889	61.877.006	8,9607	4,1746	1.225.435	-391.085.130	0,1624	0,0768	7.741.073	6.981.330	0,9717	0,4633		
Dívida Pública Consolidada	659.333.846	636.975.988	92,2435	42,9748	658.108.411	614.291.892	87,2143	41,2599	650.367.338	586.537.406	81,6410	38,9235		
Dívida Consolidada Líquida	443.760.772	428.712.947	62,0840	28,9239	379.711.883	354.430.862	50,3204	23,8059	378.486.449	341.340.112	47,5116	22,6518		
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		



Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	2025	2026	2027
RECEITAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.696.854.760,42	1.770.133.922,27	1.859.527.723,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.736.284,70	449.546.792,89	473.717.826,50
IPTU	135.267.619,42	142.041.000,39	149.153.050,42
IPTU - Dívida Ativa	29.094.717,80	30.549.453,69	32.076.926,37
ISS	118.815.193,43	124.760.953,11	131.004.000,77
ISS - Dívida Ativa	3.368.146,27	3.536.553,59	3.713.381,27
ITBI	36.995.342,01	38.852.609,10	40.802.739,56
IRRF	51.585.590,05	54.164.869,55	56.873.113,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.609.675,72	55.641.353,46	60.094.615,08
Contribuições	92.857.310,00	101.493.041,00	110.959.845,00
Receita Patrimonial	59.945.067,30	65.781.320,67	72.074.786,70
Aplicações Financeiras (II)	57.380.000,00	63.088.000,00	69.246.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.565.067,30	2.693.320,67	2.827.986,70
Receitas de Serviços	134.840.000,00	142.070.000,00	152.840.000,00
Tarifa de água	92.740.000,00	97.970.000,00	105.765.000,00
Tarifa de esgoto	33.700.000,00	35.200.000,00	37.400.000,00
Outros Serviços diversos	8.400.000,00	8.900.000,00	9.675.000,00
Transferências Correntes	871.647.652,22	896.529.202,26	925.569.247,14



Cota-Parte do FPM	144.042.882,96	151.245.027,11	158.807.278,47
ITR	1.319.801,01	1.385.791,05	1.455.080,60
Cota-Parte do ICMS	154.041.788,45	161.743.877,87	169.831.071,77
Cota-Parte do IPVA	76.717.892,56	80.553.787,18	84.581.476,54
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	236.868.352,02	248.711.769,62	261.147.358,10
Outras Transferências Correntes	258.656.935,22	252.888.949,43	249.746.981,66
Demais Receitas Correntes	108.828.446,20	114.713.565,45	124.366.018,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	108.828.446,20	114.713.565,45	124.366.018,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.639.474.760,42	1.707.045.922,27	1.790.280.923,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	87.334.595,99	43.933.300,00	43.943.300,00
Operações de Crédito (VI)	66.115.642,60	43.783.300,00	43.783.300,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	21.073.953,39	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	21.073.953,39	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	145.000,00	150.000,00	160.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.218.953,39	150.000,00	160.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.660.693.713,81	1.707.195.922,27	1.790.440.923,50
DESPESAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)



DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.776.187.902,55	1.954.755.880,89	2.015.019.898,62
Pessoal e Encargos Sociais	868.433.354,20	955.276.689,62	992.296.454,50
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	36.984.875,31	40.683.362,84	44.751.699,13
Outras Despesas Correntes	870.769.673,04	958.795.828,42	977.971.744,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.739.203.027,24	1.914.072.518,04	1.970.268.199,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	170.517.958,83	117.884.999,13	114.435.169,04
Investimentos	112.334.595,99	53.783.300,00	43.943.300,00
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	57.183.362,84	62.901.699,13	69.191.869,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	113.334.595,99	54.983.300,00	45.243.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	143.861.782,30	151.629.871,42	160.236.364,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.996.399.405,53	2.120.685.689,46	2.194.909.688,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-335.705.691,72	-413.489.767,19	-404.468.765,10
JUROS NOMINAIS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	57.380.000,00	63.088.000,00	69.246.800,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	36.984.875,31	40.683.362,84	44.751.699,13
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-315.310.567,03	-391.085.130,04	-379.973.664,22
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	659.333.845,68	658.108.410,95	650.367.338,17



DEDUÇÕES (XXIX)	279.621.962,40	279.621.962,40	279.621.962,40
Disponibilidade de Caixa	157.218.813,22	157.218.813,22	157.218.813,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	192.811.314,02	192.811.314,02	192.811.314,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	35.592.500,80	35.592.500,80	35.592.500,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.881.980,48	9.881.980,48	9.881.980,48
Demais Haveres Financeiros	122.403.149,18	122.403.149,18	122.403.149,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIa) = (XXVIII - XXIX)	379.711.883,28	378.486.448,55	370.745.375,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIb)	443.760.771,92	379.711.883,28	378.486.448,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	64.048.888,64	1.225.434,73	7.741.072,78
AJUSTE METODOLÓGICO	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII + XXXIII - IX - XXXIV)	64.048.789,64	1.225.335,73	7.740.973,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = XXXV - (XXV - XXVI)	43.653.664,95	-21.179.301,43	-16.754.127,09



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023(a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.633.369.894,00	310,9167%	96,89%	1.551.069.118,73	242,2410%	112,13%	-82.300.775,27	-5,04%
Receitas Primárias (I)	1.584.133.621,00	301,5445%	93,97%	1.421.796.807,46	222,0517%	102,79%	-162.336.813,54	-10,25%
Despesa Total	1.829.910.447,00	348,3288%	108,55%	1.510.096.372,30	235,8420%	109,17%	-319.814.074,70	-17,48%
Despesas Primárias (II)	1.833.820.012,00	349,0730%	108,78%	1.354.165.609,95	211,4892%	97,90%	-479.654.402,05	-26,16%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-249.686.391,00	-0,48	-0,15	55.001.010,34	0,09	0,04	304.687.401,34	-1,22
Resultado Nominal	-44.127.210,81	-0,08	-0,03	-18.860.639,58	-0,03	-0,01	25.266.571,23	-0,57
Dívida Pública Consolidada	667.695.949,00	127,0979%	39,61%	675.483.489,78	105,4948%	48,83%	7.787.540,78	1,17%
Dívida Consolidada Líquida	336.053.410,00	63,9687%	19,93%	471.158.243,14	73,5840%	34,06%	135.104.833,14	40,20%

FONTE: Lei Orçamentária Anual 2023, Balanço Geral 2023, RGF 3º quadrimestre 2023



Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	1.449.660.451	1.551.069.119	6,9953	1.792.939.199	15,5938	1.784.189.356	-0,4880	1.814.067.222	1,6746	1.903.471.024	4,9284
Receitas Primárias (I)	1.329.023.798	1.421.796.807	6,9805	1.535.103.992	7,9693	1.660.693.714	8,1812	1.707.195.922	2,8002	1.790.440.924	4,8761
Despesa Total	1.391.090.390	1.510.096.372	8,5549	2.075.744.869	37,4578	1.946.705.861	-6,2165	2.072.640.880	6,4691	2.129.455.068	2,7411
Despesas Primárias (II)	1.226.779.338	1.354.165.610	10,3838	1.733.261.785	27,9948	1.996.399.406	15,1816	2.120.685.689	6,2255	2.194.909.689	3,5000
Resultado Primário (III) = (I - II)	102.244.460	67.631.198	-33,8534	-198.157.793	-392,9976	-335.705.692	69,4133	-413.489.767	23,1703	-404.468.765	-2,1817
Resultado Nominal	17.099.969	-18.860.640	-210,2963	94.554.295	-601,3313	64.048.889	-32,2623	1.225.435	-98,0867	7.741.073	531,7001
Dívida Pública Consolidada	271.597.653	675.483.490	148,7074	461.723.401	-31,6455	659.333.846	42,7984	658.108.411	-0,1859	650.367.338	-1,1763
Dívida Consolidada Líquida	47.911.507	471.158.243	883,3927	215.109.424	-54,3445	443.760.772	106,2954	379.711.883	-14,4332	378.486.449	-0,3227

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	1.591.253.194	1.627.381.719	2,2704	1.792.939.199	10,1732	1.723.687.911	-3,8624	1.693.287.561	-1,7637	1.716.655.945	1,3801
Receitas Primárias (I)	1.458.833.592	1.491.749.210	2,2563	1.535.103.992	2,9063	1.604.379.977	4,5128	1.593.531.697	-0,6762	1.614.719.119	1,3296
Despesa Total	1.526.962.417	1.584.393.114	3,7611	2.075.744.869	31,0120	1.880.693.519	-9,3967	1.934.645.517	2,8687	1.920.460.914	-0,7332
Despesas Primárias (II)	1.346.602.606	1.420.790.558	5,5093	1.733.261.785	21,9928	1.928.701.967	11,2759	1.979.491.528	2,6334	1.979.491.528	0,0000
Resultado Primário (III) = (I - II)	112.230.987	70.958.652	-36,7745	-198.157.793	-379,2581	-324.321.990	63,6686	-385.959.831	19,0051	-364.772.409	-5,4895
Resultado Nominal	18.770.175	-19.788.583	-205,4257	94.554.295	-577,8225	61.877.006	-34,5593	1.143.846	-98,1514	6.981.330	510,3383



Dívida Pública Consolidada	298.125.422	708.717.277	137,7245	461.723.401	-34,8508	636.975.988	37,9562	614.291.892	-3,5612	586.537.406	-4,5181
Dívida Consolidada Líquida	52.591.169	494.339.229	839,9662	215.109.424	-56,4855	428.712.947	99,2999	354.430.862	-17,3268	341.340.112	-3,6935

FONTE: IPCA de 2022 e de 2023 cfe.site do IBFE e 2025 a 2027 cfe.projeção da LDO da União



Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

	R\$ 1,00					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	195.947.492,27	-12,80	195.947.492,27	30,62	195.947.492,27	41,06
Reservas	2.392.531,82	-0,16	2.392.531,82	0,37	2.392.531,82	0,50
Resultado Acumulado	-1.729.428.256,09	112,95	441.545.004,20	69,00	278.846.724,29	58,44
TOTAL	-1.531.088.232,00	100,00	639.885.028,29	100,00	477.186.748,38	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	23.137.303,77	-1,06	23.137.303,77	-1.822,69	23.137.303,77	-27,56
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-2.213.697.139,08	101,06	-24.406.709,80	1.922,69	-107.082.979,20	127,56
TOTAL	-2.190.559.835,31	100,00	-1.269.406,03	100,00	-83.945.675,43	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial 2021, 2022 E 2023



Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.182.416,00	622.296,49	482.840,80
Alienação de Bens Móveis	2.182.416,00	622.296,49	482.840,80
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.174.984,92	350.000,00	291.192,04
DESPESAS DE CAPITAL	2.174.984,92	350.000,00	291.192,04
Investimentos	2.174.984,92	350.000,00	291.192,04
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib – II e) + III i)	2021 (i) = (Ic – II f)
Valor (III)	741.978,99	734.547,91	462.251,42

FONTE: Balanço Geral dos exercícios 2021-2022-2023



Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	65.574.243,28	71.086.690,63	70.682.038,64
Receita de Contribuições dos Segurados	23.397.350,97	30.549.283,64	34.894.840,87
Civil	23.397.350,97	30.549.283,64	34.894.840,87
Ativo	22.956.818,55	29.980.034,16	34.448.864,84
Inativo	66.398,80	87.924,94	129.885,28
Pensionista	86.857,19	88.150,53	85.294,33
Militar	287.276,43	393.174,01	230.796,42
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	32.259.633,75	25.075.686,51	19.599.242,09
Civil	31.793.167,53	24.447.064,20	19.119.327,60
Ativo	31.793.167,53	24.447.064,20	15.670.173,98
Inativo	-	-	46.496,84
Pensionista	-	-	3.402.656,78
Contribuições de Sentenças Judiciais	466.466,22	628.622,31	479.914,49
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	11.664.164,99



Receita Patrimonial	2.462.076,13	15.461.686,45	4.340.555,55
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.462.076,13	15.461.686,45	4.340.555,55
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.457.313,99	33,98	183.235,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	7.457.313,99	33,98	183.235,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	(2.131,56)	0,05	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	65.574.243,28	71.086.690,63	70.682.038,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (IV)	5.828.950,41	4.577.601,39	4.577.601,39
Despesas Correntes	5.804.897,51	4.577.601,39	4.577.601,39
Despesas de Capital	24.052,90	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	2.538.429,35	3.126.329,66	4.325.137,29
Benefícios - Civil	2.538.429,35	3.126.329,66	4.325.137,29
Aposentadorias	1.255.010,68	1.849.507,99	2.963.699,09
Pensões	1.283.418,67	1.276.821,67	1.361.438,20
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-



Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	19.526,88
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	19.526,88
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	8.367.379,76	7.703.931,05	8.902.738,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	57.206.863,52	63.382.759,58	66.337.374,47
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.097,06	9.757,05	5.447,28
Investimentos e Aplicações	336.145.595,31	423.752.779,19	541.254.574,29
Outro Bens e Direitos	35.822.907,49	46.643.835,14	68.868.507,31



PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VIII)	48.305.352,25	54.763.559,56	55.827.260,21
Receita de Contribuições dos Segurados	24.172.406,97	27.714.559,02	27.349.544,06
Civil	24.172.406,97	27.714.559,02	27.349.544,06
Ativo	15.049.298,96	16.287.242,51	15.987.497,52
Inativo	8.273.259,36	10.514.208,69	10.365.593,69
Pensionista	779.549,15	833.529,13	906.394,91
Contribuições de Sentenças Judiciais	70.299,50	79.578,69	90.057,94
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	21.089.463,61	22.786.183,37	23.214.780,87
Civil	20.965.934,52	22.647.084,01	23.065.991,98
Ativo	19.471.410,96	22.522.436,80	21.860.679,08
Inativo	1.494.523,56	124.647,21	1.195.685,66
Pensionista	-	-	9.627,24
Contribuições de Sentenças Judiciais	123.529,09	139.099,36	148.788,89
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-



Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.044.339,44	4.262.818,02	5.262.935,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	545.944,27	631.332,07	622.499,15
Demais Receitas Correntes	2.498.395,17	3.631.485,95	4.640.436,13
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Deduções da Receita	857,77	0,85	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	48.305.352,25	54.763.559,56	55.827.260,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (XI)	4.019.463,56	5.576.758,85	-
Despesas Correntes	4.019.463,56	5.576.758,85	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	101.307.312,07	124.267.199,08	136.991.465,29
Benefícios - Civil	101.164.429,24	123.356.328,66	132.768.319,09
Aposentadorias	89.060.168,11	110.094.311,79	118.571.623,29
Pensões	12.104.261,13	13.262.016,87	14.196.695,80
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	142.882,83	910.870,42	4.223.146,20
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	142.882,83	910.870,42	371.046,53



Demais Despesas Previdenciárias	-	-	3.852.099,67
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	105.326.775,63	129.843.957,93	136.991.465,29
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	-57.021.423,38	-75.080.398,37	-81.164.205,08

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	57.407.201,43	73.775.472,23	83.231.251,77
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	R\$ 70.426.380,18	R\$ 36.964.902,24	R\$ 33.461.477,94	R\$ 574.189.323,39
2025	R\$ 51.049.235,46	R\$ 34.009.655,62	R\$ 17.039.579,84	R\$ 591.228.903,23
2026	R\$ 48.616.197,20	R\$ 31.172.332,41	R\$ 17.443.864,79	R\$ 608.672.768,02
2027	R\$ 43.220.031,28	R\$ 28.523.902,06	R\$ 14.696.129,22	R\$ 623.368.897,24
2028	R\$ 40.675.829,91	R\$ 26.057.086,87	R\$ 14.618.743,04	R\$ 637.987.640,28
2029	R\$ 38.774.771,22	R\$ 23.757.242,07	R\$ 15.017.529,15	R\$ 653.005.169,43
2030	R\$ 37.629.109,50	R\$ 23.177.331,06	R\$ 14.451.778,44	R\$ 667.456.947,87
2031	R\$ 36.535.623,81	R\$ 22.779.954,59	R\$ 13.755.669,22	R\$ 681.212.617,09
2032	R\$ 36.852.214,00	R\$ 24.626.906,17	R\$ 12.225.307,83	R\$ 693.437.924,93
2033	R\$ 35.318.065,82	R\$ 25.614.346,74	R\$ 9.703.719,07	R\$ 703.141.644,00
2034	R\$ 34.266.047,73	R\$ 27.179.320,41	R\$ 7.086.727,32	R\$ 710.228.371,32



2035	R\$ 34.346.348,47	R\$ 29.193.966,18	R\$ 5.152.382,30	R\$ 715.380.753,62
2036	R\$ 32.999.823,61	R\$ 31.693.793,71	R\$ 1.306.029,90	R\$ 716.686.783,52
2037	R\$ 32.326.862,54	R\$ 34.494.144,66	-R\$ 2.167.282,12	R\$ 714.519.501,40
2038	R\$ 31.674.462,97	R\$ 36.664.549,78	-R\$ 4.990.086,81	R\$ 709.529.414,59
2039	R\$ 30.387.126,54	R\$ 39.233.189,80	-R\$ 8.846.063,25	R\$ 700.683.351,33
2040	R\$ 29.087.743,97	R\$ 41.676.614,91	-R\$ 12.588.870,94	R\$ 688.094.480,39
2041	R\$ 28.087.793,59	R\$ 44.034.336,26	-R\$ 15.946.542,66	R\$ 672.147.937,73
2042	R\$ 27.146.678,17	R\$ 46.104.968,05	-R\$ 18.958.289,89	R\$ 653.189.647,84
2043	R\$ 26.309.381,78	R\$ 48.362.818,29	-R\$ 22.053.436,51	R\$ 631.136.211,33
2044	R\$ 25.602.338,90	R\$ 49.494.567,77	-R\$ 23.892.228,87	R\$ 607.243.982,46
2045	R\$ 24.765.623,22	R\$ 49.966.630,97	-R\$ 25.201.007,74	R\$ 582.042.974,72
2046	R\$ 24.705.690,39	R\$ 50.165.156,19	-R\$ 25.459.465,80	R\$ 556.583.508,92
2047	R\$ 23.783.201,55	R\$ 50.284.318,96	-R\$ 26.501.117,41	R\$ 530.082.391,52
2048	R\$ 23.980.441,38	R\$ 50.372.963,51	-R\$ 26.392.522,13	R\$ 503.689.869,39
2049	R\$ 23.552.926,31	R\$ 50.011.170,23	-R\$ 26.458.243,92	R\$ 477.231.625,47
2050	R\$ 23.074.494,44	R\$ 48.998.300,52	-R\$ 25.923.806,08	R\$ 451.307.819,39
2051	R\$ 21.931.648,10	R\$ 47.856.866,30	-R\$ 25.925.218,20	R\$ 425.382.601,19
2052	R\$ 21.049.691,54	R\$ 46.347.640,34	-R\$ 25.297.948,81	R\$ 400.084.652,38
2053	R\$ 20.017.557,87	R\$ 44.670.691,65	-R\$ 24.653.133,79	R\$ 375.431.518,60
2054	R\$ 19.275.604,26	R\$ 42.769.906,11	-R\$ 23.494.301,85	R\$ 351.937.216,75
2055	R\$ 18.239.454,34	R\$ 40.885.448,42	-R\$ 22.645.994,08	R\$ 329.291.222,67
2056	R\$ 17.388.498,49	R\$ 38.929.489,32	-R\$ 21.540.990,83	R\$ 307.750.231,84
2057	R\$ 16.566.256,42	R\$ 36.976.700,55	-R\$ 20.410.444,13	R\$ 287.339.787,71
2058	R\$ 15.617.313,14	R\$ 35.046.301,78	-R\$ 19.428.988,63	R\$ 267.910.799,08
2059	R\$ 14.875.156,11	R\$ 33.195.917,41	-R\$ 18.320.761,30	R\$ 249.590.037,78
2060	R\$ 13.996.089,97	R\$ 31.316.247,50	-R\$ 17.320.157,53	R\$ 232.269.880,25
2061	R\$ 13.132.171,63	R\$ 29.432.844,06	-R\$ 16.300.672,42	R\$ 215.969.207,83



2062	R\$ 12.292.863,12	R\$ 27.596.909,48	-R\$ 15.304.046,35	R\$ 200.665.161,48
2063	R\$ 11.480.633,84	R\$ 25.778.975,25	-R\$ 14.298.341,41	R\$ 186.366.820,08
2064	R\$ 10.690.297,49	R\$ 24.011.713,30	-R\$ 13.321.415,80	R\$ 173.045.404,27
2065	R\$ 9.921.964,09	R\$ 22.287.312,45	-R\$ 12.365.348,37	R\$ 160.680.055,91
2066	R\$ 9.174.723,31	R\$ 20.612.137,97	-R\$ 11.437.414,66	R\$ 149.242.641,25
2067	R\$ 8.448.914,01	R\$ 18.986.588,70	-R\$ 10.537.674,69	R\$ 138.704.966,56
2068	R\$ 7.745.435,07	R\$ 17.412.330,43	-R\$ 9.666.895,37	R\$ 129.038.071,19
2069	R\$ 7.065.729,70	R\$ 15.892.159,92	-R\$ 8.826.430,22	R\$ 120.211.640,97
2070	R\$ 6.411.698,60	R\$ 14.429.854,10	-R\$ 8.018.155,50	R\$ 112.193.485,47
2071	R\$ 5.785.564,18	R\$ 13.029.964,46	-R\$ 7.244.400,29	R\$ 104.949.085,18
2072	R\$ 5.189.689,08	R\$ 11.697.482,92	-R\$ 6.507.793,84	R\$ 98.441.291,34
2073	R\$ 4.626.367,65	R\$ 10.437.346,43	-R\$ 5.810.978,77	R\$ 92.630.312,57
2074	R\$ 4.097.640,66	R\$ 9.253.955,53	-R\$ 5.156.314,87	R\$ 87.473.997,69
2075	R\$ 3.605.170,36	R\$ 8.150.947,29	-R\$ 4.545.776,93	R\$ 82.928.220,77
2076	R\$ 3.150.103,71	R\$ 7.130.847,83	-R\$ 3.980.744,12	R\$ 78.947.476,64
2077	R\$ 2.733.000,62	R\$ 6.194.888,94	-R\$ 3.461.888,33	R\$ 75.485.588,32
2078	R\$ 2.353.807,52	R\$ 5.343.011,91	-R\$ 2.989.204,38	R\$ 72.496.383,94
2079	R\$ 2.011.917,37	R\$ 4.573.965,50	-R\$ 2.562.048,13	R\$ 69.934.335,80
2080	R\$ 1.706.242,36	R\$ 3.885.442,59	-R\$ 2.179.200,23	R\$ 67.755.135,57
2081	R\$ 1.435.287,96	R\$ 3.274.226,60	-R\$ 1.838.938,64	R\$ 65.916.196,93
2082	R\$ 1.197.236,98	R\$ 2.736.378,30	-R\$ 1.539.141,32	R\$ 64.377.055,61
2083	R\$ 989.999,60	R\$ 2.267.376,81	-R\$ 1.277.377,22	R\$ 63.099.678,39
2084	R\$ 811.283,54	R\$ 1.862.240,73	-R\$ 1.050.957,19	R\$ 62.048.721,20
2085	R\$ 658.659,68	R\$ 1.515.651,21	-R\$ 856.991,52	R\$ 61.191.729,68
2086	R\$ 529.621,22	R\$ 1.222.081,38	-R\$ 692.460,16	R\$ 60.499.269,52
2087	R\$ 421.651,19	R\$ 975.932,94	-R\$ 554.281,75	R\$ 59.944.987,77
2088	R\$ 332.264,88	R\$ 771.658,70	-R\$ 439.393,82	R\$ 59.505.593,95



2089	R\$ 259.060,47	R\$ 603.888,24	-R\$ 344.827,77	R\$ 59.160.766,18
2090	R\$ 199.765,13	R\$ 467.544,99	-R\$ 267.779,86	R\$ 58.892.986,32
2091	R\$ 152.272,93	R\$ 357.934,82	-R\$ 205.661,89	R\$ 58.687.324,43
2092	R\$ 114.673,81	R\$ 270.795,59	-R\$ 156.121,78	R\$ 58.531.202,65
2093	R\$ 85.263,15	R\$ 202.321,92	-R\$ 117.058,77	R\$ 58.414.143,88
2094	R\$ 62.540,87	R\$ 149.166,48	-R\$ 86.625,61	R\$ 58.327.518,27
2095	R\$ 45.209,79	R\$ 108.426,70	-R\$ 63.216,91	R\$ 58.264.301,35
2096	R\$ 32.167,53	R\$ 77.621,26	-R\$ 45.453,73	R\$ 58.218.847,62
2097	R\$ 22.492,32	R\$ 54.658,29	-R\$ 32.165,98	R\$ 58.186.681,65
2098	R\$ 15.425,38	R\$ 37.800,66	-R\$ 22.375,27	R\$ 58.164.306,37

FONTE: Lumens Atuarial- Atuário Guilherme Wakter , Atuário MIBA nº 2901 - Data Base 31.12.2023 - Versão 01

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	R\$ 69.390.407,41	R\$ 116.700.711,50	-R\$ 47.310.304,09	-R\$ 46.778.127,97
2025	R\$ 62.379.676,83	R\$ 128.735.251,02	-R\$ 66.355.574,19	-R\$ 113.133.702,17
2026	R\$ 58.748.543,10	R\$ 125.636.300,12	-R\$ 66.887.757,01	-R\$ 180.021.459,18
2027	R\$ 53.970.834,30	R\$ 126.629.204,71	-R\$ 72.658.370,41	-R\$ 252.679.829,59
2028	R\$ 48.509.275,91	R\$ 130.067.412,58	-R\$ 81.558.136,67	-R\$ 334.237.966,26
2029	R\$ 43.485.886,31	R\$ 132.203.415,83	-R\$ 88.717.529,51	-R\$ 422.955.495,78
2030	R\$ 38.834.816,39	R\$ 134.000.178,59	-R\$ 95.165.362,20	-R\$ 518.120.857,97
2031	R\$ 34.328.882,56	R\$ 135.184.694,96	-R\$ 100.855.812,40	-R\$ 618.976.670,37
2032	R\$ 30.949.077,52	R\$ 133.578.866,83	-R\$ 102.629.789,31	-R\$ 721.606.459,67
2033	R\$ 27.652.764,22	R\$ 132.510.152,85	-R\$ 104.857.388,63	-R\$ 826.463.848,30



2034	R\$ 24.687.433,97	R\$ 130.986.659,58	-R\$ 106.299.225,61	-R\$ 932.763.073,91
2035	R\$ 22.150.143,90	R\$ 127.767.029,05	-R\$ 105.616.885,15	-R\$ 1.038.379.959,06
2036	R\$ 19.575.997,36	R\$ 124.262.632,27	-R\$ 104.686.634,91	-R\$ 1.143.066.593,97
2037	R\$ 17.657.228,80	R\$ 120.202.019,16	-R\$ 102.544.790,36	-R\$ 1.245.611.384,33
2038	R\$ 16.077.633,90	R\$ 115.196.505,67	-R\$ 99.118.871,77	-R\$ 1.344.730.256,10
2039	R\$ 14.686.298,72	R\$ 109.801.416,91	-R\$ 95.115.118,19	-R\$ 1.439.845.374,29
2040	R\$ 13.689.186,67	R\$ 104.285.871,80	-R\$ 90.596.685,14	-R\$ 1.530.442.059,43
2041	R\$ 12.539.851,46	R\$ 98.626.345,94	-R\$ 86.086.494,49	-R\$ 1.616.528.553,91
2042	R\$ 11.561.563,05	R\$ 92.862.142,38	-R\$ 81.300.579,32	-R\$ 1.697.829.133,24
2043	R\$ 10.705.525,08	R\$ 87.096.952,89	-R\$ 76.391.427,81	-R\$ 1.774.220.561,05
2044	R\$ 9.946.769,31	R\$ 81.399.670,80	-R\$ 71.452.901,49	-R\$ 1.845.673.462,54
2045	R\$ 9.217.258,61	R\$ 75.913.634,03	-R\$ 66.696.375,43	-R\$ 1.912.369.837,96
2046	R\$ 8.517.006,48	R\$ 70.575.714,70	-R\$ 62.058.708,21	-R\$ 1.974.428.546,18
2047	R\$ 7.846.028,93	R\$ 65.438.963,96	-R\$ 57.592.935,02	-R\$ 2.032.021.481,20
2048	R\$ 7.204.341,83	R\$ 60.502.724,32	-R\$ 53.298.382,49	-R\$ 2.085.319.863,69
2049	R\$ 6.591.963,66	R\$ 55.757.696,11	-R\$ 49.165.732,45	-R\$ 2.134.485.596,14
2050	R\$ 6.008.919,29	R\$ 51.195.452,22	-R\$ 45.186.532,94	-R\$ 2.179.672.129,07
2051	R\$ 5.455.252,57	R\$ 46.837.819,26	-R\$ 41.382.566,69	-R\$ 2.221.054.695,76
2052	R\$ 4.931.034,34	R\$ 42.691.749,12	-R\$ 37.760.714,78	-R\$ 2.258.815.410,54
2053	R\$ 4.436.342,72	R\$ 38.769.174,38	-R\$ 34.332.831,66	-R\$ 2.293.148.242,20
2054	R\$ 3.971.266,19	R\$ 35.051.150,60	-R\$ 31.079.884,41	-R\$ 2.324.228.126,61
2055	R\$ 3.535.898,67	R\$ 31.535.513,63	-R\$ 27.999.614,96	-R\$ 2.352.227.741,58
2056	R\$ 3.130.284,01	R\$ 28.243.567,30	-R\$ 25.113.283,29	-R\$ 2.377.341.024,87
2057	R\$ 2.754.368,40	R\$ 25.156.068,10	-R\$ 22.401.699,70	-R\$ 2.399.742.724,56
2058	R\$ 2.407.954,50	R\$ 22.287.603,97	-R\$ 19.879.649,47	-R\$ 2.419.622.374,04
2059	R\$ 2.090.679,38	R\$ 19.631.355,76	-R\$ 17.540.676,38	-R\$ 2.437.163.050,41
2060	R\$ 1.801.990,50	R\$ 17.182.305,89	-R\$ 15.380.315,39	-R\$ 2.452.543.365,80



2061	R\$ 1.541.137,83	R\$ 14.939.406,29	-R\$ 13.398.268,46	-R\$ 2.465.941.634,26
2062	R\$ 1.307.178,65	R\$ 12.900.035,22	-R\$ 11.592.856,56	-R\$ 2.477.534.490,82
2063	R\$ 1.098.995,32	R\$ 11.056.875,82	-R\$ 9.957.880,50	-R\$ 2.487.492.371,33
2064	R\$ 915.296,10	R\$ 9.403.420,61	-R\$ 8.488.124,51	-R\$ 2.495.980.495,84
2065	R\$ 754.669,06	R\$ 7.931.193,87	-R\$ 7.176.524,82	-R\$ 2.503.157.020,65
2066	R\$ 615.610,70	R\$ 6.631.083,75	-R\$ 6.015.473,05	-R\$ 2.509.172.493,71
2067	R\$ 496.538,28	R\$ 5.493.242,39	-R\$ 4.996.704,11	-R\$ 2.514.169.197,81
2068	R\$ 395.783,02	R\$ 4.507.038,31	-R\$ 4.111.255,30	-R\$ 2.518.280.453,11
2069	R\$ 311.601,48	R\$ 3.661.090,37	-R\$ 3.349.488,89	-R\$ 2.521.629.942,00
2070	R\$ 242.200,00	R\$ 2.943.403,51	-R\$ 2.701.203,52	-R\$ 2.524.331.145,51
2071	R\$ 185.773,80	R\$ 2.341.512,42	-R\$ 2.155.738,63	-R\$ 2.526.486.884,14
2072	R\$ 140.549,86	R\$ 1.842.661,39	-R\$ 1.702.111,53	-R\$ 2.528.188.995,67
2073	R\$ 104.833,50	R\$ 1.434.152,50	-R\$ 1.329.318,99	-R\$ 2.529.518.314,67
2074	R\$ 77.038,85	R\$ 1.103.622,48	-R\$ 1.026.583,62	-R\$ 2.530.544.898,29
2075	R\$ 55.719,97	R\$ 839.361,44	-R\$ 783.641,47	-R\$ 2.531.328.539,76
2076	R\$ 39.603,04	R\$ 630.600,79	-R\$ 590.997,74	-R\$ 2.531.919.537,50
2077	R\$ 27.601,60	R\$ 467.715,31	-R\$ 440.113,71	-R\$ 2.532.359.651,21
2078	R\$ 18.811,16	R\$ 342.282,59	-R\$ 323.471,43	-R\$ 2.532.683.122,63
2079	R\$ 12.492,29	R\$ 247.053,86	-R\$ 234.561,57	-R\$ 2.532.917.684,20
2080	R\$ 8.048,60	R\$ 175.869,46	-R\$ 167.820,86	-R\$ 2.533.085.505,06
2081	R\$ 5.004,19	R\$ 123.562,37	-R\$ 118.558,18	-R\$ 2.533.204.063,24
2082	R\$ 2.982,99	R\$ 85.828,13	-R\$ 82.845,15	-R\$ 2.533.286.908,39
2083	R\$ 1.691,22	R\$ 59.128,61	-R\$ 57.437,39	-R\$ 2.533.344.345,78
2084	R\$ 903,03	R\$ 40.589,09	-R\$ 39.686,05	-R\$ 2.533.384.031,83
2085	R\$ 448,63	R\$ 27.926,16	-R\$ 27.477,53	-R\$ 2.533.411.509,36
2086	R\$ 204,33	R\$ 19.370,69	-R\$ 19.166,37	-R\$ 2.533.430.675,72
2087	R\$ 83,83	R\$ 13.604,08	-R\$ 13.520,26	-R\$ 2.533.444.195,98



2088	R\$ 30,40	R\$ 9.677,17	-R\$ 9.646,77	-R\$ 2.533.453.842,75
2089	R\$ 9,61	R\$ 6.951,79	-R\$ 6.942,17	-R\$ 2.533.460.784,93
2090	R\$ 2,69	R\$ 5.017,20	-R\$ 5.014,51	-R\$ 2.533.465.799,43
2091	R\$ 0,73	R\$ 3.612,46	-R\$ 3.611,73	-R\$ 2.533.469.411,17
2092	R\$ 0,22	R\$ 2.583,55	-R\$ 2.583,33	-R\$ 2.533.471.994,49
2093	R\$ 0,08	R\$ 1.828,31	-R\$ 1.828,23	-R\$ 2.533.473.822,73
2094	R\$ 0,02	R\$ 1.276,73	-R\$ 1.276,70	-R\$ 2.533.475.099,43
2095	R\$ 0,01	R\$ 876,22	-R\$ 876,22	-R\$ 2.533.475.975,64
2096	R\$ 0,00	R\$ 589,88	-R\$ 589,88	-R\$ 2.533.476.565,53
2097	R\$ 0,00	R\$ 388,73	-R\$ 388,73	-R\$ 2.533.476.954,26
2098	R\$ 0,00	R\$ 250,25	-R\$ 250,25	-R\$ 2.533.477.204,51

FONTE: Lumens Atuarial- Atuário Guilherme Wakter , Atuário MIBA nº 2901 - Data Base 31.12.2023 - Versão 01



Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	renúncia	Benefícios concedidos conforme Lei Municipal 4.594/2000; 5.100/2005; 6.381/2016; 6.178/2014; 6.195/2014; 6.295/2015; 6.381/2016; 6.580/2018; Programa Pelotas Empreendedora	200.000,00	200.000,00	200.000,00	*
ITBI	renúncia	5.100/2005; 6.202/2015; 6.381/2016; 6.694/2019; 6.701/2019; Programa Pelotas Empreendedora	150.000,00	150.000,00	150.000,00	*
ISSQN	renúncia	6.881/2021; Programa Pelotas Empreendedora	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Taxas	renúncia	6.381/2016; 6.652/2018; Programa Pelotas Empreendedora	20.000,00	20.000,00	20.000,00	*
Tarifa de Água	renúncia		20.000,00	22.472,00	22.472,00	
TOTAL			490.000,00	492.472,00	492.472,00	0,00



***COMPENSAÇÃO:**

ISSQN: Aumento de alíquotas de vários serviços (Lei Municipal 6.876/2020); Criação da autorregularização (Lei Municipal 6.960/2021); Alteração do domicílio do tomador para vários serviços (Lei Municipal 6.888/2021); Ampliação do cadastro e lançamentos por meio de ferramentas de tecnologia da informação e convênio com a Receita Federal do Brasil.

IPTU: Aprimoramento do fluxo de processos do serviço de IPTU, Atualização do Cadastro Imobiliário; Revisão das isenções concedidas; Cadastramento de áreas urbanas.

ITBI: Cobrança do ITBI sobre o excedente do limite do capital social a ser integralizado (Instrução Normativa 17/2021); Revisão dos benefícios fiscais concedidos para pessoas jurídicas constituídas recentemente.

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



Anexo V

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva para Riscos Fiscais	2.500.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	7.500.000,00
Reserva para Abertura de Créditos	5.000.000,00		
Reserva Sanep	1.000.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	1.000.000,00
TOTAL	8.500.000,00	TOTAL	8.500.000,00
RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	8.500.000,00	TOTAL	8.500.000,00

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentária 2025



Anexo VI

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre Patrimônio Público

(LRF, art. 45, § único)

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
Projetos SMS		
10.302.0103.1001.00	Ampliação UBS Obelisco	2025
10.302.0103.1001.00	Ampliação UBS Sítio Floresta	2025
10.302.0103.1001.00	Ampliação UBS Py Crespo	2025
Projetos SMOP		
15.451.0104.1055.00	Mobilidade Urbana - Vias Pavimentadas	2025
Projetos SMHR		
16.482.0111.2027.00	Nenhuma Casa Sem Banheiro	2025



16.482.0111.1011.00	Casa Verde e Amarela	2025
16.482.0111.1012.00	Estrada do Engenho	2025
16.482.0111.1013.00	Meu Lar no Meu Lugar	2025
Projetos SMED		
12.365.0108.1007.00	EMEI's - Darcy Ribeiro	2025
12.365.0108.1007.00	EMEI's - Nelson Abott	2025
12.365.0108.1007.00	EMEI's - Antônio Caringe	2025
12.365.0108.1007.00	EMEI's - Zola Amaro	2025
12.365.0108.1007.00	EMEI's - Marília Poliesti	2025
12.361.0108.1008.00	EMEI's - Santa Irene	2025
12.361.0108.1008.00	EMEI's - Braulinda Fernandes	2025
12.361.0108.1008.00	EMEI's - Darcy Ribeiro	2025
12.361.0108.1008.00	EMEI's - Waldemar Denzer	2025
12.361.0108.1008.00	EMEI's - Raphael Brusque	2025
12.361.0108.1008.00	EMEI's - João da Silva Silveira	2025
12.361.0108.1008.00	EMEI's - Piratinino de Almeida	2025
12.361.0108.1008.00	EMEI's - Laquintinie	2025



Projetos SANEP		
17.512.0118.1412.00	Sustentabilidade Ambiental - ETE Novo Mundo	2025
17.512.0118.1420.00	Sustentabilidade Ambiental - ETE Simões Lopes	2027
17.512.0118.1421.00	Sustentabilidade Ambiental - ETE Engenho	2027
Projetos SEPLAG		
15.451.0104.1024.00	Espaço Público - Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes	2025
15.451.0115.1027.00	Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos	2025
15.482.0113.1029.00	PAC Farroupilha	2025
Projetos SMGCMU		
15.451.0116.1020.00	Calçadas e Travessias Seguras - Urban 95	2025
Projetos SQA		
15.813.0120.1038.00	Parque da Baronesa	2025
18.543.0120.1039.00	Parque da Estrada do Engenho	2025



Anexo VII

Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação - N° cargos	Ocupação - N° cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo										
Agente Administrativo	3338/90	17,18,19,20	241	106	135					
Oficial Administrativo	3338/90	25,26,27,28	428	350	78					
Agente de Arrecadação	3338/90	25,26,27,28	14	0	14					
Assistente Administrativo	3338/90	33,34,35,36	3	0	3					
Secretário de Escola	3338/90	25	90	65	25					
Agente Fiscal	3338/90	17,18,19,20	82	50	32					
Fiscal de Obras	3338/90	21,22,23,24	0	0	0					
Agente de Trânsito e Transporte	3338/90	13,14,15,16	137	107	30		15			
Auxiliar Técnico de Engenharia	3338/90	21,22,23,24	1	0	1					
Desenhista	3338/90	17,18,19,20	0	0	0					



Técnico em Segurança do Trabalho	3338/90	25,26,27,28	10	6	4					
Técnico em Contabilidade	3338/90	25,26,27,28	16	3	13					
Topógrafo Auxiliar	3338/90	21,22,23,24	3	0	3					
Técnico Agrícola Municipal	3338/90	25,26,27,28	21	13	8					
Artesão	3338/90	17,18,19,20	26	9	17					
Técnico de Enfermagem	3338/90	25	145	145	0					
Técnico de Enfermagem do Trabalho	3338/90	25	4	0	4					
Técnico em Química	3338/90	25	2	2	0					
Técnico em Edificações	3338/90	25	5	1	4					
Técnico em Informática	3338/90	25	2	0	2					
Contínuo	3338/90	5,6,7,8	30	10	20					
Motorista	3338/90	17,18,19,20	168	105	63					
Operador de Máquinas	3338/90	17,18,19,20	38	10	28					
Guarda Municipal	3338/90	13,14,15,16	432	109	323					
Monitor de Escola	3338/90	9,10,11,12	348	297	51					
Cuidador	3338/90	9	135	112	23					
Telefonista	3338/90	9,10,11,12	28	3	25					
Servente	3338/90	1,2,3,4	105	17	88					



Telefonista-Auxiliar de Regulação (SAMU)	3338/90	3	16	0	16				
Rádio Operador (SAMU)	3338/90	3	5	0	5				
Condutor de Veículos Emergência (SAMU)	3338/90	3	17	0	17				
Merendeira	3338/90	1,2,3,4	380	242	138				
Servente de Escola	3338/90	1,2,3,4	357	110	247				
Cozinheiro	3338/90	1	26	15	11				
Educador Social	3338/90	1	45	0	45				
Videofonista/Auxiliar de Regulação	3338/90	9	27	0	27				
Auxiliar de Enfermagem	3338/90	9,10,11,12	124	71	53				
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	3338/90	9,10,11,12	8	0	8				
Auxiliar em Saúde Bucal	3338/90	9,10,11,12	49	28	21				
Técnico em Enfermagem Intervencionista	3338/90	9	15	5	10				
Técnico em Artes Gráficas	3338/90	25,26,27,28	0	0	0				
Auxiliar de Serviços Gerais	3338/90	1,2,3,4	172	87	85				
Auxiliar de Artífice	3338/90	5,6,7,8	29	0	29				
Artífice	3338/90	17,18,19,20	52	7	45				
Auxiliar Operacional	3338/90	17	35	11	24				
Eletricistas	3338/90	21	16	9	7				



Administrador	3338/90	37,38,39,40	16	6	10					
Arquiteto	3338/90	37,38,39,40	45	35	10					
Assistente Social	3338/90	37,38,39,40	121	106	15					
Bibliotecário	3338/90	37,38,39,40	8	3	5					
Biólogo	3338/90	37,38,39,40	14	10	4					
Farmacêutico-Bioquímico	3338/90	37,38,39,40	37	33	4					
Contador	3338/90	37,38,39,40	27	24	3					
Dentista	3338/90	37,38,39,40	92	61	31					
Economista	3338/90	37,38,39,40	14	3	11					
Enfermeiro	3338/90	37,38,39,40	227	203	24					
Engenheiro	3338/90	37,38,39,40	25	14	11					
Jornalista	3338/90	37,38,39,40	11	4	7					
Médico	3338/90	37,38,39,40	216	32	184					
Médico Perito-20 horas	3338/91	41	0	0	0					
Médico Veterinário	3338/90	37,38,39,40	18	13	5					
Nutricionista	3338/90	37,38,39,40	36	29	7					
Pedagogo	3338/90	37,38,39,40	11	5	6					
Procurador Municipal	3338/90	37,38,39,40	21	19	2					



Psicólogo	3338/90	37,38,39,40	89	76	13					
Psicopedagogo	3338/90	37,38,39,40	0	0	0					
Relações Públicas	3338/90	37,38,39,40	1	0	1					
Museólogo	3338/90	37,38,39,40	5	1	4					
Topógrafo	3338/90	37,38,39,40	9	4	5					
Auditor Fiscal da Receita Municipal	3338/90	37,38,39,40	43	28	15					
Médico do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	11	2	9					
Orientador Educacional	3338/90	37,38,39,40	111	92	19					
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	8	1	7					
Fonoaudiólogo	3338/90	37,38,39,40	14	4	10					
Fisioterapeuta	3338/90	37,38,39,40	9	4	5					
Terapeuta Ocupacional	3338/90	37,38,39,40	16	10	6					
Técnico Superior em Artes	3338/90	37,38,39,40	21	16	5					
Técnico Superior em Educação Física	3338/90	37,38,39,40	14	9	5					
Enfermeiro do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	9	0	9					
Arqueólogo	3338/90	37	1	1	0					
Tecnólogo Saneamento Ambiental	3338/90	37	1	1	0					



Tecnólogo em Gestão Ambiental	3338/90	37	1	1	0					
Turismólogo	3338/90	37	1	1	0					
Geólogo	3338/90	37	1	0	1					
Gestor Público	3338/90	37	9	1	8					
Técnico Superior em Música	3338/90	37	8	0	8					
Engenheiro Mecânico	3338/90	37	1	1	0					
Enfermeiro Intervencionista	3338/90	37	7	3	4					
Médico Perito	3338/90	37	2	2	0					
Professor Auxiliar	3198/89	1,2,3,4	15	3	12					
Professor I	3198/89	13,14,15,16	2070	1412	658					
Professor II	3198/89	13,14,15,16	1527	1372	155					
Professor III	3198/89	13,14,15,16	125	34	91					
Professor de Libras -usuário nativo	3338/90	13,14,15,16	30	0	30					
Professor da Ed. Infantil	3338/90	29,30,31,32	557	554	3					
Auxiliar da Ed. Infantil	3338/90	25,26,27,28	428	374	54					
Intérprete de LIBRAS	3338/90	13,14,15,16	37	2	35					
Assistente Social	4779/02	1	12	6	6					
Contador	4779/02	1	1	0	1					



Economista Doméstico	4779/02	1	1	0	1					
Enfermeiro	4779/02	1	3	1	2					
Nutricionista	4779/02	1	3	1	2					
Orientador Educacional	4779/02	1	6	2	4					
Psicólogo	4779/02	1	9	5	4					
Técnico Educação Artística	4779/02	1	4	1	3					
Técnico em Educação Física	4779/02	1	4	4	0					
Agente Redutor de Danos	3338/90	-	20	0	20					

FONTE: SIM- SARH. Posição Agosto/2024

Empregos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2023				
						Criação - N° cargos	Ocupação - N° cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
Agente Comunitário de Saúde	5489-2008 – 6114/2014	60	400	304	96					
Agente de Combate às Endemias	6415/2017	60	156	82	74					
Artífice	4779-2002	2	5	0	ESPECIAL					
Auxiliar de Enfermagem	4779-2002	2	5	1	ESPECIAL					
Auxiliar de Escritório	4779-2002	4	25	7	ESPECIAL					



Auxiliar de Serviços Gerais	4779-2002	1	85	44	ESPECIAL					
Cozinheira	4779-2002	2	20	2	ESPECIAL					
Educador Social	4779-2002 - 4867- 2002	2	170	92	ESPECIAL					
Motorista	4779-2002	3	15	2	ESPECIAL					
Recepcionista	4779-2002	2	8	2	ESPECIAL					
Servente	4779-2002	1	36	12	ESPECIAL					
Técnico Agrícola Municipal	4779-2002	4	4	1	ESPECIAL					
Telefonista	4779-2002	2	4	1	ESPECIAL					

FONTE: SIM- SARH. Posição Agosto/2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2023				
						Criação - N° cargos	Ocupação - N° cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
Em comissão e Funções de Confiança										
Assessor de Comunicação Assessor Especial da Prefeita Municipal Assessor Técnico do CONSSEDI Chefe de Gabinete da Prefeita Coordenador de Transparência e Controle Interno Procurador Geral	Lei 6.423/17	DAS 01 ou FGAS	9	9	0					



Diretor Executivo Assessor Especial de Área Chefe de Gabinete do Vice- Prefeito Diretor Secretário Executivo do GGI- M Assistente Técnico do CONSEDI Secretário Executivo do CONSEDI	Lei 6.423/17	DAS 02 e 03 ou FGAS	103	103	0					
Assessor de Segurança Assessor Especial de Secretário Assessor Especial Do Vice Prefeito Assessor do Prefeito Municipal Assessor do Vice-Prefeito Chefe de Administração Distrital Chefe de Departamento Chefe de Gabinete de Secretario Coordenador do Observatório de Segurança Pública Corregedor da Guarda Municipal Gerente Distrital Secretário CONSEDI	Lei 6.423/17 Lei 5.828/11 Lei 4.931/03 Lei 6.033/13 Lei 5.837/11	DAS 04 e 05 ou FGAS	175	175	0					
Assessor de Coordenação do GGI-M Assessor de Coordenação do Obser.Seg.Públ. Assessor de Secretário I Chefe de Setor Assessor de Secretario II	Lei 5.828/11 Lei 6.423/17	DAS 06 ou 07 ou FGAS	300	281	19					



Coordenador da Unidade Central de Controle Interno	Lei 6.423/17	FGCI 01	1	1	0					
Encarregado de Ginásio de Esportes	Lei 6.423/17	FGE05	1	0	1					
Ordenador de escaldas	Lei 6.423/17	FGE06	50	0	50					
Secretário Municipal	Lei 6.423/17	SUBSIDIO	17	17	0					

FONTE: SIM- SARH. Posição Agosto/2024



ANEXO VIII
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniram-se, na Sala de Treinamento I do Pelotas Parque Tecnológico, localizado na Av. Domingos de Almeida, nº 1785, Bairro Areal, Pelotas/RS, servidores municipais para a apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, do município de Pelotas. A Audiência Pública foi aberta pelo secretário da Secretaria da Fazenda Sr. Cristian Kuster, que após passou a palavra a servidora chefe do departamento de orçamento Sra. Maria Eliza Klumb e Joana D'Arc Portelinha Munsberg que apresentaram as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o ano de 2025 demonstrando as receitas, despesas, diretrizes e metas da Administração Direta, Sanep, Prevpel e Legislativo, seguido de debate e discussão sobre o tema e, logo após, as catorze e trinta minutos deu-se por encerrada a Audiência Pública de apresentação e discussão da LDO 2025, passando-se para a assinatura desta Ata. Faz parte desta Ata a Lista de Presença (Anexo I).



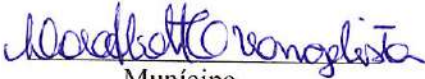
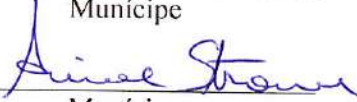
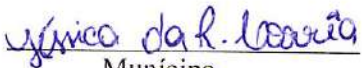



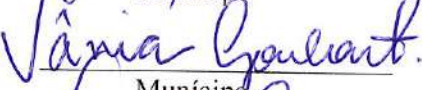




PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2025

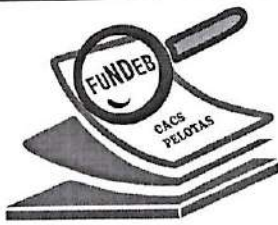
ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

 Munícipe	 Munícipe
 Munícipe	 Munícipe
 Munícipe	 Munícipe
 Munícipe	 Munícipe
 Munícipe	 Munícipe
 Munícipe	 Munícipe
 Munícipe	 Munícipe
 Munícipe	 Munícipe
 Munícipe	 Munícipe
 Munícipe	 Munícipe
 Munícipe	 Munícipe



ANEXO IX
APROVAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) – CACS – PELotas – RS.
Rua Três de Maio, nº 1060, sala 302, centro, Pelotas, RS.
Fone 3222-4293



CME-PEL

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELotas

Rua 3 de Maio nº 1060, sala 302, centro, Pelotas- RS

e-mail: cme.pelotas@gmail.com

Blog: <https://conselhomunicipaldeeducacaodepelotas.wordpress.com>

Lei Municipal nº 2005/1972 cria o CME

Lei nº 4904 de 16/01/2003 cria Sistema Municipal de Ensino

Conselho Pleno CACS/FUNDEB e CME/Pel

Parecer Conjunto nº 02/2024

Aprovado em 11/09/2024

Analisa e aprova a Lei DE Diretrizes Orçamentárias 2025, no que tange à educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB e o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhes conferem as leis municipais, após análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 entendem por:

1. Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 no que tange à educação;
2. Notificar sobre a necessária alocação de mais recursos nas metas previstas, todas importantes para a melhoria da qualidade da educação e conseqüente aumento do IDEB;
3. Salientar que no ano de 2025 todas as escolas da rede terão que estar prontas para cumprir a BNCC da Informática, o requer requalificação/implantação de laboratórios de informática.

Pelotas, 11 de setembro de 2024.

Alexandre Lemos Vieira

Presidente do CACS/FUNDEB

Carla Maria Becker Peruzzatti

Presidente do CME/Pel



CMASPel

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Lei Municipal nº 4.462 de 21 de dezembro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº42/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº4.462/1999 e alterações pela Lei Municipal nº 7.122 de 11/11/2022 em Plenária Extraordinária realizada de forma híbrida na data de 25/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentária 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 25 de Setembro de 2023


Maristela Letzow Silva
Presidente do CMAS Pelotas/RS
Gestão 2023/2025

Deliberação da 16ª Plenária Ordinária do ano de 2024, realizada em 10 de outubro de 2024

DELIBERAÇÃO DAS PAUTAS

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, online com a presença de 29 conselheiros e conselheiras que apreciaram e deliberaram sobre o ponto de pauta abaixo, com acompanhamento de 18 visitantes.

PAUTAS

PAUTA 1. Apresentação de novos Conselheiros e entidades

Foi aprovada pela Plenária.

105- Hospital Santa Casa de Pelotas – Recebemos ficha cadastral indicando como titular Mauren Moraes, e como suplente Ricardo da Silva Padilha.

PAUTA 2. Aprovação da Ata 12/2024

Foi aprovada por unanimidade pela Plenária.

PAUTA 3. Análise e encaminhamentos sobre a prestação de contas Nota Fiscal Gaúcha da série 78 – Hospital Santa Casa de Pelotas

Foi aprovado pela Plenária.

Valor R\$ 7.307,00

Foram adquiridos matérias permanentes e equipamentos.

PAUTA 4. Análise e encaminhamentos sobre prestação de contas dos recursos recebidos através de emendas impositivas de 2022 - Hospital Santa Casa de Pelotas

Aquisição de materiais permanentes.

Vereador Jair Bonow R\$ 72.774,00

Vereadora Marisa Schwarzer R\$ 52.581,00

Vereador Michel Promove R\$ 72.090,00

Total recursos convênios Nº 17/18 E 19 - R\$ 219.556,00

Total aquisições vereadores - R\$ 194.924,00

Sobra de recursos - R\$ 24.632,00(devolução)

Aprovado pela Plenária.

Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.

Fone: (53) 99118-1941 whatsapp e-mail: cms.pelotas@gmail.com



Aproveite e conheça o nosso trabalho, aponte a câmera no QR Code.

PAUTA 5. Análise e encaminhamentos sobre prestação de contas recebida através de emendas impositivas municipais de 2023 – Hospital Santa Casa de Pelotas

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Vereador Paulo Coitinho R\$ 18.729,00

Vereador Cristiano Silva R\$ 23.899,99

Vereador José Sizenando R\$ 14.500,00

Vereador Carlos Júnior R\$ 8.739,00

Vereador Jone Soares R\$ 4.800,00

Vereador Michel Promove R\$ 39.900,00

Vereadora Marisa Schwarzer R\$ 29.012,09

Total dos recursos dos convênios – R\$ 186.163,42

Total de aquisições dos vereadores – R\$ 139.580,08

Sobra de recursos – R\$ 46.583,34(devolução)

Foi aprovado pela Plenária.

PAUTA 6. Análise e encaminhamentos sobre prestação de contas da Emenda de Custeio de Hospitais sob Gestão Municipal do Deputado Estadual Airton Lima – Hospital Santa Casa de Pelotas

Valor R\$ 50.000,00

Foram adquiridos peças para manutenção de equipamentos.

Foi aprovado pela Plenária.

PAUTA 7. Análise encaminhamentos sobre prestação de contas da Emenda Parlamentar nº429, - Deputado Luiz Henrique Viana – Hospital Beneficência Portuguesa

Valor R\$ 300.000,00

Contrapartida R\$ 235,00

Valor total R\$ 300.235,00

Foram adquiridos materiais permanentes.

Aprovado pela Plenária.

PAUTA 8. Análise e encaminhamentos sobre o plano de trabalho da Emenda Parlamentar Deputado Federal Paulo Pimenta – Hospital Beneficência Portuguesa

Valor R\$ 253.000,00

Serão adquiridos itens de higiene e limpeza, itens de banho e lençóis

Foi aprovado pela Plenária.

Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.

Fone: (53) 99118-1941 whatsapp e-mail: cms.pelotas@gmail.com



Aproveite e conheça o nosso trabalho, aponte a câmera no QR Code.

PAUTA 9. Análise e encaminhamentos sobre o plano de trabalho da Emenda Parlamentar Deputado Federal Pompeo de Mattos – Hospital Beneficência Portuguesa

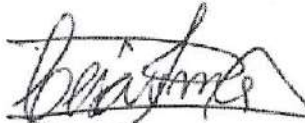
Valor: R\$ 130.000,00

Serão adquiridos EPIs, folhas A4, copos plásticos de 200ml e 50ml

Foi aprovado pela Plenária.

PAUTA 10. Análise e encaminhamentos sobre a LDO 2025

Cumprindo o regimento interno do CMS, a LDO 2025, foi pautada novamente para esclarecimentos, e posterior votação dos Conselheiros, onde foi aprovado pela Plenária, sendo 14 votos de aprovação e 09 votos de abstenção..



César Lima
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS

César Ricardo Lima
Coordenador Geral do CMS

Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.

Fone: (53) 99118-1941 whatsapp e-mail: cms.pelotas@gmail.com



Aproveite e conheça o nosso trabalho, aponte a câmera no QR Code.